



Editoração SEAD
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de julho de 2006

SÉRIE 2 ANO IX N° 124

Caderno 1/2

Preço: R\$ 2,80

PODER EXECUTIVO

LEI Nº13.790, de 30 de junho de 2006.

PROMOVE A REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, ATIVOS E INATIVOS, INCLUSIVE PENSIONISTAS, DO QUADRO III – PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica revista em índice único e geral a remuneração dos servidores públicos estaduais do Quadro III – Poder Judiciário, ativos e inativos, inclusive pensionistas, a partir de 1º de julho de 2006, na forma dos anexos I a III, partes integrantes desta Lei, e das demais disposições previstas neste diploma legal.

Parágrafo único. Os valores das demais parcelas remuneratórias não indicadas nos anexos desta Lei serão revistos no mesmo índice único e geral aplicado àquelas.

Art.2º Ficam revistos os proventos dos servidores inativos do Quadro III – Poder Judiciário, inclusive dos Serventuários da Justiça, que em atividade não eram remunerados pelos cofres públicos, e as pensões provisórias de montepio pagas pelo Poder Judiciário aos beneficiários de servidores, no mesmo índice aplicado nesta Lei para os servidores em atividades.

Art.3º Incluídas todas as gratificações e vantagens, exceto o adicional de férias, a maior remuneração dos servidores públicos, ativos e inativos e seus pensionistas, do Poder Judiciário, não poderá ultrapassar o valor do subsídio mensal percebido por membro do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, ressalvadas as exceções constitucionalmente previstas.

Art.4º Os Advogados da Justiça Militar, titulares de cargo despadronizado, integrante do Quadro III – Poder Judiciário, passam a perceber a remuneração mensal de acordo com o anexo II, parte integrante desta Lei.

Art.5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Judiciário do Estado, que serão suplementadas se insuficientes.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos efeitos financeiros que vigorarão a partir de 1º de julho de 2006.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicada por incorreção.

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI Nº13.790, DE 30.6.06

GRUPO OCUPACIONAL DE ATIVIDADES JUDICIÁRIAS - AJ.
TABELA VENCIMENTAL DO GRUPO OCUPACIONAL DE ATIVIDADES JUDICIÁRIAS - AJ.

REFERÊNCIA	R\$
1	150,15
2	157,66
3	165,54
4	173,82
5	182,51
6	191,63
7	201,22
8	211,28
9	221,84
10	232,93
11	244,58
12	256,81
13	269,65

REFERÊNCIA	R\$
14	283,13
15	297,29
16	312,15
17	327,76
18	344,15
19	361,35
20	379,42
21	398,39
22	418,31
23	439,23
24	461,19
25	484,25
26	508,46
27	533,88
28	560,58
29	588,61
30	618,04
31	648,94
32	681,39
33	715,46
34	751,23
35	788,79
36	828,23
37	869,64
38	913,12
39	958,78
40	1.006,72
41	1.057,05
42	1.109,91
43	1.165,40
44	1.223,67
45	1.284,86
46	1.349,10
47	1.416,55
48	1.487,38
49	1.561,75
50	1.639,84
51	1.721,83
52	1.807,92
53	1.898,32
54	1.993,23
55	2.092,90
56	2.197,54
57	2.307,42

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.4º DA LEI Nº13.790, DE 30.6.06

REMUNERAÇÃO DE CARGO DESPADRONIZADO
(A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2006)

CARGO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
Advogado da Justiça Militar	1.922,87	166%

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI Nº13.790, DE 30.6.06

VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	EM R\$ TOTAL
DGS-1	1.531,68	222%	4.932,01
DGS-2	1.338,01	222%	4.308,39
DGS-3	1.199,72	222%	3.863,10

Governador
LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
 Vice – Governador
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
 Chefe do Gabinete do Governador
AFONSO CELSO MACHADO NETO
 Secretário do Governo
JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
 Procurador Geral do Estado
WAGNER BARREIRA FILHO
 Chefe da Casa Militar
CEL. QOPM ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO
 Secretária Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social
MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO
 Secretário da Ação Social (Em Exercício)
CARLOS COLONNA FILHO
 Secretário da Administração (Em Exercício)
MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO
 Secretário da Agricultura e Pecuária (Em Exercício)
JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO
 Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS
 Secretária da Controladoria
MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE
 Secretária da Cultura
CLÁUDIA SOUSA LEITÃO
 Secretário do Desenvolvimento Econômico
FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS

Secretário do Desenvolvimento Local e Regional
ALEXARAÚJO
 Secretário da Educação Básica
LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA
 Secretário do Esporte e Juventude
JOAQUIM GUEDES MARTINS NETO
 Secretário da Fazenda
JOSÉ MARIA MARTINS MENDES
 Secretário da Infra-Estrutura
LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES
 Secretário da Justiça e Cidadania
JOSÉ EVÂNIO GUEDES
 Secretária da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente (Em Exercício)
MÁRCIA MORAIS XIMENES MENDES
 Secretário do Planejamento e Coordenação
VICENTE CAVALCANTE FIALHO
 Secretário dos Recursos Hídricos
EDINARDO XIMENES RODRIGUES
 Secretário da Saúde
JURANDI FRUTUOSO SILVA
 Secretário da Segurança Pública e Defesa Social
THÉO ESPÍNDOLA BASTO
 Secretário do Trabalho e Empreendedorismo
ROBERTO EDUARDO MATOSO
 Secretário do Turismo
ALLAN PIRES DE AGUIAR
 Defensor Público Geral
LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	EM R\$ TOTAL
DNS-1	290,38	2.903,82	3.194,20
DNS-2	194,80	1.947,99	2.142,79
DNS-3	136,36	1.363,59	1.499,95
DAS-1	95,45	954,49	1.049,94
DAS-2	71,59	715,88	787,47
DAS-3	53,69	536,88	590,57
DAS-4	40,27	402,68	442,95
DAS-5	30,20	302,02	332,22

*** **

LEI Nº13.791, de 30 de junho de 2006.

PROMOVE A REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º A remuneração dos servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará fica revista em índice único geral, a partir de 1º de julho de 2006, na forma do anexo I e das demais disposições previstas nesta Lei.

§1º Os valores das demais parcelas remuneratórias, não indicadas nos anexos desta Lei, serão revistas no mesmo índice único e geral aplicado àquelas.

Art.2º Os vencimentos e representações mensais dos cargos de Direção e Assessoramento da Procuradoria Geral de Justiça seguem o disposto no art.65, da Lei nº12.482, de 31 de julho de 1995, na forma do anexo II desta Lei.

Art.3º O benefício da pensão por morte e os proventos dos servidores da Procuradoria Geral de Justiça ficam revisados no mesmo índice único e geral aplicado nesta Lei para os servidores em atividade.

Art.4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de recurso orçamentário da Procuradoria Geral de Justiça que serão suplementadas, se insuficientes.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 1º de julho de 2006.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicada por incorreção.

ANEXO I A QUE SE REFERE A REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

TABELA VENCIMENTAL DOS CARGOS INERENTES AOS GRUPOS OCUPACIONAIS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO – SEMP, E ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS.

REFERÊNCIA	ADO	SEMP	ANS
1	160,87	303,36	1.056,99
2	168,91	318,53	1.109,83
3	177,36	334,46	1.165,33
4	186,22	351,18	1.223,60
5	195,52	368,74	1.284,77
6	205,31	387,18	1.349,01
7	215,56	406,54	1.416,46
8	226,35	426,87	1.487,28
9	237,67	448,21	1.561,66
10	249,56	470,62	1.639,72
11	262,05	494,16	1.721,73
12	275,15	518,87	1.807,82
13	288,90	544,82	1.898,21
14	303,36	572,05	1.993,12
15	318,53	600,65	2.092,78
16	334,46	630,68	2.197,41
17	351,18	662,21	2.307,28
18	368,74	695,33	2.422,64
19	387,18	730,09	2.543,79
20	406,54	766,58	2.670,97
21	426,87	804,92	2.804,52
22	448,21	845,16	2.944,74
23	470,62	887,42	3.091,98
24	494,16	931,79	3.246,58
25	518,87	978,37	3.408,91
26	544,82	1.027,28	3.579,36
27	572,05	1.078,67	3.758,33
28	600,65	1.132,60	3.946,23
29	630,68	1.189,22	4.143,54
30	662,21	1.248,69	4.350,73
31	695,33	1.311,12	****
32	730,09	1.376,69	****
33	766,58	1.445,51	****
34	804,92	1.517,78	****
35	845,16	1.593,68	****

REFERÊNCIA	ADO	SEMP	ANS
36	887,42	1.673,36	****
37	931,79	1.757,02	****
38	978,37	1.844,89	****
39	1.027,28	1.937,12	****
40	1.078,67	2.033,98	****

**ANEXO II A QUE SE REFERE A REVISÃO GERAL DA
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA
GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

DENOMINAÇÃO SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DNS-1	290,39	2.903,82	3.194,20
DNS-2	194,80	1.947,98	2.142,78
DNS-3	136,36	1.363,58	1.499,94
DAS-1	95,44	954,49	1.049,93
DAS-2	71,59	715,87	787,46
DAS-3	53,69	536,88	590,57
DAS-4	40,27	402,67	442,94
DAS-5	30,21	302,02	332,23
DAS-6	22,65	226,51	249,16

*** **

LEI Nº13.792, de 30 de junho de 2006.

**PROMOVE A REVISÃO GERAL
DA REMUNERAÇÃO DOS SER-
VIDORES DOS SERVIÇOS AUXI-
LIARES DO QUADRO V – TRI-
BUNAL DE CONTAS DOS MUNI-
CÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam reajustados, a partir de 1º de julho de 2006, os valores dos vencimentos, e representações do pessoal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, na forma dos anexos I, II e III, partes integrantes desta Lei.

Art.2º O benefício da pensão por morte e os proventos ficam revisados no mesmo índice aplicado nesta Lei para os servidores em atividade.

Art.3º Ficam reajustados, nos termos do art.9º da Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, que deu nova redação ao art.157 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, c/c o §1º do art.1º, da Portaria nº822, de 11 de maio de 2005, do Ministério da Previdência Social, os benefícios concedidos pelo Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, nos casos em que:

I - o instituidor da pensão tenha falecido em data igual ou posterior a 1º de janeiro de 2004;

II - as aposentadorias concedidas a partir de 1º de janeiro de 2004, cujo beneficiário tenha implementado as condições para aposentadoria a partir desta data, excetuando-se a aposentadoria concedida conforme o art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 31 de dezembro de 2003.

Art.4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, as quais serão suplementadas, no caso de insuficiência.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que vigorarão a partir de 1º de julho de 2006.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicada por incorreção.

**ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI Nº13.792, DE 30
DE JUNHO DE 2006**

CARGO	VENCIMENTO (R\$)	REPRESENTAÇÃO (222%)
SECRETÁRIO	1.190,40	2.642,69
SUBSECRETÁRIO	1.071,36	2.378,42

**ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI Nº13.792, DE 30
DE JUNHO DE 2006**

Cargos de Provimento em Comissão

DENOMINAÇÃO/ SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DNS-1	290,39	2.903,82	3.194,21
DNS-2	194,80	1.947,98	2.142,78
DNS-3	136,36	1.363,58	1.499,94
DAS-1	95,44	954,49	1.049,94
DAS-2	71,59	715,88	787,47
DAS-3	53,69	536,88	590,57

**ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI Nº13.792, DE 30
DE JUNHO DE 2006**

REF	CARGOS DE CARREIRA	
	ADO	ANS
1	199,62	253,73
2	199,62	266,48
3	199,62	279,79
4	199,62	293,73
5	199,62	308,41
6	199,62	323,80
7	199,62	340,03
8	199,62	357,03
9	199,62	374,85
10	199,62	393,59
11	199,62	413,25
12	204,34	433,92
13	208,64	455,62
14	213,17	478,41
15	217,91	502,33
16	222,71	-
17	228,14	-
18	232,48	-
19	237,58	-
20	242,77	-

*** **

LEI Nº13.793, de 30 de junho de 2006.

**PROMOVE A REVISÃO GERAL
DO SUBSÍDIO DOS AUDITORES,
DOS VENCIMENTOS DOS CAR-
GOS EFETIVOS E FUNÇÕES DOS
SERVIDORES DO QUADRO IV -
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTA-
DO, DOS PROVENTOS DAS PEN-
SÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º A partir de 1º de julho de 2006, os vencimentos dos cargos efetivos e funções do Quadro IV - Tribunal de Contas do Estado e o subsídio dos cargos de Auditor ficam revistos em índice único e geral, na forma dos anexos I, II e III desta Lei.

Art.2º A partir de 1º de julho de 2006, os vencimentos e as representações dos cargos em comissão do Quadro IV – Tribunal de Contas do Estado ficam revistos em índice único e geral, na forma do anexo IV desta Lei.

Art.3º A partir de 1º de julho de 2006, os proventos de aposentadoria e as pensões por morte de servidores ou de aposentados do Tribunal de Contas do Estado ficam revistos no mesmo índice único e geral estabelecido pelo art.1º desta Lei.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo também se aplica:

I - à aposentadoria concedida pelo Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, a partir de 1º de janeiro de 2004, cujo beneficiário tenha implementado as condições para a inatividade a partir daquela data; e

II - à pensão concedida pelo Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, no caso em que o instituidor da pensão tenha falecido em data igual ou posterior a 1º de janeiro de 2004.

Art.4º A partir de 1º de julho de 2006, a vantagem pessoal

incorporada fica revista no mesmo índice único e geral estabelecido pelo art.1º desta Lei.

Art.5º A partir de 1º de julho de 2006, nenhum servidor público ativo e aposentado do Quadro IV – Tribunal de Contas do Estado, e seus pensionistas, perceberá remuneração, proventos ou pensão inferior a R\$416,00 (quatrocentos e dezesseis reais).

Art.6º O subsídio dos Auditores, a remuneração dos ocupantes dos cargos efetivos e funções do Tribunal de Contas do Estado, os proventos e pensões, ou outra espécie remuneratória, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, exceto o adicional de férias, não poderão exceder ao subsídio mensal, em espécie, de Deputado Estadual.

Art.7º A partir da publicação da Lei que discipline o Plano de Cargos e Carreira de Controle Externo do Quadro IV – Tribunal de Contas do Estado, as tabelas de vencimento dos cargos efetivos e funções dessa carreira, as representações dos cargos em comissão não previstos no anexo IV da presente Lei e as gratificações de dedicação exclusiva devidas pelo exercício de cargos em comissão, ficam revistas no mesmo índice único e geral estabelecido pelo art.1º desta Lei.

Art.8º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Tribunal de Contas do Estado e do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC.

Art.9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas dos efeitos financeiros previstas nos seus artigos.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicada por incorreção.

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI Nº13.793, DE 30 DE JUNHO DE 2006

CARGOS DE CARREIRA

NÍVEL	ADO	ANS
1	199,62	253,73
2	199,62	266,41
3	199,62	279,73
4	199,62	293,71
5	199,62	308,39
6	199,62	323,80
7	199,62	339,99
8	199,62	356,98
9	199,62	374,82
10	199,62	393,56
11	199,62	413,23
12	204,34	433,89
13	208,63	455,58
14	213,17	478,35
15	217,91	502,26
16	222,70	
17	228,14	
18	232,47	
19	237,57	
20	242,77	

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI Nº13.793, DE 30 DE JUNHO DE 2006

CARGO	VENCIMENTO(R\$)	REPRESENTAÇÃO (222%)
SECRETÁRIO	1.190,40	2.642,69
SUBSECRETÁRIO	1.071,36	2.378,42

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI Nº13.793, DE 30 DE JUNHO DE 2006

CARGO	SUBSÍDIO (R\$)
AUDITOR	14.082,02

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.2º DA LEI Nº13.793, DE 30 DE JUNHO DE 2006

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DNS-1	290,38	2.903,81	3.194,19
DNS-2	194,79	1.947,98	2.142,77
DNS-3	136,35	1.363,58	1.499,93
DAS-1	95,44	954,48	1.049,92
DAS-2	71,58	715,87	787,45

*** **

LEI Nº13.794, de 30 de junho de 2006.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR, MEDIANTE DOAÇÃO, À DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação a título gratuito, à Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, o imóvel com área de 11.513,05 m2, situado na Rua Júlio Braga, s/n, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, com as seguintes dimensões: ao Norte medindo 87, 35 m de extensão extremado com a Rua Júlio Braga; ao Sul, medindo 85,00 m de extensão, extremado com terras do mesmo proprietário; a Leste, medindo 133,60 m de lateral à direita, extremado com terras de José Milton de Souza; e a Oeste, medindo 133,60 m de lateral à esquerda, extremado com terras de Lino Andrade do Nascimento e Rua Araguaiana, adquirido pelo Estado do Ceará, mediante Decreto de Declaração de Utilidade Pública de nº14.374, de 1º de abril de 1981, publicado no Diário Oficial do Estado de 2 de abril de 1981, conforme escritura pública lavrada no livro nº158, às fls. 390, do Cartório de Imóveis do 4º Ofício de Notas da Comarca desta Capital, registrado sob o nº11.666 no Cartório de Imóveis da 2ª Zona desta Capital.

Art.2º A doação, objeto da presente Lei será destinada a abrigar o Núcleo Avançado da Defensoria Pública-Geral, que faz parte da Rede de Acesso à Justiça e Efetivação da Cidadania.

Art.3º A utilização do imóvel em finalidade diversa da estabelecida nesta Lei ou das finalidades institucionais do órgão, importará na sua reversão para o patrimônio Estadual.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicada por incorreção.

*** **

LEI Nº13.795, de 30 de junho de 2006.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo, os Cargos de Direção e Assessoramento Superior, de provimento em comissão, com símbolos e quantidades indicados no anexo único desta Lei, que serão, posteriormente, distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS.

Art.2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria da Justiça e Cidadania, feita suplementação, se necessária.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI Nº13.795, DE 30 DE JUNHO DE 2006

CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

SÍMBOLO	SITUAÇÃO ATUAL	CARGOS EXTINTOS Nº	CARGOS CRIADOS Nº	SITUAÇÃO PROPOSTA
DNS-1	2	-	-	2
DNS-2	181	-	1	182
DNS-3	484	-	3	487
DAS-1	1.449	-	3	1.452
DAS-2	2.106	-	-	2.106
DAS-3	993	-	10	1.003
DAS-4	99	-	12	111
DAS-5	56	-	-	56
DAS-6	148	-	-	148
DAS-8	394	-	-	394
TOTAL	5.912	-	29	5.941

*** **

LEI Nº13.796, de 30 de junho de 2006.

INSTITUIA POLÍTICA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO, E O PLANO ESTADUAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléa Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituída a Política Estadual do Gerenciamento Costeiro abrangendo o conjunto de definições, princípios, objetivos, diretrizes, instrumentos e atividades voltados a condicionar a ação governamental e a sociedade quanto à utilização sustentável dos recursos ambientais da zona costeira do Estado do Ceará.

Parágrafo único. Fica instituído, no território do Estado do Ceará, o Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro, como parte integrante da Política Estadual de Gerenciamento Costeiro, subordinando-se aos princípios e objetivos da Política Nacional de Meio Ambiente e do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro.

CAPÍTULO I
Das Definições

Art.2º Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

I - ZONA COSTEIRA: o espaço geográfico de interação do ar, do mar e da terra, incluindo seus recursos renováveis ou não, abrangendo uma faixa marítima que se estende por doze milhas náuticas, medido a partir das linhas de base, compreendendo, dessa forma, a totalidade do mar territorial, e uma faixa terrestre, compreendida pelos limites dos Municípios que sofrem influência direta dos fenômenos ocorrentes na zona costeira, defrontantes e não-defrontantes com o mar, caracterizados nos termos da legislação federal;

II - PRAIAS: áreas cobertas e descobertas periodicamente pelas águas, acrescidas das faixas subseqüentes de material detrítico, tal como areias, cascalhos, seixos e pedregulhos, até o limite onde se inicie a vegetação natural ou, em sua ausência, onde comece um outro ecossistema;

III - UNIDADE GEOAMBIENTAL: porção do território com elevado grau de similaridade entre as características físicas e bióticas, podendo abranger diversos tipos de ecossistemas com interações funcionais e forte interdependência;

IV - TERRAÇOS MARINHOS: são depósitos de origem marinha, com forma tabular e topos planos, geralmente com cotas altimétricas inferiores a cinco metros;

V - PLANÍCIE DE DEFLAÇÃO: são superfícies planas ou ligeiramente inclinadas, que se estendem desde o limite da maré alta até a base dos campos de dunas. Nestas superfícies predomina a remoção de sedimentos pelos processos eólicos, com formação de feições residuais;

VI - DUNAS MÓVEIS: unidades geomorfológicas de constituição predominantemente arenosa, com aparência de cômodo ou colina, produzidas pela ação dos ventos, situadas no litoral ou no interior do continente sem cobertura vegetal;

VII - DUNAS FIXAS: unidades geomorfológicas de constituição predominantemente arenosa, com aparência de cômodo ou colina, produzidas pela ação dos ventos, situadas no litoral ou no interior do continente recoberta por vegetação;

VIII - EOLIANITOS OU CASCUDOS: são depósitos eólicos cimentadas por carbonatos em ambiente continental com diagênese próxima à superfície, envolvendo principalmente águas pluviais. São

relativamente recentes sem forma definida, mas marcando a morfologia litorânea, pelos horizontes mais resistentes à erosão e ao transporte eólico;

IX - PLANÍCIES FLÚVIO-MARINHAS: são as superfícies planas de um estuário, que se situam entre o nível médio da maré baixa e sizígia e o nível médio de maré alta equinoctial;

X - PLANÍCIES FLUVIAIS: são as planícies de inundação dos rios, sem influência marinha;

XI - TABULEIROS PRÉ-LITORÂNEOS: são superfícies de erosão planas instaladas sobre os sedimentos da Formação Barreiras, que ocorrem distribuídos em uma faixa paralela a linha de costa que penetra para o interior por dezenas de quilômetros;

XII - BEACHROCKS OU ARENITOS DE PRAIA: são corpos rochosos alongados e estreitos, que se encontram dispostos paralelamente à linha de praia podendo se estender na direção do mar, constituídos por areias de praia cimentadas por carbonatos podendo apresentar seixos e restos de conchas. Sua espessura, em geral não ultrapassa dois metros e funcionam como anteparo natural para dissipação da energia das ondas, protegendo as praias da erosão;

XIII - CORDÕES LITORÂNEOS: são barreiras arenosas inconsolidadas que ocorrem na praia apresentando forma alongada que se apresentam na linha de costa, podendo ocorrer conectados ou não ao continente;

XIV - BERMAS: porção horizontal do pós-praia constituído por material arenoso e formado pela ação das ondas e em condições do nível do mar atual. Em geral, no nosso Estado, apresenta-se bastante estreita e margeando toda a faixa de praia;

XV - FALÉSIAS: feição típica do litoral, formada pela ação erosiva das ondas sobre formações geológicas com níveis topográficos mais elevados que as praias atuais, e que recuam formando escarpas. As falésias podem ser consideradas vivas ou mortas, conforme a erosão marinha esteja atuando ou não;

XVI - CAMPO DE DUNAS: corresponde ao somatório das áreas de dunas móveis e fixas que ocorrem em uma mesma célula costeira;

XVII - CÉLULAS COSTEIRAS: correspondem a trechos do litoral cujos limites são definidos por acidentes geográficos como estuários, promontório, dentre outros;

XVIII - PALEODUNAS: são depósitos eólicos mais antigos sem forma definida apresentando na porção superior o desenvolvimento de solos. Apresenta cores avermelhadas em função do grau de oxidação do ferro;

XIX - ESTUÁRIOS: são corpos de água costeiros, semi-fechados, com livre comunicação com o mar, onde a água salgada se mistura com a água doce do rio. São vales afogados pela água do mar;

XX - PLANO ESTADUAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO: instrumento de efetivação da Política Estadual de Gerenciamento Costeiro, que corresponde ao conjunto de atividades e procedimentos que permitem a gestão dos recursos ambientais da zona costeira e a implementação das políticas públicas na região;

XXI - ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO COSTEIRO: instrumento técnico de planejamento voltado à orientação do processo de ordenamento territorial, de modo a garantir o desenvolvimento sustentável da zona costeira de acordo com as diretrizes por ele estabelecidas, servindo como condicionante às ações de monitoramento, licenciamento, fiscalização, gestão, atinentes ao Poder Público, com prioridade à proteção, conservação e preservação dos recursos ambientais;

XXII - PLANO DE AÇÃO DA ZONA COSTEIRA: o conjunto de projetos setoriais integrados e compatibilizados com as diretrizes estabelecidas na Política Estadual de Gerenciamento Costeiro, voltados à implementação do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro;

XXIII - SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES E MONITORAMENTO DA ZONA COSTEIRA: instrumento da Política Estadual de Gerenciamento Costeiro, que conforma banco de dados e informações geográficas, sensoriamento remoto e outros procedimentos de coleta de informações ou dados;

XXIV - RELATÓRIO ESTADUAL DE QUALIDADE AMBIENTAL DA ZONA COSTEIRA: procedimento de consolidação periódica dos resultados obtidos por meio do Sistema de Informações e Monitoramento da Zona Costeira, a fim de assegurar a plena manutenção do capital e dos serviços ambientais dos ecossistemas.

Art.3º A Zona Costeira, para fins da Política Estadual de Gerenciamento Costeiro, abrange 37 (trinta e sete) municípios e divide-se nos seguintes Setores:

I - Setor 01 - Costa Leste: Icapuí, Aracati, Itaiçaba, Fortim, Beberibe, Cascavel, Pindoretama, Jaguaruana e Palhano;

II - Setor 02 - Costa Metropolitana: Fortaleza, Caucaia, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Guaiuba, Itaitinga, Pacajus, Horizonte, Eusébio, Aquiraz, Chorozinho e São Gonçalo do Amarante;

III - Setor 03 - Costa Oeste: Paracuru, Paraipaba, Trairi, Itapipoca, Pentecoste e São Luís do Curu;

IV - Setor 04 - Costa Extremo Oeste: Amontada, Itarema, Acaraú, Cruz, Bela Cruz, Jijoca de Jericoacoara, Camocim, Barroquinha, Chaval e Granja.

§1º Os Setores Costeiros serão delimitados e caracterizados no Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro.

§2º Os Municípios criados após a aprovação desta Lei, situados nas áreas abrangidas pelos setores estabelecidos neste artigo, passarão, automaticamente, a fazer parte integrante da Zona Costeira Estadual.

§3º Outros Municípios poderão pleitear sua integração na relação constante deste artigo, mediante justificativa circunstanciada a ser analisada e aprovada pela Presidência do Colegiado Estadual Costeiro.

CAPÍTULO II

Dos Princípios

Art.4º São princípios da Política Estadual de Gerenciamento Costeiro:

I - o uso sustentável dos recursos ambientais existentes na zona costeira atendendo a manutenção do equilíbrio ecológico e a utilização racional;

II - a proteção das comunidades tradicionais costeiras, promovendo sua preservação e o fortalecimento cultural, com ênfase na subsistência e na garantia de sua qualidade de vida;

III - a proteção dos ecossistemas costeiros levará em conta a sua importância ecológica, as suas limitações e fragilidades e será voltada à plena manutenção e à preservação de áreas representativas, ao acompanhamento da qualidade ambiental, à recuperação de áreas degradadas, ao controle e zoneamento de atividades potencial ou efetivamente poluidoras e ao planejamento e fiscalização do uso dos recursos ambientais presentes na zona costeira;

IV - o incentivo ao estudo e à pesquisa voltados ao desenvolvimento de tecnologias capazes de orientar o uso racional e a proteção dos recursos ambientais da zona costeira;

V - a capacitação, através da educação ambiental, das populações que vivem ou transitam na zona costeira ou que dependem, direta ou indiretamente, de seus recursos, com o fito de implementar a defesa do meio ambiente da zona costeira;

VI - a informação ambiental como uma das principais ferramentas utilizadas na gestão da zona costeira do Estado do Ceará;

VII - a execução descentralizada e participativa da gestão da zona costeira através do Colegiado Estadual Costeiro; e

VIII - a adoção dos princípios da prevenção e da precaução diante de impactos ambientais negativos ou da iminência de dano grave ou irreversível aos recursos ambientais presentes na zona costeira, devendo-se, em face da concretização do dano, apurar, de imediato, a responsabilidade respectiva, além de aplicação de medidas mitigadoras.

CAPÍTULO III

Dos Objetivos

Art.5º São objetivos da Política Estadual de Gerenciamento Costeiro:

I - estabelecer medidas e padrões de proteção ambiental destinados a assegurar a qualidade ambiental dos recursos hídricos e do solo e a conservação da biodiversidade, garantindo o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida da população na zona costeira e nos ecossistemas associados;

II - definir prioridades para a implementação de planos e programas e ações governamentais, conforme as diretrizes e objetivos da Política Estadual de Gerenciamento Costeiro;

III - fortalecer os atos administrativos decorrentes do poder de polícia administrativa executados sobre atividades, obras, serviços e empreendimentos públicos e privados passíveis de licenciamento ambiental, localizados, total ou parcialmente, na zona costeira ou em ecossistemas associados;

IV - elaborar e implementar o Zoneamento Urbano e Ecológico-Econômico Costeiro;

V - assegurar a preservação de áreas protegidas, bem assim a recuperação de áreas degradadas ou poluídas ou em processo de degradação ou poluição;

VI - definir padrões e medidas de uso e ocupação do solo da zona costeira buscando evitar a degradação, a poluição e a descaracterização dos ecossistemas costeiros, assegurando a plena manutenção dos processos produtivos, minimizando conflitos e concorrências entre usos e atividades, de modo a erradicar a exploração predatória dos recursos ambientais; e

VII - promover a gestão integrada, compartilhada e participativa da zona costeira entre as unidades federativas que integram a zona costeira do Estado do Ceará.

CAPÍTULO IV

Das Diretrizes

Art.6º São Diretrizes da Política Estadual de Gerenciamento Costeiro:

I - criar instrumentos administrativos e normas que possibilitem a adequação de atividades, obras, serviços e empreendimentos aos critérios previstos no Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro;

II - desenvolver políticas públicas que efetivem os princípios e objetivos desta Lei, respeitando a destinação prioritária e as metas sócio-ambientais e econômicas da área, estabelecidas no Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro;

III - incentivar e apoiar a efetiva implantação e manutenção de áreas protegidas, garantindo a preservação de ecossistemas ambientalmente relevantes, bem assim a manutenção, restauração e recuperação de áreas degradadas ou poluídas ou processo de degradação ou de poluição, representativas de ecossistemas costeiros;

IV - implantar o Sistema Estadual de Informações do Gerenciamento Costeiro, assegurando o acesso às informações ambientais com vistas à formação da consciência cidadã, no âmbito dos processos educativos do indivíduo e da comunidade costeira, promovendo a melhoria da qualidade de vida;

V - promover a integração sócio-econômica e ambiental harmônica da zona costeira com as regiões circunvizinhas de influência e demais ecossistemas associados, assegurando a mitigação de impactos nessas áreas através do licenciamento ambiental;

VI - criar ferramentas específicas para a promoção e preservação da biodiversidade; e

VII - firmar convênios, acordos, termos de cooperação técnico-científico, dentre outros instrumentos, com o fito de garantir a implementação dos objetivos desta Lei.

CAPÍTULO V

Dos Instrumentos

Art.7º Constituem instrumentos para o desenvolvimento, elaboração e execução da Política Estadual de Gerenciamento Costeiro:

I - Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro;

II - Sistema Estadual de Gestão Costeira;

III - Zoneamento Urbano Ecológico-Econômico Costeiro;

IV - Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA;

V - Licenciamento Ambiental;

VI - Planos Estaduais de Ação da Zona Costeira;

VII - Sistema Estadual de Informações e Monitoramento Ambiental da Zona Costeira; e

VIII - Relatório Estadual de Qualidade Ambiental da Zona Costeira.

SEÇÃO I

Do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro

Art.8º O Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro tem por objetivo organizar, de forma vinculada, as decisões dos agentes públicos e privados quanto a planos, programas, projetos e atividades que, direta ou indiretamente, utilizem recursos naturais, assegurando a plena manutenção do capital e dos serviços ambientais dos ecossistemas costeiros.

Parágrafo único. Compete à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a definição, implementação, execução e acompanhamento dos procedimentos institucionais do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro.

Art.9º Fica criado o Colégio Estadual do Gerenciamento Costeiro, fórum consultivo vinculado diretamente à Secretaria da Ouvidoria e do Meio Ambiente, com a finalidade de reunir os segmentos representativos dos governos estadual e municipal e da sociedade, para a discussão, proposição e encaminhamento de políticas, planos, programas e ações destinadas à gestão da zona costeira.

Parágrafo único. O Colégio Estadual do Gerenciamento Costeiro terá a seguinte composição:

I - 1 (um) representante da Secretaria da Ouvidoria e do Meio Ambiente – SOMA;

II - 1 (um) representante da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE;

III - 1 (um) representante da Secretaria de Agricultura e Pecuária – SEAGRI;

IV - 1 (um) representante da Secretaria de Turismo – SETUR;

V - 1 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE;

VI - 1 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Local e Regional – SDLR;

VII - 1 (um) representante da Secretaria de Recursos Hídricos – SRH;

VIII - 1 (um) representante da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME;

IX - 1 (um) representante da Delegacia Regional da Secretaria do Patrimônio da União – SPU;

X - 1 (um) representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

XI - 1 (um) representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN;

XII - 1 (um) representante dos Municípios componentes da Costa Leste;

XIII - 1 (um) representante dos Municípios componentes da Região Metropolitana;

XIV - 1 (um) representante dos Municípios componentes da Costa Oeste;

XV - 1 (um) representante dos Municípios componentes da Costa Extremo Oeste;

XVI - 5 (cinco) representantes da sociedade civil organizada, com atuação na Zona Costeira Estadual.

Art.10. Compete ao Colégio Estadual do Gerenciamento Costeiro:

I - referendar o Zoneamento Urbano e Ecológico-Econômico Costeiro e suas revisões;

II - propor políticas, planos, programas e ações destinadas à gestão da zona costeira;

III - encaminhar propostas para a aplicação de recursos financeiros em serviços e obras de interesse para o desenvolvimento da zona costeira;

IV - acompanhar a aplicação da política de desenvolvimento da zona costeira; e

V - aprovar, por maioria simples, seu Regimento Interno.

§1º O Colégio Estadual do Gerenciamento Costeiro será presidido pelo Secretário da Ouvidoria Geral e do Meio Ambiente - SOMA e secretariado pelo titular da Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE.

§2º A forma de escolha dos representantes da sociedade civil que integrarão o Colégio Estadual do Gerenciamento Costeiro será definida pelo seu Regimento Interno.

§3º A função de membro do Colegiado Estadual Costeiro é considerada de relevante interesse público, não havendo remuneração à qualquer título.

Art.11. Compete à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE:

I - implementar e gerir o Sistema Estadual de Informações e Monitoramento do Gerenciamento Costeiro;

II - estruturar, implantar, executar e acompanhar os programas de Monitoramento, cujas informações devem ser consolidadas em Relatório Anual de Qualidade Ambiental da Zona Costeira;

III - promover a articulação intersetorial no âmbito estadual;

IV - promover a operacionalização do Colégio Estadual do Gerenciamento Costeiro;

V - consolidar o processo de Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro e promover a sua atualização periódica.

SEÇÃO II

Do Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro

Art.12. O Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro do Ceará tem por objetivo organizar, de forma vinculada, as decisões dos agentes públicos e privados quanto à gestão territorial da Zona Costeira do Estado do Ceará, assegurando a plena manutenção do capital e dos serviços ambientais da região, garantindo o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida da população do Estado.

§1º O Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro estabelecerá diretrizes quanto aos usos permitidos, proibidos, restritos e estimulados levando em consideração a importância e as fragilidades dos ecossistemas e as interações entre as faixas terrestres e marítimas da zona costeira, determinando, quando for o caso, inclusive a realocização de atividades incompatíveis com suas diretrizes gerais.

§2º O Zoneamento Ecológico-Econômico será estabelecido por Decreto, que enquadrará as diversas zonas e seus usos, nos termos desta Lei.

Art.13. O Zoneamento de que se trata o art.12 levará em conta os usos predominantes e as unidades geo-ambientais que conformam a costa cearense.

Art.14. Sem prejuízo da proteção estabelecida pelo art.2º, da Lei Federal nº4.771, de 15 de setembro de 1965, Código Florestal e demais legislações específicas, declaram-se de preservação permanente, no âmbito do território do Estado do Ceará, nos termos do inciso I, do art.1º c/c art.3º, da Lei Federal nº4.771, de 15 de setembro de 1965, as áreas ocupadas pelos eolianitos ou cascudos e pelas falésias vivas, definidos nos termos dos incisos VII e XIV, do art.3º, da presente Lei.

Art.15. Aplicam-se as vedações constantes do art.4º, da Lei Federal nº4.771, de 15 de setembro de 1965, ficando, ainda, proibida a implementação e a manutenção, sobre as áreas indicadas no art.11, de empreendimentos, obras ou atividades potencialmente poluidoras e/ou degradadores da qualidade ambiental.

Art.16. As unidades geo-ambientais de que trata o art.15, bem assim, os usos permitidos, proibidos e estimulados serão enquadradas nos seguintes ambientes e zonas:

I - Frente Marinha:

a) Z1 – Frente Marinha 1: Plataforma Continental, até o limite de 12 (doze) milhas náutica; Depósitos Submersos; Recifes de Arenitos e Beachrocks;

b) Z2 – Frente Marinha 2: Faixa de Praia; Cordões Litorâneos; Dunas Móveis; Dunas Fixas; Eolianitos; Falésias Vivas e Mortas; Planície de Deflação e Terraços Marinhos;

1 - SZ2-1: Sub-Zona da Faixa Praial: Faixa de Praia e Cordões Litorâneos;

2 - SZ2-2: Sub-Zona de Dunas e Falésias: Dunas Móveis; Dunas Fixas; Eolianitos; Falésias Vivas e Mortas;

3 - SZ2-3: Sub-Zona de Planície de Deflação e Terraços Marinhos; Planície de Deflação e Terraços Marinhos;

II - Corredores Fluviais:

a) Z3 – Zona Estuarina: Estuários; Manguezais; Salgados e Apicuns;

1 - SZ3-1: Sub-Zona de Estuários: Estuários;

2 - SZ3-2: Sub-Zona de Manguezais: Manguezais;

3 - SZ3-3: Sub-Zona de Salgados e Apicuns: Salgados e Apicuns;

b) Z4 – Zona Fluvial e Lacustre: Lagoas; Rios; Planícies Fluviais e Lacustres;

1- SZ4-1: Sub-Zona de Rios e Lagoas: Rios e Lagoas;

2- SZ4-2: Sub-Zona de Planícies Fluviais e Lacustres: Planícies Fluviais e Lacustres;

III - Terras Altas:

a) Z5 – Terras Altas: Tabuleiros Litorâneos; Maciços Residuais; Depressão Sertaneja; Chapada do Apodi e Planalto de Ibiapaba.

Art.17. O Decreto que instituir o Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro identificará as atividades que dependerão de licenciamento ambiental e as respectivas condicionantes.

SEÇÃO III

Do Licenciamento Ambiental

Art.18. A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimento de atividades utilizadoras de recursos ambientais, ou consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem assim os empreendimentos capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental, prévio ao licenciamento pelo órgão estadual competente, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis.

§1º Licenciamento Ambiental é o procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso.

§2º As atividades passíveis de licenciamento ambiental na zona costeira serão as previstas na lei e indicadas no Decreto de instituição do Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro.

SEÇÃO IV

Dos Planos Estaduais de Ação da Zona Costeira

Art.19. O Plano Estadual de Ação da Zona Costeira tem por finalidade orientar e auxiliar o Governo do Estado do Ceará e os Municípios costeiros na elaboração de políticas públicas e estratégias para a gestão compartilhada da zona costeira do Estado.

SEÇÃO V

Do Sistema Estadual de Informações e Monitoramento do Gerenciamento Costeiro

Art.20. O Sistema Estadual de Informações e Monitoramento do Gerenciamento Costeiro tem por função armazenar, processar e atualizar de dados e informações e acompanhar a dinâmica dos usos e ocupação das áreas componentes da zona costeira do Estado do Ceará, permitindo a avaliação das metas e indicadores de qualidade sócio-ambiental a serem utilizadas como fonte de consulta e guia para a tomada de decisões administrativas.

§1º O gerenciamento do Sistema de que trata este artigo compete à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, que estabelecerá a regulamentação específica e executará as ações correlatas.

§2º O Sistema de que trata este artigo será alimentado pelos órgãos e entidades componentes do Colégio Estadual do Gerenciamento Costeiro, além de outras, governamentais ou não-governamentais, mediante convênio, acordo ou termo de cooperação técnica, propiciando suporte permanente dos Planos de Ação.

SEÇÃO VI

Do Relatório Estadual de Qualidade Ambiental da Zona Costeira

Art.21. O Relatório Estadual de Qualidade Ambiental da Zona Costeira, que tem por finalidade organizar os resultados obtidos no monitoramento ambiental da zona costeira pelo Estado do Ceará, será elaborado pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, que o compilará e divulgará com periodicidade bianual.

CAPÍTULO VI

Das Infrações e Sanções Administrativas

Art.22. As infrações administrativas, assim definidas em lei, cometidas na zona costeira e em função de ecossistemas associados são punidas com as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa simples;

III - multa diária;

IV - apreensão dos animais, produtos e subprodutos da fauna e flora, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração;

V - destruição ou inutilização do produto;

VI - suspensão de venda e fabricação do produto;

VII - embargo de obra ou atividade;

VIII - demolição de obra;

IX - suspensão parcial ou total de atividades;

X - restritivas de direitos.

§1º Entende-se por sanções restritivas de direitos:

I - suspensão de registro, licença ou autorização;

II - cancelamento de registro, licença ou autorização;

III - perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais concedidos pelo Poder Público Estadual;

IV - perda ou suspensão de participação em linha de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito; e

V - proibição de contratar com a Administração Pública pelo período de 3 (três) anos.

§2º A advertência será aplicada pela inobservância das disposições desta Lei e da legislação em vigor, ou de preceitos regulamentares, sem prejuízo das demais sanções previstas neste artigo.

§3º A multa simples pode ser convertida em serviços de preservação, e/ou aquisição de bens e/ou serviços voltados para melhoria na recuperação da qualidade do meio ambiente por termo de compromisso.

§4º A multa diária será aplicada sempre que o cometimento da infração se prolongar no tempo e cessará quando corrigida a irregularidade, não ultrapassando, entretanto, o período de 30 (trinta) dias corridos.

§5º A critério da autoridade ambiental, as multas por infrações administrativas poderão ser parceladas, sem prejuízo das demais exigências impostas.

§6º A penalidade de interdição, temporária ou definitiva, será aplicada nos casos de perigo iminente à saúde pública e, a critério da SEMACE, nos casos de infração continuada, implicando, quando for o caso, na cassação ou suspensão das licenças ambientais.

§7º A penalidade de embargo será aplicada no caso de atividades, obras ou empreendimentos executados sem a necessária licença ambiental, em desacordo com a licença concedida ou depois de expirado o respectivo prazo.

§8º Se o infrator cometer, simultaneamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas, cumulativamente, as sanções a elas cominadas.

§9º Caracteriza-se a reincidência quando o mesmo infrator cometer nova infração, da mesma natureza ou não, poluindo ou degradando o mesmo recurso ambiental (ar, água, solo ou subsolo), atingido pela infração anterior ou, ainda, não ter sanado a irregularidade constatada após o decurso do prazo concedido pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE para sua correção.

§10. Sem obstar a aplicação das penalidades previstas neste artigo, é o poluidor ou o degradador obrigado, independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente.

§11. As infrações ambientais serão apuradas observando-se a gravidade dos fatos e suas conseqüências para a saúde pública e para o meio ambiente, considerando-se, ainda, as circunstâncias agravantes e atenuantes, na forma da Lei Federal nº9.605, de 12 de fevereiro de 1998 ou pela legislação que a modifique ou substitua.

CAPÍTULO VII

Dos Mecanismos Econômicos

Art.23. O planejamento, desenvolvimento, elaboração e execução da Política Estadual de Gerenciamento Costeiro serão implementados com recursos da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, inclusive provenientes do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA.

CAPÍTULO VIII

Disposições Finais

Art.24. Os Municípios que compõem a zona costeira do Estado do Ceará, nos termos do art.4º, da presente Lei, deverão instituir, por lei, os respectivos Planos Municipais de Gerenciamento Costeiro, observados os princípios, objetivos, diretrizes e limitações instituídos pela Política Nacional do Meio Ambiente, pelo Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, pela Política Estadual do Meio Ambiente, pela Política Estadual de Gerenciamento Costeiro e pelo Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro.

Art.25. Os Municípios que compõem a zona costeira do Estado do Ceará, nos termos do art.4º, da presente Lei, deverão promover a compatibilização de seus instrumentos de ordenamento territorial com o Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro Estadual.

Art.26. A aprovação de financiamentos com recursos públicos, de fontes externas avalizadas pelo Estado ou por entidades de crédito oficiais, bem como a concessão de benefícios fiscais e outras formas de incentivos públicos para projetos novos ou ampliação de empreendimentos na zona costeira, que envolvam a instalação, ampliação, reforma, modificação e realocação de obras, atividades, empreendimentos e serviços, fica condicionada à sua compatibilidade com as normas, princípios, objetivos e diretrizes de planejamento territorial e ambiental do Estado.

Art.27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.28. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicada por incorreção.

*** **

LEI Nº13.797, de 30 de junho de 2006.

ALTERA OS VALORES DA GRATIFICAÇÃO INSTITUÍDA PELO ART.1º DA LEI Nº13.027, DE 23 DE JUNHO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam alterados os valores da gratificação por participação ordinária nas reuniões do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, instituída pelo art.1º da Lei nº13.027, de 23 de junho de 2000, que passam a ser concedidos por cada sessão ordinária ou extraordinária, a que comparecer os integrantes do Conselho, na forma a seguir:

I - para o Presidente: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais);

II - para o Conselheiro: R\$82,00 (oitenta e dois reais);

III - para o Secretário: R\$60,00 (sessenta reais).

Parágrafo único. O Conselheiro suplente que participar de qualquer sessão em substituição ao Conselheiro Titular, terá direito ao que preceitua o inciso II deste artigo.

Art.2º O número de sessões ordinárias, mensais, não poderá exceder a 10 (dez) e as extraordinárias, mensais, a 2 (duas).

Art.3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicada por incorreção.

*** **

LEI Nº13.798, de 30 de junho de 2006.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS MENSIS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O subsídio do membro do Ministério Público do Estado do Ceará ocupante do Cargo de Procurador-Geral de Justiça, será correspondente ao subsídio fixado na Lei nº13.700, de 30 de novembro de 2005, ao Procurador de Justiça, no valor de R\$19.403,75 (dezenove mil, quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos).

Art.2º A partir de 1º de julho de 2006, o subsídio a que alude o art.1º corresponderá a R\$22.111,25 (vinte e dois mil, cento e onze reais e vinte e cinco centavos).

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos financeiros retroagirão à data da vigência da Lei nº13.700, de 30 de novembro de 2005.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicada por incorreção.

*** **

DECRETO Nº28.298, de 29 de junho de 2006.

ALTERA O ANEXO VIII A QUE SE REFERE O ARTIGO 11 DO DECRETO Nº27.757, DE 04 DE ABRIL DE 2005 QUE DISPÕE SOBRE A COMPETÊNCIA, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC, REMOÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR PARA A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura organizacional dos Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público; CONSIDERANDO o Decreto Nº27.757, de 04 de abril de 2005, que dispõe sobre a competência, estrutura organizacional e denominação dos cargos de Direção e Assessoramento Superior da Secretaria da Educação Básica - SEDUC, visando aprimorar a máquina administrativa tornando-a mais ágil e compatível com as expectativas e interesses da coletividade; CONSIDERANDO, finalmente, que se impõe o fortalecimento das políticas e estratégias de ação governamental e novas demandas da área educacional, DECRETA:

Art.1º Fica removida, da jurisdição do 21º Centro Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE Fortaleza para a jurisdição do 1º Centro Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE Maracanaú, a Escola de Ensino Fundamental e Médio Perboyre e Silva, situada no Município de Itaitinga - Ceará, criada conforme Decreto Nº12.256, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de janeiro de 1978.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Luís Eduardo de Menezes Lima

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** **

DECRETO Nº28.299, de 30 de junho de 2006.

REGULAMENTA A PREMIAÇÃO PECUNIÁRIA PARA SERVIDORES E PROFESSORES COM EXERCÍCIO NAS ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PMMEB)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual 13.541, de 22 de novembro de 2004, alterada pela Lei Nº13.665, de 20 de setembro de 2005, que institui o Programa de Modernização e Melhoria da Educação Básica (PMMEB) nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Cearense; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a premiação pecuniária para servidores e professores pertencentes às Unidades Escolares contempladas com o Selo Escola Destaque do Ano - 2006. DECRETA:

Art.1º A premiação pecuniária instituída nos termos do §6º do artigo 5º da Lei 13.541, de 22 de novembro de 2004, na redação dada pela Lei nº13.665 de 20 de setembro de 2005, como estímulo ao reconhecimento anual do processo educacional às Unidades Escolares contempladas com o Selo Certificação, será concedido na seguinte forma:

I. farão jus à premiação pecuniária os ocupantes de cargos comissionados de Núcleo Gestor das Unidades Escolares, nomeados na conformidade da Lei nº13.513, de 19 de julho de 2004, os servidores e professores pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria da Educação Básica e os professores contratados por tempo determinado em efetivo exercício nas 50 (cinquenta) escolas contempladas com o Selo Escola Destaque do Ano - 2006, pelo período mínimo de 06 (seis) meses no ano de 2005.

II. a premiação pecuniária corresponderá a um mês de remuneração, excluindo-se da base de cálculo: a gratificação de representação, de férias e diferenças que se encontre percebendo, quando se tratar de servidor e professor ocupante de cargo efetivo e o contratado por tempo determinado.

Parágrafo único. Os servidores que exercem, exclusivamente, cargo em comissão, perceberão a premiação sobre o vencimento e a gratificação de representação.

Art.2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão a conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará.

Art.3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Luís Eduardo de Menezes Lima

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Republicado por incorreção.

*** **

DECRETO Nº28.300, de 30 de junho de 2006.

DISPÕE SOBRE A COMPETÊNCIA, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS (SRH).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nº11.306, de 01 de abril de 1987, na qual é criada a Secretaria dos Recursos Hídricos (SRH), a Lei Nº11.996, de 24 de julho de 1992, na qual é criado o Conselho de Recursos Hídricos do Ceará (CONERH), bem como o disposto na Lei Nº13.297, de 07 de março de 2003, que dispõe sobre o novo modelo de gestão do Poder Executivo e na Lei Nº13.749, de 06 de abril de 2006, que extingue e cria cargos de provimento em comissão, de direção e assessoramento superior, no âmbito do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de adaptar a estrutura organizacional da Secretaria dos Recursos Hídricos (SRH) ao novo modelo de gestão, visando aprimorar a máquina administrativa tornando-a mais ágil e compatível com as expectativas e interesses da coletividade; CONSIDERANDO finalmente, que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental; DECRETA:

Art.1º. Este Decreto disciplina a competência, a estrutura organizacional e a denominação dos Cargos de Direção e Assessoramento Superior da Secretaria dos Recursos Hídricos (SRH).

Art.2º. A Secretaria dos Recursos Hídricos (SRH) tem por finalidade promover o aproveitamento racional e integrado dos recursos hídricos do Estado, competindo-lhe:

I. coordenar, gerenciar e operacionalizar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras, produtos e serviços referentes a recursos hídricos;

II. promover a articulação dos órgãos e entidades estaduais do setor com os órgãos e entidades federais e municipais;

III. exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades nos termos do regulamento.

Parágrafo único. Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes de sua estrutura serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias.

Art.3º. A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria dos Recursos Hídricos (SRH) é a seguinte:

I – DIREÇÃO SUPERIOR

- Conselho de Recursos Hídricos do Ceará (CONERH)
- Secretário dos Recursos Hídricos

II – GERÊNCIA SUPERIOR

- Secretário Adjunto dos Recursos Hídricos

III – ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO

1. Secretaria Executiva
2. Assessoria de Desenvolvimento Institucional
3. Assessoria Jurídica
4. Assessoria de Marketing, Eventos e Imprensa

IV – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

5. Coordenadoria de Infra-estrutura Hídrica
 - 5.1 Célula de Controle Sócio-ambiental
 - 5.1.1 Núcleo de Reassentamento
 - 5.1.2 Núcleo de Controle Ambiental
 - 5.2 Célula de Normatização e Custos
 - 5.3 Célula de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos
 - 5.3.1. Núcleo de Águas Superficiais
 - 5.3.2. Núcleo de Águas Subterrâneas
 - 5.4 Célula de Geoprocessamento
6. Coordenadoria de Gestão dos Recursos Hídricos
 - 6.1. Célula de Licenciamento e Outorga
 - 6.2. Célula de Fiscalização
 - 6.3. Célula de Articulação com os Usuários

V – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

7. Coordenadoria Administrativo-Financeira
 - 7.1 Célula Administrativa
 - 7.1.1. Núcleo de Recursos Humanos
 - 7.1.2. Núcleo de Capacitação
 - 7.1.3. Núcleo de Apoio Logístico
 - 7.2 Célula Financeira
 - 7.2.1. Núcleo Financeiro
 - 7.2.2. Núcleo Contábil
 - 7.3 Célula de Informática

VI – ENTIDADE VINCULADA

Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (COGERH)

Art.4º. Os Cargos de Direção e Assessoramento Superior integrantes da estrutura organizacional da Secretaria dos Recursos Hídricos (SRH) são os constantes do Anexo I deste Decreto, com observância da

Lei nº13.297, de 07 de março de 2003 e da Lei nº13.749, de 06 de abril de 2006, com denominação e quantificação ali previstas.

Art.5º. Ficam extintos, com a publicação deste Decreto, os Cargos de Direção e Assessoramento Superior integrantes da anterior estrutura organizacional da Secretaria dos Recursos Hídricos (SRH), bem como ficam seus respectivos detentores exonerados, conforme o Anexo II deste Decreto.

Art.6º Ficam extintas, com a publicação deste Decreto, as unidades orgânicas integrantes da anterior estrutura organizacional da Secretaria dos Recursos Hídricos (SRH), bem como ficam exonerados os detentores dos respectivos Cargos de Direção e Assessoramento Superior vinculados às mesmas, conforme o Anexo III deste Decreto.

Art.7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Edinardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.4º DO DECRETO Nº28.300,
DE 30 DE JUNHO DE 2006.

SITUAÇÃO ATUAL
QUADRO RESUMO

CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR DA
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS (SRH)

SÍMBOLO	QUANTIDADE
DNS-2	07
DNS-3	15
DAS-1	19
DAS-2	04
TOTAL	45

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E
ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA SECRETARIA DOS
RECURSOS HÍDRICOS (SRH)

NOME DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Executivo	DNS-2	01
Coordenador	DNS-2	06
Orientador de Célula	DNS-3	10
Articulador	DNS-3	05
Supervisor de Núcleo	DAS-1	09
Assessor de Comunicação	DAS-1	01
Assessor Técnico	DAS-1	09
Assistente Técnico	DAS-2	04
TOTAL		45

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.5º DO DECRETO Nº28.300, DE 30 DE JUNHO DE 2006

SITUAÇÃO ANTERIOR
QUADRO RESUMO

CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS (SRH) EXTINTOS E
EXONERAÇÃO DOS RESPECTIVOS DETENTORES

UNIDADE ORGÂNICA	CARGO EXTINTO	SÍMBOLO	DETENTOR EXONERADO
Secretaria Executiva	Assistente Técnico	DAS-2	Valéria Maria Albuquerque Cavalcante
Secretaria Executiva	Assistente Técnico	DAS-2	Francisco Wilson Pinto

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.6º DO DECRETO Nº28.300, DE 30 DE JUNHO DE 2006

SITUAÇÃO ANTERIOR
QUADRO RESUMO

UNIDADES ORGÂNICAS EXTINTAS DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS (SRH) COM EXONERAÇÃO DOS DETENTORES DE
CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR VINCULADOS ÀS MESMAS

UNIDADE ORGÂNICA EXTINTA	DETENTOR EXONERADO	CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR
Coordenadoria de Planejamento dos Recursos Hídricos	Mércia Cristina Mangueira Sales	Coordenador

UNIDADE ORGÂNICA EXTINTA	DETENTOR EXONERADO	CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR
Coordenadoria de Planejamento dos Recursos Hídricos	Carlos Eduardo Sobreira Leite	Articulador
Coordenadoria de Planejamento dos Recursos Hídricos	Solange Maria Nunes e Silva	Assessor Técnico
Célula de Controle Sócio-ambiental dos Recursos Hídricos	Luiz Carlos Rocha da Mota	Orientador de Célula
Célula de Licenciamento e Outorga dos Recursos Hídricos	Luiz Amisterdan A de Oliveira	Orientador de Célula
Núcleo de Finanças	Liana Maria de Castro Bandeira	Supervisor de Núcleo

*** **

DECRETO Nº28.301, de 30 de junho de 2006.

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO, REGULAMENTANDO A LEI Nº13.789, DE 29 DE JUNHO DE 2006, QUE REDEFINE E INSTITUI PARA OS POLICIAIS CIVIS DE CARREIRA A GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PREVISTA NOS ARTS.73, INC. XII, E 80 DA LEI Nº12.124, DE 6 DE JULHO DE 1993, NAS CONDIÇÕES QUE ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incs. II, IV e VI, da Constituição do Estado; CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 13.789, de 29 de junho de 2006, que redefine e institui para os Policiais Civis de Carreira a Gratificação de Serviço Extraordinário prevista nos arts.73, inc. XII, e 80 da Lei nº12.124, de 6 de julho de 1993, nas condições que estabelece; CONSIDERANDO a necessidade de proceder à regulamentação da Lei n. 13.789, de 29 de junho de 2006, para efeito da concessão da Gratificação de Serviço Extraordinário; DECRETA:

Art.1º A concessão para os Policiais Civis de Carreira da Gratificação de Serviço Extraordinário – GSE na Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, prevista nos arts.73, inciso XII, e 80 da Lei nº12.124, de 6 de julho de 1993, redefinida e instituída na forma da Lei nº13.789, de 29 de junho de 2006, será efetuada nos termos deste Decreto, visando a reforçar e ampliar as atividades operacionais de polícia judiciária e de apuração de infrações penais, incentivando os policiais civis a participar de escala de serviço extraordinário, no interesse da otimização da segurança pública e defesa social do Estado.

§1º Para os fins de concessão da GSE, considera-se serviço extraordinário, aquele realizado pelo policial civil fora do expediente normal a que estiver submetido, atendendo a escala de reforço e ampliação das atividades de polícia judiciária e de apuração de infrações penais, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

§2º A GSE será utilizada como faculdade discricionária da Administração Pública, de acordo com os interesses desta, e somente poderá ser paga quando o Secretário da Segurança Pública e Defesa Social ou o Delegado Superintendente da Polícia Civil identificar presente o interesse público, entendendo conveniente e oportuna a utilização do reforço do serviço policial civil.

§3º Em nenhuma hipótese aplicar-se-á o disposto nesta Lei, quando o efetivo da Polícia Civil estiver, no todo ou em parte, mobilizado pelo Secretário da Segurança Pública e Defesa Social ou pelo Delegado Superintendente da Polícia Civil para emprego em regime de tempo integral inerente ao serviço de polícia e segurança, para atuação em situações excepcionais e emergentes.

Art.2º A Gratificação de Serviço Extraordinário – GSE será paga ao policial civil que, no interesse da otimização da segurança pública e defesa social do Estado, em períodos de normalidade, seja utilizado pela Superintendência da Polícia Civil em escala de serviço extraordinário, fora do expediente normal a que estiver submetido, a título de reforço para o serviço operacional.

Art.3º Para participar do serviço extraordinário o policial civil deverá estar no serviço ativo, aderir voluntariamente, inscrevendo-se perante a Superintendência da Polícia Civil, gozar de plena saúde física e mental e registrar bom comportamento.

Parágrafo único. Enquanto permanecer voluntariamente inscrito para participar do serviço extraordinário, o policial civil estará obrigado a participar das escalas de serviço para as quais for designado, conforme determinado pela Superintendência ou pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.

Art.4º Ao policial civil que efetivamente venha a cumprir a escala de serviço extraordinária para a qual foi designado fica assegurado, como retribuição, o pagamento da GSE como vantagem pecuniária, eventual,

compensatória e específica, não incorporável à remuneração normal, nos valores indicados no Anexo Único da Lei n. 13.789, de 29 de junho de 2006.

§1º A GSE será paga por hora efetivamente trabalhada, mediante depósito na conta corrente do policial, ficando vedada qualquer outra forma de remuneração.

§2º A participação do policial civil em escala de serviço extraordinário não poderá exceder a 12 (doze) horas diárias, nas seguintes condições: I – haverá, no máximo, 1 (uma) escala extraordinária por semana para o policial civil optante, observando-se os limites de, no máximo, 12 (doze) horas semanais e 48 (quarenta e oito) horas mensais em atividade de serviço extraordinário;

II – deverá ser observado, entre a escala de serviço extraordinário e o expediente normal a que estiver submetido o policial civil, um intervalo mínimo para repouso de 12 (doze) horas ininterruptas, quando o serviço extraordinário for diurno, e de 24 (vinte e quatro) horas, quando for noturno.

Art.5º Será punido disciplinarmente, na forma do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, e ficará impedido de participar do serviço extraordinário, pelo período de 90 (noventa) dias, o policial civil da ativa que, cumulativamente:

I – houver feito a opção voluntária de participar do serviço extraordinário;

II – for incluído em escala de serviço extraordinário; e,

III – vier a faltar ou abandonar o serviço extraordinário, sem motivo justo, a critério da Administração.

Art.6º O policial civil que durante o serviço extraordinário for acusado de cometer excesso de conduta, havendo suficientes indícios de autoria e materialidade da prática de transgressão disciplinar de primeiro ou de segundo graus, nos termos e tipos previstos no Estatuto da Polícia Civil de Carreira, ficará impedido de participar de escala de serviço extraordinário, por 90 (noventa) a 120 (cento e vinte) dias, a critério da Superintendência da Polícia Civil, sem prejuízo da apuração da responsabilidade administrativa para efeito de aplicação das sanções disciplinares cabíveis.

§1º Os impedimentos de que trata o caput são medidas administrativas automáticas, acautelatórias do interesse do serviço público policial civil, não constituindo sanções disciplinares.

§2º Cumpridos os prazos previstos no caput deverá ser observado se o policial civil estará em condições de atender às disposições legais e regulamentares previstas para participação em escala de serviço extraordinário.

Art.7º É vedada a participação no serviço extraordinário de policial civil que esteja em situação de:

I – aposentado;

II – preso em flagrante ou por ordem judicial, enquanto não for revogada ou relaxada a prisão;

III – denunciado em processo-crime, enquanto a sentença final não transitar em julgado;

IV – respondendo a procedimento administrativo disciplinar, com afastamento preventivo decretado;

V – submetido ou respondendo a procedimento administrativo-disciplinar, mesmo que este esteja sobrestado, salvo quando o fato ocorrer no exercício de missão de natureza ou interesse da atividade policial, assim reconhecido pela Administração;

VI – afastamento do serviço por motivo de licença ou férias, na forma da lei específica;

VII – cumprimento de sanção disciplinar que implique em afastamento do exercício funcional;

VIII – não estar exercendo atividade dentro do sistema da Segurança Pública e Defesa Social, ainda que esteja desempenhando função de natureza policial.

Art.8º Dentre os interessados em participar do serviço extraordinário terá prioridade, na seguinte ordem, o que:

I – esteja no exercício de atividade-fim da Polícia Civil;

II – tenha realizado o menor número de participação no serviço extraordinário;

III – tenha mais tempo de serviço policial civil;

IV – tenha mais tempo de serviço público.

Art.9º O planejamento e a administração de execução do serviço extraordinário ficarão a cargo de Comissão Especial formada pelos Diretores dos Departamentos de Polícia Metropolitana, de Polícia Especializada e de Polícia do Interior, e por um representante da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, que presidirá o colegiado, todos nomeados pelo Secretário da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.

§1º A Comissão Especial poderá designar auxiliares para o melhor desempenho das respectivas funções, mediante solicitação à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.

§2º A Comissão Especial de que trata o artigo anterior, deverá elaborar e remeter à Unidade de Controle de Pagamentos e Benefícios do Departamento de Recursos Humanos (Folha de Pagamento) da Polícia Civil, até o 5º (quinto) dia de cada mês, planilha contendo nome, dados e serviços executados pelos policiais civis, referentes ao mês de competência anterior.

Art.10. Cada órgão integrante da estrutura organizacional da Superintendência da Polícia Civil elaborará e encaminhará à Comissão Especial prevista no artigo anterior, até o último dia útil de cada mês, a lista dos policiais civis voluntários interessados em participar de escala de serviço operacional, observada a ordem cronológica da solicitação e as demais regras estabelecidas neste Decreto.

§1º A Comissão Especial, de posse das listas consolidará uma listagem geral dos policiais civis inscritos, devendo, na composição das escalas, além dos critérios de prioridade estabelecidos neste Decreto, observar que: I – no mínimo setenta por cento das vagas deverão ser destinadas a policiais civis que estejam no desempenho de atividade-fim da Instituição; II – o número de policiais civis participantes do serviço extraordinário atenderá à seguinte proporcionalidade:

a) autoridades policiais civis: até 40% (quarenta por cento) do efetivo total de participantes por dia;

b) agentes da autoridade policial civil: pelo menos 60% (sessenta por cento) do efetivo total de participantes por dia;

III – sempre que possível, o emprego do policial civil será feito de acordo com a atividade ou a especialidade de cada órgão policial civil.

§2º Os locais, datas e horários para execução dos trabalhos serão definidos nas escalas elaboradas pela Comissão Especial.

§3º A Comissão Especial, após instalada, poderá apresentar ao Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, normas complementares, a serem por este editadas, por Portaria, para melhor alcance dos objetivos visados por este Decreto.

Art.11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Theó Espíndola Basto

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** **

DECRETO Nº28.302, de 30 de junho de 2006.

REGULAMENTA OS ARTIGOS 20 E 166 DA LEI COMPLEMENTAR Nº58 DE 31 DE MARÇO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de prover a Procuradoria Geral do Estado de instrumentos e meios que aprimorem a defesa do Estado em juízo e fora dele, especialmente em relação à análise de cálculos, aos aspectos fáticos das demandas e informações funcionais; CONSIDERANDO as previsões constantes do artigo 20 e artigo 116 da Lei Complementar nº58/2006. DECRETA:

Art.1º - A Assessoria de Análise, Elaboração e Revisão de Cálculos Judiciais e Extrajudiciais instituída nos termos do artigo 20 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, será operacionalizada mediante a instituição no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE e da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, de um Grupo Conjunto de Trabalho com o objetivo de obter informações pertinentes aos aspectos fáticos e funcionais das demandas e, principalmente, analisar, avaliar e apurar os valores constantes dos processos ajuizados em favor ou desfavor do Estado do Ceará, procedendo à elaboração de relatórios técnicos e fornecimento de dados complementares, visando instrumentalizar e imprimir maior consistência e celeridade à defesa do Estado.

Parágrafo único - Durante o prazo de atuação do Grupo de Trabalho deverão ser estruturados na Procuradoria Geral do Estado - PGE, as atividades e mecanismos de controle definidos neste Decreto.

Art.2º. O Grupo Conjunto de Trabalho instituído neste Decreto, será composto por 01 (um) Secretário Executivo, e 06 (seis) membros,

dentre integrantes dos quadros de servidores da Procuradoria Geral do Estado - PGE e da Secretaria da Fazenda - SEFAZ.

§1º. O Grupo Conjunto de Trabalho terá 03 (três) suplentes escolhidos dentre integrantes do quadro de servidores da Secretaria da Fazenda e Procuradoria Geral do Estado.

§2º. Os suplentes serão convocados em caso de impedimento dos titulares ou por necessidade do serviço.

§3º. Os integrantes do Grupo Conjunto de Trabalho serão designados mediante Portaria conjunta do Procurador Geral do Estado e do Secretário da Fazenda.

Art.3º. Os órgãos e entidades integrantes do sistema administrativo estadual deverão fornecer, nos prazos que lhes forem assinalados, as informações requeridas pelo Grupo Conjunto de Trabalho ora instituído, e, pela sua omissão, os agentes públicos responsáveis, responderão administrativa e civilmente, pelos danos que causarem ao Erário.

Parágrafo único. As diligências e informações solicitadas pelo Grupo Conjunto de Trabalho terão prioridade absoluta no trâmite e atendimento perante os órgãos e entidades integrantes do sistema administrativo estadual, haja vista a necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos na legislação processual.

Art.4º. O Grupo Conjunto de Trabalho fará expedir trimestralmente ao Procurador Geral do Estado e ao Secretário da Fazenda, um relatório informando as atividades desenvolvidas e os resultados constantes das análises de cálculos realizadas.

Art.5º - O prazo de atuação do Grupo Conjunto de Trabalho instituído neste Decreto, dar-se-á até a implementação do disposto no art.166 da Lei Complementar nº58 de 31 de março de 2006.

Art.6º. Fica atribuída aos integrantes do Grupo Conjunto de Trabalho, a gratificação prevista nos arts.132, inciso IV e 135, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, sendo o equivalente a simbologia DNS-3 para o Secretário Executivo e simbologia DAS-1 para os demais membros, a serem designados por Portaria conjunta do Procurador Geral do Estado e do Secretário da Fazenda.

Art.7º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.8º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 30 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Maria Martins Mendes

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** **

DECRETO Nº28.303, de 30 de junho de 2006.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO – SEPLAN, PARA A SECRETARIA DA FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e VI do Art.88 da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do Art.26 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006 que autoriza a remoção para a Secretaria da Fazenda, dos servidores que lá se encontrarem há mais de treze anos, na data de publicação do mencionado comando legal; DECRETA:

Art.1º Ficam removidas, a pedido, as servidoras SILVIA HELENA GROSSI CAVALCANTE, matrícula nº163426-1-0, Agente de Administração, nível 17, e REJANE MARIA REIS DA SILVA, matrícula nº163423-1-9, Agente de Administração, nível 17, lotadas na Secretaria do Planejamento e Coordenação – SEPLAN, nos termos do Parágrafo único do Art.26, da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, para a Secretaria da Fazenda.

Art.2º As servidoras, ora remanejadas, passam a integrar o Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, com lotação na SEFAZ-CE, na função de Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe I, Referência A.

Art.3º Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Vicente Cavalcante Fialho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

José Maria Martins Mendes

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Republicado por incorreção.

*** **

DECRETO Nº28.304, de 30 de junho de 2006.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL DOS PROFISSIONAIS DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO DE 1º E 2º GRAUS -MAG, REGULAMENTANDO A LEI N.12.066, DE 13 DE JANEIRO DE 1993, COM SUAS ALTERAÇÕES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incs. IV e VI da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO a conveniência de dar prosseguimento à política de valorização do servidor público, notadamente do profissional do magistério público estadual, como forma de melhorar os indicadores educacionais; CONSIDERANDO o disposto na Lei federal n 9.394, de 20 de dezembro de 1996; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações contidas nas Leis nºs12.416, de 17 de março de 1995, e 12.503, de 31 de outubro de 1995; CONSIDERANDO, finalmente, a conveniência de definir os critérios específicos e os procedimentos para aplicação dos princípios do mérito e da antiguidade para, a progressão horizontal dos profissionais do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus - MAG, da Secretaria da Educação Básica - SEDUC; DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, nos termos deste Decreto, para os profissionais do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus - MAG, atuantes nas atividades do magistério do ensino fundamental e médio da Secretaria da Educação Básica -SEDUC, que se encontrem em efetivo exercício, a progressão horizontal de uma referência para outra imediatamente superior, dentro da faixa vencimental da mesma classe.

Art.2º A progressão horizontal ocorrerá anualmente, obedecidos os critérios de desempenho e de antiguidade e dependerá de:

I - quanto ao desempenho, de avaliações compreendendo fatores subjetivos (desempenho profissional) e fatores objetivos (capacitação e experiência profissional);

II - quanto ao desempenho e à antiguidade, do cumprimento do interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na referência da respectiva classe na qual se encontre o interessado.

§1º O número de servidores a serem avançados por progressão horizontal corresponderá a 60% (sessenta por cento) do total dos ocupantes de cargos e funções em cada referência, dentro da mesma faixa vencimental, atendidos os critérios de desempenho e antiguidade.

§2º Do percentual previsto para progressão horizontal, 50% (cinquenta por cento) será por desempenho e 50% (cinquenta por cento) por antiguidade.

§3º Quando o quociente resultante do cálculo do percentual previsto para a progressão horizontal for fracionário e a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), será acrescido de mais um.

§4º Quando na aferição do percentual para progressão horizontal resultar número ímpar, reservar-se-á o maior número para o critério por desempenho.

Art.3º O interstício para efeito de concessão da progressão horizontal, por desempenho ou por antiguidade, será computado em períodos corridos e ininterruptos.

§1º Interrompe-se o interstício quando o servidor afastar-se do exercício do cargo ou função em decorrência de:

I - afastamento para o trato de interesses particulares;

II - licença sem vencimentos;

III - punição disciplinar que importe em pena de suspensão;

IV - prisão decorrente de decisão judicial;

V - suspensão do vínculo funcional;

VI - exercício de cargo em comissão em órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional no âmbito federal, estadual ou municipal, sem ônus para a origem, salvo nos afastamentos cuja remuneração seja ressarcida;

VII - falta não justificada.

§2º O profissional do Grupo MAG afastado para o desempenho de mandato eletivo não terá defeito à progressão horizontal por desempenho.

§3º Considera-se período corrido e ininterrupto para os efeitos deste Decreto aquele contado da data inicial até a data final sem qualquer interrupção.

Art.4º A progressão horizontal por desempenho dos profissionais do Grupo Ocupacional MAG será precedida de processo de avaliação de desempenho do profissional sob (quatro) fatores subjetivos (desempenho profissional), além dos, fatores objetivos capacitação e experiência profissional), a seguir indicados:

I - para Professor em efetiva regência de classe:

a) Fator 1 - organização do trabalho docente;

b) Fator 2 - prática docente;

c) Fator 3 - clima de aprendizagem;

d) Fator 4 - responsabilidade profissional.

II - para Professor em funções técnicas e Professor Coordenador de Ensino e para Orientador Educacional:

a) Fator 1 - organização do trabalho;

b) Fator 2 - desempenho técnico profissional;

c) Fator 3 - clima no ambiente de trabalho;

d) Fator 4 - responsabilidade profissional.

Art.5º A avaliação de desempenho por fatores subjetivos, para progressão horizontal dos profissionais do Grupo Ocupacional MAG, será coordenada e acompanhada pela SEDUC e pelos Centros Regionais de Desenvolvimento da Educação, mediante avaliação colhida junto a até 4 (quatro) categorias de sujeitos diretamente relacionados com as atividades do profissional, quais sejam: o Chefe Imediato; os Alunos; o Conselho Escolar; e o próprio avaliado, em auto-avaliação.

Parágrafo único. O profissional do Grupo Ocupacional MAG que esteja ocupando cargo de provimento em comissão ou de assessoramento, integrando Comissão ou Grupo de Trabalho Técnico e/ou prestando serviço em outro órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, mediante convênio, com ônus para a origem, será avaliado pela chefia imediata do órgão onde estiver em exercício.

Art.6º Para efeito de concessão da progressão horizontal por desempenho o período de aferição dos fatores subjetivos e objetivos ficará situado entre 1º de setembro de um ano e 31 de agosto do ano subsequente.

Art.7º A progressão horizontal por antiguidade dos profissionais do Grupo Ocupacional MAG recairá no servidor que, em cada referência de uma mesma classe, contar maior tempo de serviço efetivo, observado o disposto neste Decreto.

Parágrafo único. A classificação será por ordem decrescente, considerado o maior tempo de serviço efetivo na referência.

Art.8º Em caso de empate na classificação da progressão horizontal por desempenho ou por antiguidade proceder-se-á ao desempate, de acordo com os seguintes critérios:

I - maior tempo de serviço na classe;

II - maior tempo de serviço na carreira;

III - maior tempo de serviço público estadual;

IV - maior tempo de serviço público;

V - maior prole;

VI - maior idade.

Art.9º As progressões horizontais serão efetivadas por Portaria do Secretário da Educação Básica.

Art.10. Fica o Secretário da Educação Básica autorizado a editar Instruções Normativas necessárias ao cumprimento de disposições deste Decreto, especialmente quanto a procedimentos para a implementação da progressão horizontal.

Art.11. Excepcionalmente, para dar início ao ciclo de progressão horizontal de que trata o art.6º deste Decreto, os integrantes do Grupo Ocupacional MAG, que se encontrem em efetivo exercício e que satisfaçam ao requisito do cumprimento do interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na referência da respectiva classe, farão jus à progressão horizontal para a referência imediatamente superior da mesma classe em que se encontram, a partir de 1º de setembro de 2006, sem limite percentual.

Art.12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos efeitos financeiros que vigorarão a partir de 1º de setembro de 2006.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Republicado por incorreção.

*** **

DECRETO Nº28.305, de 30 de junho de 2006.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO II DO ART.1º E AO CAPUT DO ART.2º DO DECRETO Nº27.471, DE 17 DE JUNHO DE 2004, ALTERADO PELO DECRETO Nº27.847, DE 21 DE JULHO DE 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do artigo 88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de alterar o valor do auxílio alimentação, bem como do limite de remuneração do servidor para concessão do mencionado auxílio, em razão da revisão geral da remuneração dos servidores públicos estaduais; DECRETA:

Art.1º - O inciso II do art.1º e o caput do art.2º do Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, alterado pelo Decreto nº27.847, de 21 de julho de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º -
I -

II - Percebam remuneração, que não exceda a R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), considerando-se o vencimento base somado a todas as gratificações e vantagens, inclusive, quando o servidor for detentor de mais de uma matrícula, excetuando-se do somatório apenas a diferença de gratificação, as verbas de exercícios anteriores, o adicional de férias, o salário - família, a devolução de descontos indevidos, os adiantamentos e as indenizações.”

“Art.2º - A concessão do auxílio, de que trata o artigo anterior, será autorizada por meio de portaria do titular do órgão de origem do servidor, contendo o nome, matrícula, o cargo ou função, o mês de referência e o valor equivalente aos dias úteis, calculado na base de R\$4,71 (quatro reais e setenta e um centavos) por dia de trabalho.”

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** **

DECRETO Nº28.306, de 30 de junho de 2006.

**QUALIFICA COMO AGÊNCIA
EXECUTIVA A FUNDAÇÃO
NÚCLEO DE TECNOLOGIA
INDUSTRIAL (NUTEC).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI da Constituição do Estado do Ceará, e, CONSIDERANDO o disposto no Art.1º, Parágrafo Segundo, e o atendimento dos requisitos essenciais previstos na Lei Estadual nº13.300, de 14 de abril de 2003, DECRETA:

Art.1º Fica qualificada como Agência Executiva a Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial (NuteC), criada pela Lei nº10.213, de 17 de novembro de 1978, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Art.2º A Fundação ora qualificada como Agência Executiva, nos termos do Art.1º deste Decreto, tem como objetivos promover, coordenar e realizar estudos e pesquisas científicas e tecnológicas, e prestar serviços de assistência e aplicação tecnológicas ao sistema produtivo, ao Governo do Estado, bem como a outras instituições públicas federais e municipais.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Republicado por incorreção.

*** **

DECRETO Nº DE 28.307 de 30 de junho de 2006.

APROVA O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a necessidade de adequar as normas do Estatuto da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC, às regras legais necessárias à sua qualificação como Agência Executiva nos termos previstos na Lei nº13.300, de 14 de abril de 2003. DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o Estatuto da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC, na forma constante do Anexo I deste Decreto.

Art.2º Os Cargos de Direção e Assessoramento da Fundação

Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC são os constantes do Anexo II deste Decreto, com denominação e quantificação ali previstos, oriundos da estrutura organizacional da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC, conforme Decreto nº24.849, de 30 de Março de 1998.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº28.307
DE 30 DE JUNHO DE 2006

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC
ESTATUTO
CAPÍTULO I

DA NATUREZA, DURAÇÃO, SEDE E FORO

Art.1º. A Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC, criada pela Lei nº10.213 de 17 de novembro de 1978 e instituída pelo Decreto nº13.017, de 12 de dezembro de 1978, vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, por força da Lei Estadual Nº12.077-A, de 01 de março de 1993, com personalidade jurídica de direito público, sede e foro na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, prazo de duração indeterminado, reger-se-á pelas disposições do presente Estatuto e pelas normas que adotar.

Parágrafo único. O NUTEC gozará de todas as franquias e isenções asseguradas aos órgãos da administração direta do Estado.

CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES

Art.2º. A Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC, tem por finalidades específicas:

- I - realizar o controle de qualidade de obras públicas;
- II - promover, coordenar e realizar estudos e pesquisas científicas e tecnológicas;
- III - divulgar e/ou aplicar, na área industrial, os resultados das pesquisas já conhecidas, levando em conta as condições, peculiaridades e nível de desenvolvimento do Estado;
- IV - transferir, inovar e adequar tecnologias;
- V - prestar serviços de assistência e aplicação tecnológicas ao sistema produtivo, ao Governo do Estado, bem como a outras instituições públicas federais e municipais;
- VI - colaborar na elaboração dos planos de desenvolvimento do Estado, na área de sua competência, quando solicitado;
- VII - promover e realizar treinamento, aperfeiçoamento e especialização de técnicos do sistema produtivo e do governo;
- VIII - agenciar negócios, obras e serviços;
- IX - certificar produtos e/ou processos tecnológicos;
- X - emitir laudos e/ou pareceres com base nas normas técnicas vigentes;
- XI - realizar perícias, avaliações e arbitramentos técnicos;
- XII - promover a incubação de empresas de base tecnológica;
- XIII - comercializar produtos oriundos de pesquisas realizadas;
- XIV - requerer o registro de patentes;
- XV - ceder o uso de patentes e de outros direitos;
- XVI - editar e publicar trabalhos técnicos;
- XIII - exercer outras atividades compatíveis com os seus objetivos.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA
SEÇÃO I
DA COMPOSIÇÃO

Art.3º. A Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC, tem a seguinte estrutura básica:

I - COLEGIADO E DIREÇÃO SUPERIOR

- Conselho de Administração

- Presidência - PRESI

II - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO SUPERIOR

- Conselho Fiscal

III - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA À DIREÇÃO SUPERIOR

- Assistência à Presidência - ASPRE

- Assistência Técnica - ASTEC

- Assistência Técnica - ASTEC

- Assistência Jurídica - ASJUR
- IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
- Diretoria de Operações e Pesquisa - DIROP
- Divisão de Tecnologia de Alimentos - DITAL
- Divisão de Tecnologia Química - DIQUI
- Divisão de Materiais - DIMAT
- Divisão de Energia - DNERG
- Divisão de Suporte à Pesquisa - DISPE
- Diretoria de Extensão e Negócios - DIREN
- Divisão de Programas Especiais - DIPRE
- Divisão de Certificação - NUTEC CERT
- Divisão de Negócios - DINEG
- V - ÓRGÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL
- Diretoria Administrativo-Financeira - DIRAF
- Divisão Financeira - DIFIN
- Divisão de Suprimento - DISUP
- Divisão de Logística - DILOG
- Divisão de Recursos Humanos - DIREH

SEÇÃO II
DO COLEGIADO E DIREÇÃO SUPERIOR
SUBSEÇÃO I
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art.4º. O Conselho de Administração, Órgão Superior de Deliberação da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC,, será constituído por:

I - um membro nato:

a) Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, na qualidade de Presidente;

II - Membros indicados:

- a) representante do Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB;
- b) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará - SDE;
- c) representante da Secretaria do Planejamento e Coordenação do Estado do Ceará - Seplan;
- d) representante do Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC;
- e) representante do Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET;
- f) representante da Universidade de Fortaleza - UNIFOR;
- g) representante da Universidade Federal do Ceará - UFC;
- h) representante da Universidade Estadual do Ceará - UECE;
- i) representante da Universidade Vale do Acaraú - UVA;
- j) representante da Universidade Regional do Cariri - URCA;
- k) representante da Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC;
- l) representante dos servidores do NUTEC - indicado pelo Presidente do NUTEC, após a realização de eleição direta e secreta, conduzida pela Associação dos Servidores do NUTEC - ASNUT, com a participação de todos os servidores ativos do quadro da instituição.

§1º. O Membro referido no item I deste artigo será substituído em suas ausências e/ou impedimentos por seu representante legal, o Secretário Adjunto da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

§2º. A cada Membro do Conselho de Administração, referido no item II deste artigo, corresponderá um suplente, que o substituirá em suas ausências ou impedimentos e o sucederá em caso de desistência ou perda de mandato.

§3º. Os representantes a que se refere o item II deste artigo, bem como seus suplentes, serão nomeados através de portaria do Secretário da Ciência Tecnologia e Educação Superior, por indicação de suas representadas e terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

§4º. O Presidente do NUTEC participará das reuniões do Conselho de Administração, sem direito a voto, podendo fazer-se acompanhar de assessores, os quais poderão pronunciar-se para prestar esclarecimentos, quando solicitados para tanto.

Art.5º. Compete ao Conselho de Administração da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC:

- I - analisar e aprovar o planejamento global feito pela Presidência, para a execução dos programas e/ou projetos científicos e tecnológicos;
- II - propor modificações no Estatuto;
- III - aprovar o Manual de Descrição da Estrutura Organizacional do NUTEC, bem como suas modificações;
- IV - indicar, em lista tríplice, a ser enviada ao Governador, a sugestão dos nomes para o cargo de Presidente do NUTEC;
- V - decidir sobre as propostas de orçamento-programa do NUTEC;
- VI - aprovar as propostas de modificações do orçamento-programa que envolvam transferência de recursos de um programa para outro;
- VII - autorizar a celebração de contratos, convênios e acordos, a serem firmados pela Presidência;
- VIII - deliberar sobre, aquisição, alienação ou gravame de bens patrimoniais;
- IX - analisar e aprovar a política de pessoal adotada pela Presidência;
- X - aprovar os planos financeiros relativos a financiamentos e demais operações de crédito de interesse do NUTEC;

- XI - apreciar relatórios, balanços e prestações de contas anuais;
- XII - avaliar o desempenho do NUTEC;
- XIII - promover externamente o NUTEC;
- XIV - canalizar fontes externas de recursos para o NUTEC;
- XV - sugerir programas e novas áreas de atuação;
- XVI - resolver os casos omissos neste Estatuto;
- XVII - exercer outras atribuições inerentes ao cumprimento de suas funções.

Parágrafo único. O Conselho de Administração poderá delegar a seu Presidente, algumas de suas competências, desde que a decisão seja aprovada pela maioria de seus Membros.

Art.6º. O Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Presidente do Conselho de Administração, tem poderes decisórios "ad referendum" do colegiado, para dirimir dúvidas ou resolver quaisquer assuntos ou problemas, atos ou fatos, ligados ao NUTEC, encaminhados através do seu Presidente.

Art.7º. O Conselho de Administração se reunirá sob a Presidência do Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, anualmente, em sessão ordinária e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou a requerimento de no mínimo 1/3 (um terço) de seus Membros.

Parágrafo único. Os assuntos a serem tratados nas sessões extraordinárias limitar-se-ão aos constantes da pauta divulgada previamente.

Art.8º. O Conselho de Administração só poderá se reunir e deliberar com maioria dos seus Membros, sendo suas decisões tomadas por maioria simples dos presentes.

§1º. Ao Presidente do Conselho de Administração caberá, além do voto de quantidade, o de qualidade, em caso de empate.

§2º. As sessões do Conselho de Administração serão secretariadas por servidores do NUTEC para este fim designados.

Art.9º. O Membro do Conselho de Administração não residente em Fortaleza e desde que servidor estadual, poderá vir a receber passagem ida e volta e, por sessão a que comparecer, tantas diárias quantos forem os dias de sua estada nesta cidade, para o fim a que foi convidado, diária essa a nível da concedida ao Presidente do NUTEC, observada a legislação específica sobre a matéria.

Art.10. Qualquer membro do Conselho de Administração, com exceção do Membro nato, que faltar a 03 (três) reuniões consecutivas, perderá automaticamente o mandato.

SUBSEÇÃO II
DA PRESIDÊNCIA DO NUTEC

Art.11. A Presidência da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC, decorrerá de nomeação do Governador do Estado, escolhido dentre os indicados em lista tríplice pelo Conselho de Administração, observada em qualquer caso, a livre conveniência e oportunidade do Chefe do Poder Executivo.

Art.12. São competências da Presidência:

- I - cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho de Administração;
- II - representar, ativa e passivamente, a entidade, em juízo ou fora dele;
- III - estabelecer a política institucional, os planos de ação e as estratégias que conduzirão ao atingimento dos objetivos da instituição;
- IV - aprovar projetos específicos que se enquadrem dentro da programação estabelecida;
- V - planejar, controlar e avaliar a execução dos programas e/ou projetos;
- VI - formular a política de contatos e intercâmbio do NUTEC com o sistema produtivo, governo, universidades, organismos de financiamento, na esfera pública e privada, no País ou fora dele;
- VII - formular a política de pessoal do NUTEC e supervisionar a execução desta política;
- VIII - executar a política financeira estabelecida pelo Conselho de Administração;
- IX - apresentar, ao Conselho de Administração, o relatório anual das atividades sob sua responsabilidade;
- X - elaborar o planejamento global do NUTEC e apresentá-lo ao Conselho de Administração, para aprovação;
- XI - propor ao Conselho de Administração a criação de novos componentes estruturais, na medida das necessidades sentidas e em vista de maior eficácia de resultados;
- XII - exercer as competências que forem outorgadas pelo Conselho de Administração;
- XIII - dirigir, supervisionar e fiscalizar todas as atividades do NUTEC;
- XIV - celebrar convênios e assinar contratos, acordos e ajustes, respeitadas as disposições estatutárias, e nos limites dos recursos orçamentários previamente aprovados, ou delegar a outros essa competência;
- XV - abrir contas bancárias, movimentá-las com o Diretor Administrativo-Financeiro, e assinar, suprimir documentos que importem responsabilidade financeira para a Fundação;

XVI - conceder bolsas de estudo, dentro dos critérios regimentais estabelecidos pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, e/ou outros convênios.

Parágrafo único. O Assistente da Presidência, cujas atribuições estão definidas no Manual de Descrição da Estrutura Organizacional do NUTEC, desenvolverá a atividade básica de apoio administrativo à Presidência.

SEÇÃO III

DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO SUPERIOR

Art.13. O Conselho Fiscal da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC, Órgão de Fiscalização Superior, será constituído por:

I - um representante da Secretaria da Controladoria - SECON, na condição de residente;

II - um representante da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC;

III - um representante da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE;

IV - um representante da Secretaria da Administração - SEAD;

V - um representante da Secretaria da Fazenda - SEFAZ;

VI - um representante da Secretaria do Planejamento e Coordenação - SEPLAN;

VII - um representante da Procuradoria Geral do Estado - PGE;

VIII - um membro indicado pela Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC;

IX - um representante indicado pela Associação dos Servidores do NUTEC - ASNUT

§1º. Os membros indicados para a composição do Conselho Fiscal terão o mandato de 1 (um) ano, permitida uma única recondução, por igual período.

§2º. O Conselho Fiscal da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC,, reunir-se-á com periodicidade mensal, em sessões ordinárias e, de forma extraordinária, quando convocado pela Secretaria de Estado supervisora ou a requerimento de qualquer de seus membros.

Art.14. Ao Conselho Fiscal da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC, compete:

I - supervisionar e emitir parecer mensal sobre o cumprimento das metas e objetivos traçados no Contrato de Gestão e no Plano Estratégico de Reestruturação e de Desenvolvimento Institucional;

II - examinar e emitir parecer sobre os relatórios semestrais apresentados pela entidade qualificada;

III - pronunciar-se sobre denúncias ou reclamações que lhe forem encaminhadas pela sociedade, adotando as providências cabíveis;

IV - executar outras atividades que lhe forem correlatas.

SEÇÃO IV

DOS ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA À DIREÇÃO SUPERIOR

Art.15. A estrutura e as competências da Assistência à Presidência, da Assistência Técnica e da Assistência Jurídica da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC, serão estipuladas no Manual de Descrição da Estrutura Organizacional do NUTEC.

Art.16. O Assistente da Presidência, e os Assistentes Técnico e Jurídico, serão indicados pelo Presidente do NUTEC ao Governador do Estado, para fins de nomeação do cargos de provimento em comissão respectivos.

SEÇÃO V

DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Art.17. A estrutura e as competências dos Órgãos de Execução Programática e do Órgão de Execução Instrumental da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC, serão estipuladas no Manual de Descrição da Estrutura Organizacional do NUTEC.

Art.18. Os Diretores de Operações e Pesquisa, de Extensão e Negócios e Administrativo-Financeiro serão indicados pelo Presidente do Conselho de Administração, ouvido o Presidente do NUTEC e submetidos os respectivos nomes à escolha do Senhor Governador para fins de nomeação do cargo de provimento em comissão respectivo.

Art.19. Os Chefes de Divisão serão indicados pelo Presidente do NUTEC,

ao Governador do Estado para fins de nomeação do cargo de provimento em comissão respectivo, mediante lista tríplice encaminhada pelo Diretor da respectiva área.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO E DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Art.20. O patrimônio da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC, será constituído:

I - dos bens e direitos inicialmente destinados à sua instituição;

II - de doações e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

III - dos bens ou direitos que, por qualquer forma legal, lhe sejam adjudicados ou transferidos.

§1º. Os bens e direitos do NUTEC, serão utilizados, exclusivamente, na consecução de seus objetivos, permitida a sub-rogação de uns e outros, para a obtenção de rendas destinadas aos mesmos fins.

§2º. No caso de extinção do NUTEC o seu patrimônio, atendidos os encargos e responsabilidades assumidos, reverterão ao Estado do Ceará.

Art.21. A administração financeira, patrimonial e de material da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC, obedecerá aos princípios gerais estabelecidos na legislação específica, no que lhe for aplicável.

Art.22. Constituem-se receitas da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial -NUTEC:

I - doações, subvenções, dotações orçamentárias, legados e contribuições, de pessoas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

II - a renda decorrente da aplicação do seu patrimônio, de juros, lucros, dividendos, taxas e emolumentos;

III - a renda proveniente da prestação de serviços de sua especialidade, inclusive a decorrente do controle de qualidade das obras do Estado.

Art.23. No prazo de 60 (sessenta) dias após cada exercício financeiro, que coincidirá com o ano civil, o NUTEC encaminhará suas contas ao Tribunal de Contas do Estado, ao mesmo tempo, uma cópia à Comissão de Fiscalização Financeira e Tomadas de Contas da Assembléia Legislativa.

Art.24. Os programas e projetos aprovados pelo Conselho de Administração, cuja execução possa exceder a um exercício, deverão ser, obrigatoriamente, consignados nos orçamentos subsequentes.

CAPÍTULO V

DO REGIME DE PESSOAL

Art.25. O quadro de pessoal do NUTEC será admitido e regido em consonância com a Lei nº11.449, de 02 de junho de 1988.

Art.26. O servidor da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC, poderá ser posto à disposição de outro órgão ou entidade, de acordo com o art.24 caput da Lei Estadual nº10.416 de 08/09/1980, alterado pela Lei Estadual nº10.536 de 06/06/1981.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.27. Os recursos da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC, serão depositados em banco determinado pelo Governo do Estado do Ceará para operar suas contas, salvo em casos de contratos ou convênios com entidades obrigadas por disposição legal a movimentar seus recursos em outros estabelecimentos bancários oficiais.

Art.28. A execução de projetos e programas de pesquisas pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC, para entidades públicas ou privadas, far-se-á através de contratos ou convênios.

Art.29. A Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC, poderá contratar com terceiros, pessoa física ou jurídica, a execução de serviços técnicos específicos, com a observância da legislação licitatória aplicável..

Art.30. O Manual de Descrição da Estrutura Organizacional da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC,, aprovado pelo Conselho de Administração, disporá sobre a denominação, organização, competência e atribuições das unidades Operacionais, Técnicas e Administrativo-Financeiras, e de seus dirigentes, conforme o Art.3º.

Art.31. Os casos omissos neste Estatuto serão decididos pelo Conselho de Administração.

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº28.307, DE 30 DE JUNHO DE 2006

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO

SITUAÇÃO ATUAL CARGO	SÍMB	QT	SITUAÇÃO NOVA CARGO	SÍMB	QT
Presidente	DNS-1	01	Presidente	DNS-1	01

SITUAÇÃO ATUAL CARGO	SÍMB	QT	SITUAÇÃO NOVA CARGO	SÍMB	QT
Assistente do Presidente	DAS-1	01	Assistente do Presidente	DAS-1	01
Assistente Jurídico	DAS-2	01	Assistente Jurídico	DAS-2	01
Assistente Técnico	DAS-2	01	Assistente Técnico	DAS-2	01
Assistente Técnico	DAS-2	01	Assistente Técnico	DAS-2	01
Diretor da Diretoria Operacional	DNS-3	01	Diretor da Diretoria de Operações e Pesquisa	DNS-3	01
Chefe da Divisão de Tecnologia Eletro-Mecânica	DAS-2	01	Chefe da Divisão de Tecnologia de Alimentos	DAS-2	01
Chefe da Divisão de Tecnologia de Construção Civil	DAS-2	01	Chefe da Divisão de Tecnologia Química	DAS-2	01
Chefe da Divisão de Informações Tecnológicas	DAS-2	01	Chefe da Divisão de Materiais	DAS-2	01
Chefe da Divisão de Projetos	DAS-2	01	Chefe da Divisão de Energia	DAS-2	01
Chefe da Divisão de Tecnologia Mineral	DAS-2	01	Chefe da Divisão de Suporte à Pesquisa	DAS-2	01
Diretor da Diretoria de Desenvolvimento e Pesquisa	DNS-3	01	Diretor da Diretoria de Extensão e Negócios	DNS-3	01
Chefe da Divisão de Tecnologia de Alimentos	DAS-2	01	Chefe da Divisão de Programas Especiais	DAS-2	01
Chefe da Divisão de Tecnologia Química	DAS-2	01	Chefe da Divisão de Certificação	DAS-2	01
Cargo oriundo da Divisão de Qualificação profissional (extinta)	DAS-2	01	Chefe da Divisão de Negócios	DAS-2	01
Diretor da Diretoria Administrativa-Financeira	DNS-3	01	Diretor da Diretoria Administrativo-Financeira	DNS-3	01
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	DAS-2	01	Chefe da Divisão de Recursos Humanos	DAS-2	01
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio	DAS-2	01	Chefe da Divisão de Suprimento	DAS-2	01
Chefe da Divisão Financeira	DAS-2	01	Chefe da Divisão Financeira	DAS-2	01
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	DAS-2	01	Chefe da Divisão de Logística	DAS-2	01

*** **

DECRETO Nº28.308, de 30 de junho de 2006.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, REMANESCENTE DA EXTINTA AGÊNCIA REGIONAL DO IPEC EM BREJO SANTO, PARA A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Incisos IV e VI, do art.88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o art.37 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar o deslocamento do servidor de uma para outra unidade ou entidade do Sistema Administrativo, atendidos o interesse público e a conveniência administrativa; CONSIDERANDO a necessidade de suprir carência de servidor para a Secretaria da Saúde – SESA. CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art.1º do Decreto nº21.702, de 16 de dezembro de 1991. DECRETA:

Art.1º - Fica removido, a pedido, o servidor JOSÉ LUSDENIO MIRANDA TEIXEIRA, que exerce a função de Médico, classe I, referência 4, matrícula nº2473-1-6, folha nº6402, lotado no Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC, Remanescente da Extinta Agência Regional do IPEC em Brejo Santo, para a Secretaria da Saúde - SESA, nos termos do art.37 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.1º e parágrafo único da Lei nº10.276, de 3 de julho de 1979, combinados com o art.1º do Decreto nº21.702, de 16 de dezembro de 1991.

Parágrafo único O servidor, ora removido, passa a integrar a Lotação de Pessoal da SESA, no mesmo nível vencimental e Grupo Ocupacional da Entidade de origem.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia primeiro do mês subsequente à sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

Republicado por incorreção.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR LUCIO DE CASTRO BOMFIM JUNIOR, Secretário do Esporte e Juventude, a viajar a Brasília - DF, no dia 14/06/2006, a fim de participar de reunião no Ministério do Esporte e tratar do Projeto 2º Tempo, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e

quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta) por cento, no valor total de R\$83,92 (oitenta e três reais e noventa e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.177,99 (hum mil cento e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.496,19 (hum mil quatrocentos e noventa e seis reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ROBERTO EDUARDO MATOSO, SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, a viajar a Cidade de CANINDÉ, no dia 14/06/2006, a fim de participar de reunião de integração das áreas da SETE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$125,88 (Cento e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos), no valor total de R\$62,94 (Sessenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ROBERTO EDUARDO MATOSO, SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, a viajar a Cidade de ARACATI, no período de 16/06/2006 a 17/06/2006, a fim de participar da inauguração da loja CEART.e reunião de integração das áreas da SETE, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$125,88 (Cento e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos), no valor total de R\$188,82 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o CORONEL PM **ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO**, Chefe da Casa Militar do Governo, a **viajar** a cidade de Goiânia-GO, no período de 30 de junho a 01 de julho de 2006, a fim de participar do encerramento do CEGESP/2006, bem como tratar de assuntos de interesse da Casa, concedendo-lhe o direito a percepção de 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$979,10 (novecentos e setenta e nove reais e dez centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/GOIANIA-GO/FORTALEZA-CE, no valor de R\$1.744,04 (hum mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.817,55 (dois mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO SÉRGIO MONTENEGRO CAVALCANTE**, Secretário do Planejamento e Coordenação, em Exercício, a **viajar** a Brasília, no período de 20 a 21 de junho do corrente ano, a fim de participar do acompanhamento da análise do Projeto MLW, na Comissão de Assuntos Econômicos, do Senado Federal, e de reunião no KFW para conclusão do processo de doação ao Estado do Ceará, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$671,38 (seiscentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.151,39 (dois mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.917,18 (dois mil, novecentos e dezessete reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO**, SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte - Ce, no período de 10 a 12 de julho do ano em curso, a fim participar do Seminário Por Amor à Vida da Mulher do Cariri, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$125,88 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), no valor total de R\$314,70 (trezentos e quatorze reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "B" do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 13 de junho de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de junho de 2006, que concedeu 02 (duas) diárias e meia, e passagem aérea a **MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO**, SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, a viajar à cidade de SÃO

PAULO - SP, no período de 23 a 25 de junho do ano em curso. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR JOAQUIM GUEDES MARTINS NETO** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Esportes e Juventude do Ceará (Sejuv). PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 3 de julho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR JOSÉ DONALD BARROSO** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Esportes e Juventude, símbolo DGA-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Esportes e Juventude do Ceará (Sejuv), a partir de 3 de julho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 3 de julho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JÚNIOR**, das funções do cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado, Integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Esporte e Juventude (Sejuv), a partir de 2 de julho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA CG Nº0065/2006 - O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, RESOLVE **DESIGNAR**, o Senhor **MARIO VIANA**, com finalidade de visitar as obras Estruturantes no Governo do Estado do Ceará, no período de 18 a 20 de maio do ano em curso, na cidade de Fortaleza-Ce, sendo as despesas cobertas nos termos do artigo 1º e do artigo 4º do citado Decreto. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2006.

Afonso Celso Machado Neto
CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA CG Nº0065-A/2006 - O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, RESOLVE **DESIGNAR**, o Senhor **JOSÉ MÁRCIO MENDONÇA**, com finalidade de visitar as obras Estruturantes no Governo do Estado do Ceará, no período de 18 a 20 de maio do ano em curso, na cidade de Fortaleza-Ce, sendo as despesas cobertas nos termos do artigo 1º e do artigo 4º do citado Decreto. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2006.

Afonso Celso Machado Neto
CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº08/2006**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO GABINETE DO GOVERNADOR, através de seu Presidente investido na função de Pregoeiro, torna público aos interessados o **CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico nº08/2006** que tem por objeto a aquisição de material elétrico, hidráulico, construção, conforme quantitativos e especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, deste Edital, para atender as necessidades do Gabinete do Governador, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 19 de junho do corrente ano. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones 85 31016366/6369. Fax nº85 31016358, no horário de 8 às 12 e 14 às 17 hs. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 03 de julho de 2006.

Júlio Santos Neto
PREGOEIRO

*** **

SECRETARIA DO GOVERNO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO**, matrícula nº110307-1-8, lotado na Secretaria do Governo, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Governo, a partir de 27 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Júlio César Lima Batista
SECRETÁRIO DO GOVERNO

*** **

PORTARIA Nº123/2006 - O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 27 de junho do ano em curso, **CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO**, da

COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DAS AÇÕES POLITICAS - COMAP, constituída pela Portaria nº175/2005, datada de 04 de agosto de 2005 e publicada no Diário Oficial de 23 de agosto de 2005. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 23 de junho de 2006.

Júlio César Lima Batista
SECRETÁRIO DO GOVERNO

*** **

PORTARIA Nº124/2006 - O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 27 de junho de 2006, **da Portaria nº211/2004**, datada de 25 de outubro de 2004 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 09 de novembro de 2004, que designou **CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO**, para ter exercício na Unidade Administrativa na ASSESSORIA JURIDICA desta Pasta, executando as atividades do cargo de direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 23 de junho de 2006.

Júlio César Lima Batista
SECRETÁRIO DO GOVERNO

*** **

PORTARIA Nº127/2006 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GOVERNO, DE CONFORMIDADE COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA PELA PORTARIA Nº085/2006, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar atividades em eventos oficiais do Governo do Estado, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Governo. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 26 de junho de 2006.

Manoel Enéas Alves Mota
SECRETÁRIO ADJUNTO DO GOVERNO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº127/2006, DE 26 DE JUNHO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Pedro Wanderley Oliveira Barreira	Assessor Técnico	III	28 a 29.06.2006	Jericoacoara	1 1/2	61,54	92,31
Valdeci Rosa	Assessor Técnico	III	27 a 29.06.2006	Jericoacoara	2 1/2	61,54	153,85
Francisco Luzardo da Costa	Motorista	V	29 a 30.06.2006	Itapipoca	1 1/2	48,95	73,43
José Gomes Santiago	Motorista	V	27 a 28.06.2006	Beberibe	1 1/2	48,95	73,43
Paulo Alves Cabral	Motorista	V	27 a 28.06.2006	Beberibe	1 1/2	48,95	73,43
José Maurício da Silva	Motorista	V	29 a 30.06.2006	Tianguá	1 1/2	48,95	73,43
Francisco Juarez de Sousa	Motorista	V	28 a 29.06.2006	Jericoacoara	1 1/2	48,95	73,43
TOTAL							613,31

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2006/CPL**

A SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, comunica aos interessados que a, na Secretaria do Governo do Estado do Ceará -SEGOV, localizada na Av. General Afonso de Albuquerque Lima s/n, 1º andar, Cambéba - Fortaleza-Ceará, realizar-se-á o supracitado PREGÃO ELETRÔNICO - OBJETO: **Contratação de uma empresa especializada em locação de aeronave.** INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/07/2006 - DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/07/2006, às 10:30 horas - DATA DO PREGÃO: 13/07/2006, às 14:30 horas. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observado o prazo legal, o interessado poderá formular consultas através do telefone-fax: (85) 3101-6564 ou 3218.1058 ou pelo telefone: (85) 3101-6566. O presente Edital estará à disposição pela rede mundial de computadores - INTERNET, nos seguintes endereços eletrônicos: www.sead.ce.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. A empresa interessada em participar do certame deverá enviar à Comissão Permanente de Licitação, através do telefone-fax: (85) 3101-6564 ou 3218.1058, o recibo de Edital, conforme modelo disposto no Anexo 03 do Edital. SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2006.

O PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DO ADITIVO

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria do Governo; CONTRATADA: **RENT-SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**; OBJETO: **Alteração contratual**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, tendo em vista Convenção Coletiva de Trabalho; VALOR: O valor mensal do Contrato, nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2006, passará de R\$11.175,03 (onze mil, cento e setenta e cinco reais e três centavos), para R\$11.749,95 (onze mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) e o global de R\$67.050,20 (sessenta e sete mil, cinquenta reais e vinte centavos) para R\$70.499,68 (setenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) a partir de Março, de R\$11.749,95 (onze mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), para R\$12.552,00 (doze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), passando o valor global de R\$70.499,68 (setenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) para R\$75.311,99 (setenta e cinco mil, trezentos e onze reais e noventa e nove centavos); FUNDAMENTO JURÍDICO: Art.65, da Lei nº8.666/93, CONTRATO SEGOV nº2006/001-2 e Convenção Coletiva de Trabalho; CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 33.90.37.00/SEGOV; DATA DE ASSINATURA: 21.06.2006; ASSINANTES: Sr. Manoel Enéas Alves Mota, Secretário Adjunto da Contratante e o Sr. Claudius Régis Maia de Sousa, Gerente da Contratada.

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº099/2006 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO E O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM DESIGNAR os **SERVIDORES** abaixo relacionados para integrarem o Grupo Conjunto de Trabalho da Assessoria de Análise, Elaboração e Revisão de Cálculos Judiciais e Extrajudiciais, instituída nos termos dos arts.20 e 166 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de março de 2006 e de acordo com o art.132, inciso IV e art.135, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, atribuindo-lhes a **gratificação** pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, no valor correspondente a representação de simbologia indicada para cada função: MANOEL NETO BARBOSA, Analista do Tesouro Estadual, F-5, lotado na Secretaria da Fazenda, matrícula nº107327.1.9, para Secretário Executivo, DNS-3, DIVA ARAPIPE BEZERRA WALRAVÉN, Técnico da Representação Judicial Classe A, Ref. F5, matrícula nº000530.2.3, MARIA GORETE DE OLIVEIRA CATUNDA PINHO, Técnico da Representação Judicial Classe B, Ref.G1, matrícula nº005027.2.3 e EDUARDO MENESCAL, Procurador do Estado 3ª Categoria, matrícula nº163094.1.9, lotados na Procuradoria-Geral do Estado, JULIANA DE SALES SILVA, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, E-5, matrícula nº107426.1.7 e SIDNEY DOS SANTOS SARAIVA LEÃO, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual,

E-3, matrícula nº103630.1.2, lotados na Secretaria da Fazenda, para Membros, DAS-1, PAULO SÉRGIO ROCHA, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, E-3, matrícula nº104310.1.8, lotado na Secretaria da Fazenda, e Valter Luiz Ferreira de Oliveira, Técnico da Representação Judicial Classe A, Ref.F5, matrícula nº107849.1.3, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para Suplentes de Membro. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2006.

Wagner Barreira Filho
 PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
 José Maria Martins Mendes
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº100/2006 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento no art.158,§1º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, DOE de 31 de março de 2006, RESOLVE **ALTERAR** de 30 horas para 40 horas a **carga horária** dos **SERVIDORES** desta Procuradoria-Geral do Estado, do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado - APGE, conforme Anexo Único desta Portaria. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2006.

Wagner Barreira Filho
 PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº100/2006, 29 DE JUNHO DE 2006

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	VIGÊNCIA
01	003.239.2.6	Luiz Gonzaga Pereira Lima Júnior	Assistente da Representação Judicial	05.06.2006
02	054.322.1.9	Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Representação Judicial	03.07.2006
03	009.816.2.1	Maria Eliane Gurgel Mamede	Técnico da Representação Judicial	03.07.2006
04	103182.2.X	Ângela Maria Montenegro Silva	Técnico da Representação Judicial	03.07.2006
05	078228.3.9	Angelina de Mattos Brito Góes	Técnico da Representação Judicial	03.07.2006

*** **

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº005/2006 - A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIM-CE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **CLARA MARIA ALVES DE ALMEIDA LEITE**, ocupante do cargo de **ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO** símbolo DAS-1, matrícula nº138996.1-4, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$1.200,00 (hum mil, e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00425. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2006.

Maria Celeste Magalhães Cordeiro
 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO
 E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº006/2006 - A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIM-CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EDILENE DANTAS DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **COORDENADOR EXTRAORDINÁRIO**, símbolo DNS-2, matrícula nº139008.1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - Ce, no período de 10 a 12 de julho do ano em curso, a fim de participar do Seminário Por Amor à Vida da Mulher do Cariri, assessorando a SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO, Maria Celeste Magalhães Cordeiro, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$125,88 cento e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos, totalizando R\$314,70 trezentos e quatorze reais e setenta centavos, de acordo com o artigo 1º; alínea "B" do §1º do art.3º; arts.10 e 15, classe I do anexo único do decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de

2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Secretaria. SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de junho de 2006.

Maria Celeste Magalhães Cordeiro
 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO
 E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **CLÁUDIA REGINA LOPES BENEVIDES**, matrícula nº002008.1.6, lotada na Secretaria da Administração, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Administração, a partir de 12 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza., 26 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº238/2006 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LÚCIA PEREIRA GOMES**, ocupante do cargo de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, matrícula nº000234.2.6, desta Secretaria da Administração, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 26 a 30 de junho de 2006, a fim de participar do 12º Congresso de Informática e Inovação na Gestão Pública - CONIP, concedendo-lhe 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.019,65 (hum mil, dezenove reais e sessenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/

SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.083,74 (hum mil, oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.197,80 (dois mil, cento e noventa e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Administração. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2006.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº260/2006 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, dos seguintes **VEÍCULOS**: SANTANA - SEAD-1; FIAT-SIENA - SEAD-2; CELTA - HXO-3918; L-200 - HXK-4642, GOL - HXK-4652 e GOL - HXK-4662, podendo os referidos veículos trafegarem durante o mês de JULHO/2006. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2006.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº262/2006 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o preceituado no art.1º, §§1º, 2º e 3º do Decreto nº26.651, de 03 de julho de 2002, combinado com o artigo 51, §4º da Lei 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: I - **CONSTITUIR**, com mandato de 01 (um) ano, no período de 16 de julho de 2006 a 15 de julho de 2007, a **COMISSÃO PERMANENTE**

DE LICITAÇÃO para processar e julgar as cartas-convites, tomadas de preços e pregões desta Secretaria e de suas vinculadas; II - DESIGNAR os **SERVIDORES** PEDRO ALVES DE BRITO, Presidente, ROBINSON DE BORBA E VELOSO, MARÍSIA FERREIRA GUERRA, Membros, RUTH LAGE BEZERRA, Secretário; III - ATRIBUIR, aos integrantes da Comissão ora constituída, a gratificação prevista no inciso IV do art.132 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dentro dos limites estabelecidos no art.3º do Decreto nº26.651, de 03 de julho de 2002, mantendo a equivalência às gratificações dos cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, especificadas no citado Decreto, ou seja: Presidente - DAS-1, Membros - DAS-2 e Secretário - DAS-3. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2006.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº124/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de vistoriar os imóveis existentes nas respectivas cidades, estado de conservação, confirmar suas ocupações ou desocupações pelos órgãos cessionários, as benfeitorias realizadas em cada um deles desde a data de sessão de uso, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Instituto de Previdência do Estado do Ceará. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, em Fortaleza, 02 de maio de 2006.

José de Sá Cavalcante Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº124/2006 DE 02 DE MAIO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	TOTAL		
Francisco Márcio Ponte Benevides	Assistente Técnico	IV	08 a 12 de maio de 2006	Fortaleza/Russas/Morada Nova/Limoeiro do Norte/Aquiraz/Fortaleza	4, 1/2	R\$51,75	R\$232,87		
Laudeci Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Administração	V	08 a 12 de maio de 2006	Fortaleza/Russas/Morada Nova/Limoeiro do Norte/Aquiraz/Fortaleza	4, 1/2	R\$48,95	R\$220,27		
Eliseu Pereira da Silva	Motorista	V	08 a 12 de maio de 2006	Fortaleza/Russas/Morada Nova/Limoeiro do Norte/Aquiraz/Fortaleza	4, 1/2	R\$48,95	R\$220,27		
									R\$673,41

*** **

PORTARIA Nº143/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do III Congresso Brasileiro de Administração em Olinda/Pernambuco no período de 01 à 04 de junho de 2006, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Instituto de Previdência do Estado do Ceará. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, em Fortaleza, 29 de maio de 2006.

José de Sá Cavalcante Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº143/2006 DE 29 DE MAIO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	ACRESCIMO %			
Katerine Brito Jucá	Coordenador	III	01 à 04 de junho de 2006	Fortaleza/ Recife/Fortaleza	3, 1/2	R\$151,06	50%	R\$94,41	R\$237,84	R\$1.125,31
Maria do Socorro de Melo Porto	Supervisor de Núcleo	III	01 à 04 de junho de 2006	Fortaleza/ Recife/Fortaleza	3, 1/2	R\$151,06	50%	R\$94,41	R\$237,84	R\$1.125,31
									R\$2.250,62	

*** **

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº636/2006 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **ODILIO COIMBRA ROCHA JUNIOR** ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO matrícula nº166137-1-1 para integrar como membro da Comissão para o Desenvolvimento do Agronegócio e ATRIBUIR-LHE a **gratificação** prevista no art.132, inciso IV, combinado com o art.135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$1.220,00 (hum mil, duzentos e vinte reais), a partir de 1º de junho de 2006. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de junho de 2006.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº650/2006 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SOARES FILHO**, ocupante do cargo de Engenheiro de Pesca, matrícula nº031819-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Lavras da Mangabeira, Varzea Alegre, Cedro, Iguatu, no período de 26/06 À 01/07/2006 a fim de Participar do II Seminário de Pesca e dar acompanhamento aos Projetos Associativos do Cariri/Centro Sul, concedendo-lhe 05 diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº651/2006 DE 20 DE JUNHO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Arnóbio Mourão Dourado	Assistente em Administração	V	27/06 À 01/07/2006	Itapiúna, Senador Pompeu, Morada Nova, Quixeramobim e Pedra Branca	4 1/2	48,95	220,27	
Fábio Sales de Oliveira	MOTORISTA	V	27/06 À 01/07/2006	Itapiúna, Senador Pompeu, Morada Nova, Quixeramobim e Pedra Branca	4 1/2	48,95	220,27	

*** **

PORTARIA Nº652/2006 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar do II Seminário de Pesca e dar continuidade aos trabalhos de Assistência Técnica ao Projeto Curupati-Peixe, concedendo-lhes 03 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; B do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ação incentivo a Piscicultura Continental e Marítima PA 20008 e PF 2100302006. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de junho de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº652/2006 DE 20 DE JUNHO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
OSVALDO SEGUNDO DA COSTA FILHO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	III	27/06 À 30/06/2006	Varzea Alegre e Jaguaribara	3 1/2	61,54	215,39	
FRANCISCO PITOMBEIRA NETO	MOTORISTA	V	27/06 À 30/06/2006	Varzea Alegre e Jaguaribara	3 1/2	48,95	171,32	

*** **

PORTARIA Nº654/2006 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ VALTER MOREIRA BEZERRA**, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº200295-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 01 a 10/07/2006 a fim de transportar animais durante a realização da XLV Exposição Agroindustrial da Zona Norte - EXPONORTE 2006, concedendo-lhe 09 (nove) diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$465,02 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa Exposições e Feiras Agropecuárias PA 20051 e PF 2100612006. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de junho de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

(cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$284,62 (duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ação incentivo a Piscicultura Continental e Marítima PA 20008 e PF 2100302006. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de junho de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº651/2006 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Peixamento, concedendo-lhes 04 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; B do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa Sertão Vivo PA 20025 e PF 210036-2006. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de junho de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº655/2006 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDMAR FARIAS**, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº000489-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 01 a 10/07/2006 a fim de transportar animais e forragens durante a realização da XLV Exposição Agroindustrial da Zona Norte - EXPONORTE 2006, concedendo-lhe 09 (nove) diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$465,02 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa Exposições e Feiras PA 20051 e PF 2100612006. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de junho de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº656/2006 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da coordenação e execução da XLV Exposição Agroindustrial da Zona Norte - Sobral EXPONORTE, concedendo-lhes 9 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa de Exposições e Feiras Agropecuárias, PA 20051 e PF 2100612006. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de junho de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº656/2006 DE 20 DE JUNHO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Francisco Augusto de Souza Júnior	Coordenador de Pecuária	III	01 a 10/07/2006	Sobral	9 1/2	61,54	584,63	
Antonio Nogueira Magalhães	Médico Veterinário	IV	01 a 10/07/2006	Sobral	9 1/2	51,75	491,62	

*** **

PORTARIA Nº659/2006 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ODÍLIO COIMBRA ROCHA JUNIOR**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº166137-1-1, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no dia 20/06/2006 a fim de PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A SDLR PARA DESCUTIR O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO JAGUARIBE APARTIR DE PROJETO COM BANCO MUNDIAL, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$30,77 (trinta reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA - 2003; PF - 2100182006. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de junho de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº660/2006 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Coordenação e Execução da XLV Exposição Agroindustrial da Zona Norte de Sobral, da XV Exposição Agropecuária de Stª Quitéria, concedendo-lhes 14 (quatorze) diárias, de acordo com o artigo 1º; do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa Exposições e Feiras Agropecuárias PA 20051 e PF 2100612006. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de junho de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº660/2006 DE 21 DE JUNHO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	TOTAL		
Francisco Osman Pontes Filho	Médico Veterinário	IV	Stª Quitéria/Sobral	27/06 a 01/07/2006 e 02/07 a 10/07/2006	14	724,50	724,50		
José Cid Gomes Carneiro	Médico Veterinário	IV	Stª Quitéria/Sobral	27/06 a 01/07/2006 e 02/07 a 10/07/2006	14	724,50	724,50		

*** **

PORTARIA Nº661/2006 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LAURISTON FERREIRA GOMES NETO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº139104-1-3, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Aracati, Morada Nova, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Jaguaratama, Iracema e Pereiro, no período de 26 à 30/06/2006 a fim de AGILIZAR E FISCALIZAR OS PAGAMENTOS DOS PEDREIROS DO PROJETO CISTERNAS DE PLACAS NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOS MUNICÍPIOS RELACIONADOS, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$232,87 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA - 2003; PF - 2100182006. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de j de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº662/2006 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NIZOMAR FALCÃO BEZERRA**, ocupante do cargo de coordenador, matrícula nº139223-1-4, deste órgão, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 23 a 25.06.06, a fim de apresentar experiência de Economia de Reciprocidade dentro do Programa Sertão Vivo, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$566,47 (quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.698,41 (hum mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$2.359,29 (dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa Sertão vivo PA 20025 e PF 210036-2006. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de junho de 2006.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº663/2006 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CAROLINA TROLLI BIANCHI**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº161774-1-5, desta pasta, a **viajar** à cidade de Pedra Branca, no período de 23 a 24 de junho de 2006

PORTARIA Nº666/2006 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proceder a seleção de animais para o Projeto Cabra Nossa e verificar a construção de cisternas, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa Sertão Vivo, PA 20025 e PF 210036-2006. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de junho de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº666/2006 DE 23 DE JUNHO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM
					QUANT.	VALOR TOTAL	
SERGIO ROMIRO PINTO BANDEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	IV	03 a 07/07/2006	FORTALEZA/TEJUÇUOCA /APUIARES/IRAUCUBA/	4 1/2	51,75	232,87
ANTÔNIO DEOLINO DE SOUSA	MOTORISTA	V	03 a 07/07/2006	FORTALEZA FORTALEZA/TEJUÇUOCA/ APUIARES/IRAUCUBA/ FORTALEZA	4 1/2	48,95	220,27

*** **

PORTARIA Nº669/2006 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº200.156-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itapipoca-CE, nos dias 24 e 25/06/2006 a fim de Acompanhar a equipe do Ministério do Desenvolvimento Agrário no Evento da Arca das Letras no município de Itapipoca-CE, concedendo-lhe 1 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$73,42 (setenta e três reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa Crédito Fundiário - PA 20686 PF 2100042006 Fonte 00. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

a fim de acompanhar stand do Projeto na Feira do Agronegócio de Pedra Branca, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$92,31 (noventa e dois reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PF 2100192006; PA 20037. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de junho de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº665/2006 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **BENEDITO GERSON MARQUES**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO Grupo Ocupacional SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO referência V matrícula nº000281.1.8, lotado nesta SECRETARIA, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1678. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de junho de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes

COORDENADOR DA COAFI

Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2006**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEAGRI, torna público e para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/07/2006 às 14:00h horário de Brasília/DF, Licitação Tipo Menor Preço POR LOTE, sob modalidade Pregão Eletrônico nº018/2006, com as seguintes características: OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS**. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.sead.ce.gov.br e www.seagri.ce.gov.br. A presente Licitação é regida por disposições contidas na Lei Federal Nº10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Federal 5.450 de 31/05/05, pelo Decretos Estaduais Nº27.624, de 22/11/2004 e 28.089, de 20/04/06, com aplicação subsidiária Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de junho de 2006.

Maria de Fátima de Castro Gino

PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2006**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEAGRI, torna público e para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/07/2006 às

09:00h horário de Brasília/DF, Licitação Tipo Menor Preço POR LOTE, sob modalidade Pregão Eletrônico nº019/2006, com as seguintes características: OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS "ON FARM" PARA O PROJETO DE AGRICULTURA IRRIGADA ALAGAMAR EM JAGUARETAMA/CE.** O edital encontra-se a disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.sead.ce.gov.br e www.seagri.ce.gov.br. A presente Licitação é regida por disposições contidas na Lei Federal Nº10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Federal 5.450 de 31/05/05, pelo Decretos Estaduais Nº27.624, de 22/11/2004 e 28.089, de 20/04/06, com aplicação subsidiária Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de junho de 2006.

Maria de Fátima de Castro Gino
PREGOEIRA

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº49/2006 - O CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOAQUIM GOMES GARCEZ NETO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico I Grupo Ocupacional Ger. Administrativo-Financeiro, referência V, matrícula nº166044-1-0, lotado nesta Agência, a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº89. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2006.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº020/06-PRES. - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **LEANDRO DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS ALENCAR**, que perceberá a importância mensal de R\$200,33 (duzentos reais e trinta e três centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01 de junho de 2006 a 31 de maio de 2006. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP em Fortaleza, 31 de maio de 2006.

José Vitorino de Souza
PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2002

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS inscrita no CNPJ Nº07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa N º 1246, Bairro Aldeota - Fortaleza- CE; IV -

CONTRATADA: **CAMPBELL SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**, CNPJ Nº00369.633/0001-71; V - ENDEREÇO: Rua Luisa Craspi Nº15, São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por 04 (quatro) meses, a partir da data de assinatura do Termo Aditivo a entrega dos equipamentos e a execução dos serviços de campo referentes a instalação das Plataformas Automáticas de Coleta de Dados Meteorológicos e Ambientais - PCDs e prorrogar a vigência do Contrato original; IX - DA VIGÊNCIA: 02 de junho de 2006 a 02 de outubro de 2006; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº024/2002, e nos seus primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto, sexto, sétimo, oitavo e nono termos aditivos que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Termo.; XI - DATA: 02 de junho de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, Diretor Técnico -FUNCEME e Andréa Dehó representante legal da Campbell Scientific do Brasil Ltda.**

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

COMUNICADO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº17/06

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, comunica nos termos do inciso XII, do Art.21, do Anexo I, do Decreto Federal nº3.555, de 08/08/2000 e da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, o Resultado do Pregão Eletrônico nº17/2006, cujo objeto é Aquisição de material de consumo (redes, bolas e colchonetes) para a FUNECE, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como **vencedora** a empresa **DUPLO A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** - CNPJ 02.675.222/0001-30. Importou a presente licitação no valor global de R\$5.294,32 (cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de junho de 2006.

Fernando Antônio Castelo Branco Sales
PREGOEIRO

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº293/2006-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO ROMERIO CARDOSO RIBEIRO**, Motorista, a **viajar** à cidade de Pio IX (PI), no período de 19 a 20 de junho de 2006, onde irá conduzir Professor, Alunos e Bolsistas para Aula de Campo, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário R\$113,29 (cento e treze reais e vinte e nove centavos), perfazendo o total de R\$169,94 (cento e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o art.1º; c/c art.3º, §1º, alínea "b"; e art.15, referente a classe V do anexo I do Decreto Nº28.162, de 23 de Fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 19 de junho de 2006.

José Nilton de Figueirêdo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº294/2006-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HERMÃO JOSÉ DE SOUSA**, Advogado, a **viajar** à cidade de Brasília (DF), no período de 20 a 22 de junho de 2006, para participar do

Seminário de Capacitação Lideranças do Centro de Cidadania, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), com acréscimo de 60% (sessenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$599,02 (quinhentos e noventa e nove reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" §1º dos arts.3º,6º, §1º do 15, referente a Classe IV do anexo I, combinado com anexo III, do Decreto nº28.162, de 23 de Fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 19 de junho de 2006.

José Nilton de Figueirêdo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº295/2006-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLAUDIA MARIA MOURA PIERRE**, Diretor do Centro de Humanidades símbolo DAS-1, a **viajar** à cidade de Fortaleza (CE), no período de 19 a 22 de junho de 2006, para representar a URCA junto ao CEDCA (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente), concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o total de R\$215,39 (duzentos e quinze reais e trinta e nove centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, referente a Classe III do anexo I, do Decreto Nº28.162, de 23 de Fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 19 de junho de 2006.

José Nilton de Figueirêdo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CONTROLADORIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **VALÉRIA FREITAS FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, matrícula nº1617421-1, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Controladoria, a partir da data da publicação deste ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Mônica Clark Nunes Cavalcante
SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.6º, §2º, inciso I, do Decreto nº27.721, de 08 de março de 2005, publicado no D.O. de 10 de março de 2005, RESOLVE **NOMEAR**, **FRANZ JOSÉ BRUNO WIRTZBIKI**, que exerce a função de Contador, matrícula nº1000058-1-7, lotado na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da

Secretaria da Controladoria, a partir da data de publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Mônica Clark Nunes Cavalcante
SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA

*** **

PORTARIA Nº76/2006 - A SECRETÁRIA DA SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **FRANZ JOSÉ BRUNO WIRTZBIKI** a partir da data de publicação para ter exercício na Unidade Administrativa Secretaria Executiva, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETÁRIO-EXECUTIVO em Fortaleza, 19 de junho de 2006.

Mônica Clark Nunes Cavalcante
SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº77/2006 - A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **VALÉRIA FREITAS FERREIRA LIMA** a partir da data de publicação para ter exercício na Unidade Administrativa Coordenadoria Administração, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA CONTROLADORIA em Fortaleza, 19 de junho de 2006.

Mônica Clark Nunes Cavalcante
SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOSÉ MAURICIO NOBRE DE OLIVEIRA**, matrícula nº1259991-9, lotado no DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTE - DERT, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 31/05/2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Cláudia Sousa Leitão
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº096/2006 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir 31/05/2006 da **Portaria nº108/2004**, datada de 08/06/2004 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/07/2004, que designou **JOSÉ MAURICIO NOBRE DE OLIVEIRA** para ter exercício na Unidade Administrativa da CÉLULA DE GESTÃO DE TEATROS, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA CULTURA em Fortaleza, 27 de abril de 2006.

Cláudia Sousa Leitão
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº001/2006

A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO DO Concurso Público nº001/2006**, para seleção da identidade visual da Bienal Internacional do Livro, de que trata o Edital nº001/2006, datado de 28 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de março de 2006, conforme Anexo Único deste Edital. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de junho de 2006.

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 14/2006

PROCESSO Nº: 06181023-1/2006 – SECULT OBJETO: **Participação** da servidora Iolanda de Sousa Lustosa no **2º Congresso Internacional de Arquivos Bibliotecas**, Centro de Documentação e Museus a se realizar no período de 25 a 29 de junho de 2006, no Auditório Simon Bolívar, Memorial da América Latina, São Paulo/SP. JUSTIFICATIVA: Em favor da FEBAB - Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições pelo fato da mesma ser a única realizadora do Congresso. VALOR: R\$300.00 (trezentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27100003.13.122.666.10008.01.33903900.00.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, da Lei nº8.666/93, combinado com o Art.13, VI que versa sobre treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, bem como consoante as disposições do Art.62, da mesma Lei. CONTRATADA: **FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS – FEBAB DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: Lúcia Carvalho Cidrão, SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECULT RATIFICAÇÃO: Cláudia Sousa Leitão, SECRETÁRIA DA SECULT

Roberta Nunes
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

Nº DO DOCUMENTO 011/2006

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Roberta Nunes, de acordo com o art.3º e §1º, 2º e 3º do Decreto 26.818 de 08/11/2002, D.O. 12/11/2002, comunica aos interessados que no dia 12 de julho de 2006 às 15:00, através do site www.licitacoes-e.com.br, realizar-se-á o supramencionado Pregão Eletrônico, destinado a **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) EM VASILHAME DE 13 KG PARA A SECRETARIA DA CULTURA E SEUS EQUIPAMENTOS CULTURAIS**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECULT, Av. Barão de Studart, 505, Meireles, Fortaleza/Ce, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, ou pelos sites: www.sead.ce.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2006.

Roberta Nunes
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Registre-se e publique-se.

*** **

Nº DO DOCUMENTO 012/2006

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Roberta Nunes, de acordo com o art.3º e §1º, 2º e 3º do Decreto 26.818 de 08/11/2002, D.O. 12/11/2002, comunica aos interessados que no dia 13 de julho de 2006 às 15:00, através do site www.licitacoes-e.com.br, realizar-se-á o supramencionado Pregão Eletrônico, destinado a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS INSTALAÇÕES DO PROJETO CRIATIVA BUREAU**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECULT, Av. Barão de Studart, 505, Meireles, Fortaleza/Ce, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, ou pelos sites: www.sead.ce.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2006.

Roberta Nunes
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Registre-se e publique-se.

*** **

Nº DO DOCUMENTO 013/2006

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Roberta Nunes, de acordo com o art.3º e §1º, 2º e 3º do Decreto 26.818 de 08/11/2002, D.O. 12/11/2002, comunica aos interessados que no dia

14 de julho de 2006 às 15:00, através do site www.licitacoes-e.com.br, realizar-se-á o supramencionado Pregão Eletrônico, destinado a **Aquisição de Material de Consumo** para a Secretaria da Cultura (Limpeza, Expediente, Elétrico, Impresso, Informática, laboratório e alimentício). Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECULT, Av. Barão de Studart, 505, Meireles, Fortaleza/Ce, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, ou pelos sites: www.sead.ce.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2006.

Roberta Nunes
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Registre-se e publique-se.

*** **

Nº DO DOCUMENTO 014/2006

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Roberta Nunes, de acordo com o art.3º e §1º, 2º e 3º do Decreto 26.818 de 08/11/2002, D.O. 12/11/2002, comunica aos interessados que no dia 17 de julho de 2006 às 15:00, através do site www.licitacoes-e.com.br, realizar-se-á o supramencionado Pregão Eletrônico, destinado a **Aquisição de Suprimentos de Informática** para a Secretaria da Cultura. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECULT, Av. Barão de Studart, 505, Meireles, Fortaleza/Ce, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, ou pelos sites: www.sead.ce.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2006.

Roberta Nunes
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 005/2006**

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.498/0001-70, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, nesta Capital CONTRATADA: Empresa **EXCELL EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº01.674.443/0001-20 com sede na Rua Isaac Meyer, nº293 - Meireles, nesta Capital. OBJETO: **Participação** da SDE no evento **Cosmética Nordeste 2006**, que se realizará no Centro de Negócios do SEBRAE-Ce, em Fortaleza-Ce, no período de 23 a 26 de junho de 2006, com a locação de uma área de 15m² e montagem básica especial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; Processo SPU nº06151036-0 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais) pagos em única parcela, até 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura deste Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25100001.22.661.097.10596.01.44903900. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2006 SIGNATÁRIOS: Francisco Régis Cavalcante Dias - Secretário do Desenvolvimento Econômico e Angela Maria Pereira Fontenelle - Parte Contratada

Gilberto Lúcio de Oliveira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

PORTARIA Nº150/2006 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de 1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSIAS FARIAS NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº139034.1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itapipoca (CE), no dia 1º de junho de 2006, a fim de participar de reunião com Entidades parceiras, visando a revitalização de Projetos Produtivos, no âmbito do Projeto São José., concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos),

totalizando R\$30,77 (trinta reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2006.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO
LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº151/2006 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de

1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar mutirão para construção de casas populares, a recuperação final do prédio 3 de outubro e documentos de Dossiê para a licitação do Anel Pericentral - trecho B e trecho bela Vista, concedendo-lhes duas diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2006.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO
LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº151/2006, DE 20 DE JUNHO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS	Engenheiro Civil	IV	1º a 03.06.2006	Brejo Santo e Barbalha (CE)	duas diárias e meia	51,75	129,37
WASHINGTON LUIZ PEREIRA	Motorista	V	1º a 03.06.2006	Brejo Santo e Barbalha (CE)	duas diárias e meia	48,95	122,37

*** **

PORTARIA Nº152/2006 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de 1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDÍLSON GARCIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº300261.1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Maranguape, Pacatuba, Horizonte e Beberibe (CE), nos dias 1º e 2 de junho de 2006, à serviço, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$73,42 (setenta e três reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2006.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO
DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº153/2006 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de 1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AGRIPINO SILVEIRA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº039447.1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral (CE), no dia 05 de junho de 2006, à serviço, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2006.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO
DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº154/2006 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de 1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **HELISSANDRA HELENA SILVA BOTÃO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº165981.1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Piquet Carneiro, Irapuã Pinheiro e Quixelô (CE), no período de 5 a 9 de junho de 2006, a fim de realizar Oficina de

Priorização do Projeto Mapear, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$276,93 (duzentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2006.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO
DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº155/2006 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de 1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVI PESSOA DE SOUSA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº500119.1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Mauriti, Jardim, Nova Olinda, Várzea Alegre, Deputado Irapuan Pinheiro, Morada Nova, Icapuí (CE), no período de 05 a 09 de junho de 2006, à serviço, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$220,27 (duzentos e vinte reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2006.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO
DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº156/2006 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de 1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar Administrativo, matrícula nº096063.2-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Potengi, Altaneira, Crato, Nova Olinda e Santana do Cariri (CE), no período de 06 a 09 de junho de 2006, à serviço, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$171,32 (cento e setenta e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa

correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2006.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO
DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº157/2006 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de 1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AGRIPINO SILVEIRA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº039447.1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tururu, Umirim, Moraújo, Uruoca, Martinópolis, Guaraciaba do Norte e Forquilha (CE), no período de 06 a 09 de junho de 2006, à serviço, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$171,32 (cento e setenta e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2006.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO
DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº158/2006 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de 1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VÂNIA LIMA ARARIPE**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº139041.1-1 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília (DF), no dia 7 de junho de 2006, a fim de participar de reunião com o Banco Mundial, para discussão do programa Cidades do Ceará, assessorando o SECRETÁRIO, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$223,79 (duzentos e vinte e três reais e nove centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.532,37 (hum mil, quinhentos e trinta e dois reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.850,57 (hum mil, oitocentos e cinqüenta reais e cinqüenta e sete centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 10, 15 e seu §1º; classe I do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2006.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO
DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº159/2006 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de 1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300328.1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Itapipoca e São Gonçalo (CE), no período de 07 a 09 de junho de 2006, a fim de manter contato com Prefeituras e Construtoras para tratar do andamento e medição das obras, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinqüenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$129,37 (cento e vinte e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de

2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2006.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO
DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº160/2006 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de 1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDÍLSON GARCIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº300261.1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Caridade (CE), no dia 12 de junho de 2006, à serviço, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2006.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO
DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº161/2006 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de 1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVI PESSOA DE SOUSA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº500119.1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Capistrano e Barreira (CE), no dia 14 de junho de 2006, à serviço, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2006.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO
DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº162/2006 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de 1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDÍLSON GARCIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº300261.1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Trairi (CE), no dia 14 de junho de 2006, à serviço, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2006.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO
DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº163/2006 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de 1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003,

no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SEBASTIÃO CÉSAR RÊGO NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº139030.1-8 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Teresina (PI), no dia 14 de junho de 2006, a fim de participar da apresentação dos resultados do PLANAP - Plano de Ação para o Desenvolvimento Integrado da Bacia do Parnaíba, representando o SECRETÁRIO, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$195,81 (cento e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/ TERESINA/FORTALEZA, no valor de R\$526,07 (Quinhentos e vinte e seis reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$816,29 (oitocentos e

dezesseis reais e vinte e nove centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 10, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2006.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO
DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº164/2006 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de 1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vistoria em obras: construção de casas e WCS, concedendo-lhes duas diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2006.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº164/2006, DE 20 DE JUNHO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS	Engenheiro Civil	IV	14 a 16.06.2006	Pacoti, Baturité e Aratuba (CE)	duas diárias e meia	51,75	129,37
FRANCISCO AGRIPINO SILVEIRA	Motorista	V	14 a 16.06.2006	Pacoti, Baturité e Aratuba (CE)	duas diárias e meia	48,95	122,37

*** **

PORTARIA Nº165/2006 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de 1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de inauguração das obras, no âmbito do Projeto São José, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2006.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº165/2006, DE 20 JUNHO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
AUGUSTO CÉZAR DE SOUZA MENEZES	Orientador de Célula	III	15.06.2006	São João do Jaguaribe (CE)	meia diária	61,54	30,77
WASHINGTON LUIZ PEREIRA	Motorista	V	15.06.2006	São João do Jaguaribe (CE)	meia diária	48,95	24,47

*** **

PORTARIA Nº166/2006 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de 1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar Administrativo, matrícula nº096063.2-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Iguatu (CE), nos dias 16 e 17 de junho de 2006, à serviço, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$73,42 (setenta e três reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2006.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº167/2006 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de 1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar oficina de trabalho do Programa Cidades do Ceará, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2006.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº167/2006,20 DE JUNHO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
LANA AGUIAR DE ARAÚJO	Coordenador	III	19 e 20.06.2006	Limoeiro do Norte (CE)	uma diária e meia	61,54	92,31
VÂNIA LIMA ARARIPE	Orientador de Célula	III	19 e 20.06.12006	Limoeiro do Norte (CE)	uma diária e meia	61,54	92,31
TATIANA MARIA OLIVEIRA SÁ	Arquiteto	IV	19 e 20.06.2006	Limoeiro do Norte (CE)	uma diária e meia	51,75	77,62

*** **

PORTARIA Nº168/2006 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de 1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar Administrativo, matrícula nº096063.2-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte (CE), nos dias 19 e 20 de junho de 2006, à serviço, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$73,42 (setenta e três reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2006.

Antonio Midauar

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO
DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº169/2006 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de 1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SEBASTIÃO CÉSAR RÊGO NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº139030.1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte (CE), nos dias 19 e 20 de junho de 2006, a fim de participar de Oficina de Alinhamento Estratégico das Cidades do Ceará no Baixo Jaguaribe, com a participação de representantes dos municípios e do Banco Mundial, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$92,31 (noventa e dois reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2006.

Antonio Midauar

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO
DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº170/2006 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de 1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDÍLSON GARCIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº300261.1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Canindé, Ararendá e Quiterianópolis (CE), no período de 19 a 23 de junho de 2006, à serviço, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$220,27 (duzentos e vinte reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2006.

Antonio Midauar

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO
DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº171/2006 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de 1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVI PESSOA DE SOUSA**, que exerce a função de motorista, matrícula nº500119.1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Catunda, Viçosa do Ceará e Pentecoste (CE), no período de 19 a 22 de junho de 2006, à serviço, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$171,32 (cento e setenta e um reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2006.

Antonio Midauar

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO
DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O (A) SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97067267-5 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, item III, letra "d", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, item IV, 157 e 43, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º e nº13.627/2005, a **MARIA VALDECY DE SOUSA**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº061624-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **APOSENTADORIA** com os proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento 20 horas (80%)	R\$	398,66
Progressão horizontal (20%)	R\$	99,66
Gratificação de Incentivo Profissional (20%)	R\$	79,73
Gratificação de efetiva regência de classe (40%) ...	R\$	159,46
Gratificação de Localização (10%)	R\$	39,87
TOTAL	R\$	777,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1356/2006.

*** **

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº9815289-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.155, §1º, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.333/2003 a **MARIA SOCORRO DE MELO PAIVA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº054700-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	447,73
Progressão horizontal de 25%	111,93
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	89,55
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	179,09

Representação DAS 1 DIRETOR 809,04
 TOTAL 1.637,34
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 19 de dezembro de 2003.

Sofia Lerche Vieira
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1401/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº000863173/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, c/c o art.157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14.05.74 e Lei nº12.386/94 a **FRANCISCO MONTE ALVERNE BARRETO**, ocupante do cargo de Agente de Administração, referência ADO 25, matrícula nº051005-1-8, lotado na Secretaria da Educação Básica, CREDE 12, **APOSENTADORIA** COMPULSÓRIA, a partir de 27/09/1999, com proventos mensais assim discriminados:

	VALOR (R\$)
Vencimento	R\$ 337,87
Progressão horizontal de 35%	R\$ 118,25
Total dos proventos	R\$ 456,12

A partir de 1º.07.04 (Lei Nº13.512/2004)

	VALOR (R\$)
Vencimento	R\$ 466,19
Progressão Horizontal de 35%	R\$ 163,16
Total dos proventos	R\$ 629,35

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 22 de março de 2005.

Sofia Lerche Vieira
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1160/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº99357675-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, letra b, §2 e §3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item III, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.386/94 e Nº13.512/2004, a **LUZIA ORIA GURGEL**, no exercício da função de Datilógrafo, referência ADO 20, matrícula nº079807-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, **Aposentadoria** Proporcional ao Tempo de Contribuição, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	255,69
Progressão Horizontal de 15%	54,79
TOTAL	310,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 10 de janeiro de 2005.

Sofia Lerche Vieira
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1121/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº96199466-5 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, item III, letra "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art.157 e 43, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º e nº13.333/2003, a **ANTONIA BEZERRA**, no exercício da função de Professor Iniciante I, ref. 05, matrícula nº056594-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 8, **APOSENTADORIA** com proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento 20 horas	R\$ 205,11
Progressão Horizontal (25%)	R\$ 51,28
Gratificação de efetiva regência de classe (40%) ...	R\$ 82,04
TOTAL	R\$ 338,43

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 5 de setembro de 2003.

Sofia Lerche Vieira
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1634/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº98155180-7 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, item III, letra "d", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, item IV, 157 e 43, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, nº13.485/2004 e nº13.512/2004 a **MARIA ÁUREA DE OLIVEIRA CASTRO**, no exercício da função de Professor Iniciante I, ref. 05, matrícula nº069645-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **APOSENTADORIA** com proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento 20 horas (80%)	R\$ 173,94
Progressão Horizontal (20%)	R\$ 43,48
Gratificação de efetiva regência de classe (40%) ...	R\$ 69,57
Complementação remuneração mínima (80%)	R\$ 4,49
TOTAL	R\$ 291,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2005.

Sofia Lerche Vieira
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1640/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº03111761-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.40, §1º, item III, "a", §2º, §3º e §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º e nº13.627/2005 a **MARIA COSTA VIANA** no exercício da função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 21, matrícula nº076927-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **Aposentadoria** por Tempo de Contribuição, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	996,66
Progressão horizontal de 20%	199,33
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	199,33
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	398,66
TOTAL	1.793,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 23 de setembro de 2005.

Sofia Lerche Vieira
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1655/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº01017490-7 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, item III, alínea "b", §2º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os arts.43 e 157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, Lei nº12.386/94, Lei nº13.597/2005 e Lei nº13.627/2005, a **MARIA LEITE DE MORAIS MENDONÇA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 05, matrícula nº097239-1-9, lotado nesta Secretaria, CREDE 20, **APOSENTADORIA** com proventos proporcionais, conforme discriminação abaixo:

Vencimento 30hs (70%)	R\$ 129,12
Progressão Horizontal (15%)	R\$ 27,67
Complementação remuneração mínima (70%)	R\$ 120,79
Complementação (arts.7º, IV, e 39, §3º, da Constituição Federal)	R\$ 22,42
TOTAL	R\$ 300,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 9 de 9 de 2005.

Sofia Lerche Vieira
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1653/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº02517204-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.152, item

I, §2º, 154, 89,157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14 de maio de 1974 e Leis Nº12.386/94, Nº13.485/2004 e Nº13.512/2004 a **MARIA SOCORRO DA SILVA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº053121-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **Aposentadoria** por Invalidez, com os proventos integrais e mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	175,61
Progressão horizontal de 15%	26,35
Complementação de Remuneração Mínima	134,33
TOTAL	336,35

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1082/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº00441034-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, na redação original, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.512/2004 complementada pela Lei nº13.597/2005, a **JOANA ALVES DA SILVA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº071796-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **Aposentadoria** Proporcional ao tempo de contribuição com os proventos mensais de: Vencimento 30 horas (80%) 154,94 Progressão Horizontal 20% 38,74 Complementação remuneração mínima (80%) 130,66 Total dos proventos 324,34 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 08 de julho de 2005.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1651/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98360998-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº20/98 combinado com o art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, na redação original, e os arts.157 e 43 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, nº13.627/2005 e 13.597/2005, a **MARIA DO SOCORRO GOMES PEREIRA**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº059056-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **Aposentadoria** por Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 17 horas	167,63
Progressão horizontal de 25%	41,91
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	67,05
Gratificação de Localização de 10%	16,76
Complementação de remuneração mínima	52,01
TOTAL	345,36

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1654/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº33277073-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item III, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.512/2004, complementado pela Lei nº13.485/2004 art.1º a **MARIA ZILMA ALBANO UCHOA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº018235-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 7, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	122,97
Progressão horizontal de 15%	26,35
Complementação remuneração mínima (70%)	94,03
TOTAL	243,35

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1375/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97110602-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº10.843/83 art.2º, c/c art.38 da Lei Nº12.066/93 e Nº13.333/2003 a **SUSANA MARIA FILGUEIRAS PARENTE** no exercício da função de Supervisor Escolar, referência 09, matrícula nº002375-1-5, lotado nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (90%)	224,38
Progressão horizontal de 25%	62,33
Gratificação de efetivo exercício da especialidade de 40%	89,75
TOTAL	376,46

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1635/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03022193-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a, §5º §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **ZILDA PEIXOTO REGO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº079567-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **aposentadoria** Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	852,83
Progressão horizontal de 20%	170,57
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	170,57
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	341,13
Gratificação de Localização de 10%	85,28
TOTAL	1.620,38

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1647/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02173697-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.40, §1º, item III, a, §5º §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.333/2003 a **MARIA AMÉLIA BENÍCIO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº045297-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, a **aposentadoria** por Tempo de Contribuição com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	447,73
Progressão horizontal de 25%	111,93
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	89,55
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	179,09

Gratificação de Localização de 10% 44,77
 TOTAL 873,07
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ,
 em Fortaleza, aos 15 de março de 2004.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará N°0932/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ,
 no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do
 Processo n°00186799-7/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE
 CONCEDER nos termos do Art.40, §1° item III letra b §2° da Constituição
 Federal, com a redação da Emenda Constitucional N°20/98 c/c os
 Arts.156, §1°, ítem IV, 157 e 43 da Lei N°9.826/74 e Lei N°12.386/94
 e N°13.512/2004, complementado pela Lei N°13.485/2004 art.1° a
MARIA CÉLIA BARBOSA LIMA no exercício da função de Auxiliar
 de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula n°071570-1-0, lotada
 nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** Proporcional ao tempo
 de contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	154,94
Progressão horizontal de 20%	38,74
Complementação remuneração mínima (80%)	93,06
TOTAL	286,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 22 de março de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará N°1127/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ,
 no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do
 Processo n°94005030-7 e da Lei n°12.780/97, RESOLVE CONCEDER,
 nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do
 Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei n°9.826/74, Lei n°12.386/94
 e Lei n°13.333/03 c/c a Lei n°13.302/03 a **TEREZA TAVARES
 BEZERRA** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência
 ADO 09, matrícula n°047716-1-3, lotado nesta Secretaria, CREDE 18,
 a **aposentadoria** voluntária por tempo de serviço com proventos
 mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	201,45
Progressão horizontal de 45%	90,65
Complementação remuneração mínima	80,55
Total	372,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ,
 em Fortaleza, aos 15 de março de 2004.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará N°1135/2006.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ,
 no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do
 processo n°98222337-4/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE
 CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição
 do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei N°9.826 de
 14.05.74 e Lei N°12.386/94 e N°13.627/2005 a **ANTONIO DE LIMA
 ALVES** ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, referência ADO
 32, matrícula n°044144-1-1, lotado nesta Secretaria, CREDE 21,
aposentadoria com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	688,76
Progressão horizontal de 35%	241,07
TOTAL	929,83

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 21 de junho de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ,
 no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo
 n°03147984-7/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos
 termos do Art.40, §1°, ítem III, a §2°, §3°, §5° da Constituição Federal,

com a redação da Emenda Constitucional N°20/98 c/c os Arts.157 e 43 da
 Lei N°9.826/74 na redação original, Leis N°12.066/93, art.32 (alterado
 pelo art.4° da Lei N°12.102/93), N°11.072/85, art.1° e N°13.512/2004 a
ANTONIA MARIA DO NASCIMENTO FEITOSA no exercício da
 função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula n°069318-1-2,
 lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** Tempo de
 contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	337,29
Progressão horizontal de 20%	67,46
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	33,73
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	134,92
TOTAL	573,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 21 de junho de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ,
 no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do
 processo n°00086572-9/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE
 CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição
 do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei N°9.826 de
 14.05.74 e Leis N°12.066/93, N°11.072/85, art.1° e N°13.627/2005 a
LUIZA DE MARILAC MARTINS PIMENTA no exercício de 02 (duas)
 funções de Professor, referência 13, matrícula n°058781-1-X, unificados
 com base no art.32, parágrafo único da Lei N°10.884, de 02/02/84,
 regulamentado pelo Decreto N°17.032, de 11/01/85, lotada nesta
 Secretaria, CREDE 14, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 39 horas	626,40
Progressão horizontal de 25%	156,60
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	250,56
TOTAL	1.033,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 21 de junho de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ,
 no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do
 Processo n°03020201-9/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE
 CONCEDER nos termos do Art 40, §1°, ítem III, a §2°, §3°, §5° da
 Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional N°20/98
 c/c os Arts.157 e 43 da Lei N°9.826/74 e Leis N°12.066/93, art.32
 (alterado pelo art.4° da Lei N°12.102/93), N°11.072/85, art.1° e
 N°13.627/2005 a **RITA ZÉLIA CHAVES FREIRE** no exercício da função
 de Professor Especializado, referência 21, matrícula n°070087-1-6,
 lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** Tempo de
 Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	498,32
Progressão horizontal de 20%	99,66
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	99,66
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	199,33
TOTAL	896,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 21 de junho de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ,
 no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do
 processo n°93004317-0/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE
 CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição
 do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei N°9.826 de
 14.05.74, 11.812/91, Art.3° e Leis N°12.066/93, N°11.072/85, art.1° e
 N°13.627/2005, complementado pela Lei n°13.597/2005 art.1° a
MARIA IZOLETE PAIVA DE SOUSA no exercício da função de
 Professor Iniciante I, referência 05, matrícula n°068732-1-9, lotada
 nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais
 de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	228,29
Progressão horizontal de 25%	57,07

Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	91,32
Gratificação de Localização de 10%	22,83
Complementação remuneração mínima	37,39
TOTAL	436,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 21 de junho de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94043440-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.155, §1º, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.627/2005 a **MARIA DO CARMO GIRÃO** no exercício da função de Professor Técnico Pleno II, referência 17, matrícula nº050318-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	819,95
Progressão horizontal de 25%	204,99
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	82,00
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	327,98
Representação DAS 01 DIRETOR	900,46
TOTAL	2.335,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 21 de junho de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98298819-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.512/2004 a **MARIA CÉLIA DE MAGALHÃES BASTOS** ocupante do cargo de Professor, referência 16, matrícula nº071165-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 08, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	390,46
Progressão horizontal de 35%	136,66
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	156,18
TOTAL	683,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 21 de junho de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97289690-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.627/2005, complementado pela Lei nº13.597/2005 art.1º a **MARIA FURTADO DE MELO XIMENES** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº074125-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	184,45
Progressão horizontal de 30%	55,34
Complementação remuneração mínima	172,55
TOTAL	471,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 21 de junho de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00224426-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE

CONCEDER nos termos do Art 40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item III, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.627/2005, complementado pela Lei nº13.745/2006 art.1º a **MARIA LEMOS DE ALMEIDA** no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência ADO 14, matrícula nº074893-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 11, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	200,33
Progressão horizontal de 15%	42,93
Complementação remuneração mínima (70%)	49,57
Complementação da Constituição Federal (Arts.7º, IV, e 39, §3º)	57,17
TOTAL	350,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 21 de junho de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00361804-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da E.C Nº20/98 art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.512/2004 a **AUGUSTA MARIA PEREIRA CORREIA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº044448-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	474,59
Progressão horizontal de 25%	118,65
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	94,92
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	189,84
Gratificação de Localização de 10%	47,46
TOTAL	925,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 01 de abril de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1349/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98240995-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.512/2004 a **AURISTELA CAVALCANTI DA SILVA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº057023-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	434,83
Progressão horizontal de 25%	108,71
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	173,93
Gratificação de Localização de 10%	43,48
TOTAL	760,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 13 de abril de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1410/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03266122-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem V,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.512/2004, complementado pela Lei nº13.485/2004 art.1º a **ANTONIO PEREIRA LIMA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº055917-1-6, lotado nesta Secretaria, CREDE 23, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	183,03
Progressão horizontal de 25%	50,84
Complementação remuneração mínima (90%)	95,97
TOTAL	329,84

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 03 de maio de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1450/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98116495-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Lei Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.512/2004 a **FRANCISCO KLEIBER OLIVEIRA CAVALCANTE** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº078481-2-9, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	949,20
Progressão horizontal de 35%	332,22
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	189,84
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	379,68
Gratificação de Localização de 10%	94,92
TOTAL	1.945,86

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 13 de abril de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1414/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97272270-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.512/2004 a **FRANCISCA LUZANIRA DA COSTA** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº064470-2-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (80%)	256,98
Progressão horizontal de 20%	64,25
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	25,70
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	102,79
TOTAL	449,72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 13 de abril de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1408/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00433725-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.512/2004, complementado pela Lei nº13.485/2004 art.1º a **ISABEL BERNARDINO DE MELO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº062955-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 4, **aposentadoria** Tempo de contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	187,82
Progressão horizontal de 20%	37,56
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	75,13
Complementação remuneração mínima	47,05
TOTAL	347,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 13 de abril de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1415/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01374638-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93); Nº10.884/84, art.62, inciso IV, art.64, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.512/2004 a **MARLY CAVALCANTI SOARES** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº054548-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	780,90
Progressão horizontal de 25%	195,23
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	78,09
Gratificação a Professores de Excepcionais de 30%	234,27
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	312,36
Gratificação de Localização de 10%	78,09
TOTAL	1.678,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 11 de fevereiro de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1409/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03172732-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.152, item I, §2º, 156, §1º, item V, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.512/2004, complementado pela Lei nº13.485/2004 art.1º a **RAIMUNDA ALICE DE SOUSA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº067601-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** Invalidez Proporcional com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	174,31
Progressão horizontal de 20%	38,74
Complementação remuneração mínima (90%)	104,69
TOTAL	317,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 25 de abril de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1418/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98075017-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.512/2004 a **RAIMUNDA VENTURA CORREIA** no exercício da função de Agente de Administração, referência ADO 21, matrícula nº065721-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	306,82
Progressão horizontal de 20%	76,71
TOTAL	383,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 12 de maio de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1407/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01152373-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.512/2004 a **SONIA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº053503-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	321,23
Progressão horizontal de 25%	80,31
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	32,12
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	128,49
Gratificação de Localização de 10%	32,12
TOTAL	594,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 11 de abril de 2005.
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1413/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98090101-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.512/2004 a **TEREZINHA DE SOUZA SAMPAIO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº062773-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas (80%)	347,86
Progressão horizontal de 20%	86,97
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	139,14
TOTAL	573,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 12 de abril de 2005.
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1402/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02449560-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, ítem III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.512/2004 a **MARIA STELA SILVA ARAUJO** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº072790-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	390,45
Progressão horizontal de 20%	78,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	39,05
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	156,18
TOTAL	663,77

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 17 de maio de 2005.
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1352/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96158684-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.512/2004 a **MARIA ALICE SALDANHA BARBOSA** no exercício da função de Professor Iniciante II, referência 09, matrícula nº041493-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	264,27
Progressão horizontal de 25%	66,07
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	105,71
Gratificação de Localização de 10%	26,43
TOTAL	462,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 17 de março de 2005.
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1344/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01240346-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, ítem III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.512/2004 a **MARIA LEITE COSTA** no exercício de 02 (duas) funções de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº068291-1-2, unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei Nº10.884, de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto Nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	949,20
Progressão horizontal de 20%	189,84
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	189,84
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	379,68
Gratificação de Localização de 10%	94,92
TOTAL	1.803,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 11 de fevereiro de 2005.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1341/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01111723-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º ítem III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem V,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.512/2004, complementado pela Lei nº13.485/2004 art.1º a **MARIA ORLEANS FREIRE NUNES** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº064147-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	183,03
Progressão horizontal de 20%	40,67
Complementação remuneração mínima (90%)	95,97
TOTAL	319,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 10 de junho de 2005.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1452/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99346455-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º ítem III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.512/2004 a **MARIA ALZENIRA MAIA DE OLIVEIRA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº070614-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (80%)	173,94
Progressão horizontal de 20%	43,48
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	69,58
Gratificação de Localização de 10%	17,39
TOTAL	304,39

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 05 de maio de 2005.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1412/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03140134-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, ítem III, a §2º e §3º da

Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.512/2004, complementado pela Lei nº13.485/2004 art.1º a **ANTONIO SILVA DE LIMA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 09, matrícula nº046061-1-6, lotado nesta Secretaria, CREDE 22, **aposentadoria** Tempo de contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	213,56
Progressão horizontal de 30%	64,07
Complementação remuneração mínima	96,44
TOTAL	374,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 11 de fevereiro de 2005.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1636/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01130900-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.512/2004, complementado pela Lei nº13.485/2004 art.1º a **JOVITA ALMEIDA PEREIRA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº074279-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** Proporcional ao Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	154,94
Progressão horizontal de 15%	29,05
Complementação remuneração mínima (80%)	93,06
TOTAL	277,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 13 de abril de 2005.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1639/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98336550-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.627/2005 a **MARIA DE LOURDES EVANGELISTA LIMA** no exercício da função de Agente de Administração, referência ADO 20, matrícula nº032522-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	268,47
Progressão horizontal de 15%	57,53
TOTAL	326,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 21 de novembro de 2005.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1656/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98241259-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.512/2004, complementado pela Lei nº13.485/2004 art.1º a **MARIA DE LOURDES LEITÃO** no exercício da função de Professor, referência 01, matrícula nº057304-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	178,88
Progressão horizontal de 25%	44,72

Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	71,55
Complementação remuneração mínima	59,57
TOTAL	354,72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 25 de abril de 2005.
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1642/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01285819-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.512/2004 a **MARIA EDITE CASTELO BRANCO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº055517-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 5, **aposentadoria** Tempo de contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	474,59
Progressão horizontal de 20%	94,92
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	94,92
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	189,84
TOTAL	854,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 08 de julho de 2005.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1652/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96103476-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.512/2004 a **RAIMUNDA MARIA BORGES DE VASCONCELOS** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº047050-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 18 horas	427,13
Progressão horizontal de 25%	106,78
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	85,43
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	170,85
TOTAL	790,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 17 de maio de 2005.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1649/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97142430-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.512/2004 a **AURENIVIA CORREIA NOBRE** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº052002-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	217,42
Progressão horizontal de 25%	54,36
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	86,97
Gratificação de Localização de 10%	21,74
TOTAL	380,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 07 de março de 2005.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1637/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95008655-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.512/2004 a **ANTONIA MORAIS RODRIGUES** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº044408-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 24 horas	385,48
Progressão horizontal de 25%	96,37
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	38,55
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	154,19
Gratificação de Localização de 10%	38,55
TOTAL	713,14

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 27 de dezembro de 2004.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1374/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96140014-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.512/2004 a **EMÍDIO GONÇALVES DE ALENCAR** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº062689-1-9, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas (80%)	759,36
Progressão horizontal de 20%	189,84
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	151,87
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	303,74
Gratificação de Localização de 10%	75,94
TOTAL	1.480,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 10 de janeiro de 2005.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1382/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00349460-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º ítem III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.512/2004 a **HELENA ARY KARAM** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº032748-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Proporcional a Idade com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (80%)	379,67
Progressão horizontal de 15%	71,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	75,94
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	151,87
TOTAL	678,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 13 de abril de 2005.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1641/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01361760-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, ítem III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32

(alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.512/2004 a **MARIA ALENCAR ALVES DAS NEVES** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº065782-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** Tempo de contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 23 horas	449,02
Progressão horizontal de 20%	89,80
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	44,90
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	179,61
TOTAL	763,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 21 de junho de 2005.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1650/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98116811-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.512/2004 a **MARIA DO LIVRAMENTO PINHEIRO ROCHA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº033682-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	474,59
Progressão horizontal de 15%	71,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	94,92
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	189,84
Gratificação de Localização de 10%	47,46
TOTAL	878,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 7 de junho de 2005.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1665/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00020392-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº20/98 e art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.627/2005 a **MARIA EDITE CASTELO BRANCO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº064772-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 5, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	498,32
Progressão horizontal de 25%	124,58
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	99,66
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	199,33
TOTAL	921,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 03 de novembro de 2005.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1664/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98269161-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.512/2004 a **MARIA IVONETE ALVES DE OLIVEIRA** no exercício da função de Professor, referência 13, matrícula nº048873-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	642,47

Progressão horizontal de 25%	160,62
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	256,99
Gratificação de Localização de 10%	64,25
TOTAL	1.124,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 11 de abril de 2005.
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1666/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03080722-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.512/2004, complementado pela Lei nº13.485/2004 art.1º a **MARIA NEUZA FERNANDES MACIEL** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº076451-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	147,58
Progressão horizontal de 15%	27,67
Complementação remuneração mínima (80%)	100,42
TOTAL	275,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 01 de março de 2005.
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1383/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97171909-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º 11.812/91 art.3º e Nº13.512/2004, a **MARIA NILZETE RODRIGUES FERNANDES** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº054591-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	217,42
Progressão horizontal de 30%	65,23
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	86,97
Gratificação de localização de 10%	21,74
TOTAL	391,36

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 17 de maio de 2005.
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1645/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98155642-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.512/2004, complementado pela Lei nº13.485/2004 art.1º a **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº045928-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	193,68
Progressão horizontal de 30%	58,10

Complementação remuneração mínima	116,32
TOTAL	368,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 12 de maio de 2005.
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1644/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97096765-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, Art.3º e 13.512/2004 a **TEREZINHA DE ALENCAR OLIVEIRA** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº057131-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	780,90
Progressão horizontal de 15%	117,14
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	78,09
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	312,36
Gratificação de Localização de 10%	78,09
TOTAL	1.366,58

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 12 de maio de 2005.
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1643/2006.

*** **

PORTARIA Nº10/2006/COAFI - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ANNA DAISY SOARES BENEVIDES**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional ADO referência 24 matrícula nº33417-1-2, lotada nesta Secretaria, na Célula de Gestão Administrativa, a importância de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6258. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 06 de junho de 2006.

José Gomes de Holanda

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Luís Eduardo de Menezes Lima

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº40/2006-GEGRH - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar de Reunião com o PNUD, Banco Mundial e a Secretaria de Assuntos Internacionais - SEAIN/MPOG, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "B" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do projeto PNUD/SEDUC/BRA04/001. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 08 de março de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº40/2006 DE 08 DE MARÇO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE PASSAGEM			TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	CUSTO	TOTAL	
Edlourdes Pires Moura Coelho	Orientadora de Celula-DNS 3	III	09 a 10/03/2006	Fortaleza/ Brasília/ Fortaleza	01 (uma) diária e meia	R\$151,06	60%	R\$362,53	R\$94,41	R\$1.345,49	R\$1.802,43
Maria Nirlene Barreto Rebouças	Prof Pleno II - 17	III	09 a 10/03/2006	Fortaleza/ Brasília/ Fortaleza	01 (uma) diária e meia	R\$151,06	60%	R\$362,53	R\$94,41	R\$1.345,49	R\$1.802,43

PORTARIA Nº41/2006-CEGRH - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ALDENEIDE MACHADO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Assessora Técnica - Símbolo - DAS 1, matrícula nº027810-1-8, desta Secretaria da Educação Básica, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, de 20 a 23 de Fevereiro corrente ano, a fim de Participar de Reunião no MEC, Para Discutir Ajustes do Convênio 158/2001 do Projeto Alvorada, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (Cento e oito reais) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$604,80 (seiscentos e quatro reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.304,64 (Hum mil trezentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.976,94 (Hum mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea B §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Projeto PNUD/SEDUC/BRA04/001. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº42/2006-CEGRH - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO LEITE SOARES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula Símbolo - DNS 3, matrícula nº473203-1-3, desta Secretaria da Educação Básica, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 21 de Fevereiro do corrente ano, a fim de Participar de Reunião de Trabalho Sobre Convênio para Aquisição de Laboratórios de Informática em Escolas, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$108,00 (Cento e oito reais) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$86,40 (oitenta e seis reais e quarenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.240,24 (Hum mil duzentos e quarenta reais e vinte quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.394,14 (Hum mil trezentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Projeto PNUD/SEDUC/BRA04/001. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº43/2006-CEGRH - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA HOSANA MAGALHÃES VIANA**, ocupante do cargo de PROFESSORA ESPEC 21, matrícula nº075836-1-3, desta Secretaria da Educação Básica, a **viajar** à cidade de Joinville/SC, de 04 a 09 de Abril corrente ano, a fim de Participar do V Congresso IBERO - AMERICANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$132,88 (Cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.023,16 (Hum mil e vinte e três reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/JOINVILLE/FORTALEZA, no valor de R\$1.691,84 (Hum mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.809,41 (Dois mil oitocentos e nove reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Projeto PNUD/SEDUC/BRA04/001. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 03 de abril de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0128/2006-GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº05317792-4/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **FRANCISCA FRANCINETE NOGUEIRA**, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, referência 16, Matrícula nº081582-1-5, Folha nº2501 acusada de haver praticado o ilícito tipificado no inciso III, §1º, do Artigo 199, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, ocorrido em 03 de Novembro de 2004 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0129/2006-GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº05317672-3/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **FRANCISCA VERONICA DE CARVALHO LEAL**, ocupante do cargo de PROFESSOR PLENO I, referência 13, Matrícula nº137611-1-6, Folha nº8595 acusada de haver praticado o ilícito tipificado no inciso III, §1º, do Artigo 199, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, ocorrido em 1º de Setembro de 2005 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA-GAB Nº131/06 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9.826, de 24 de maio de 1974; RESOLVE **PRORROGAR o prazo** concedido à Comissão de Sindicância através da PORTARIA Nº0109/2006-GAB, datada de 29 de maio de 2006, por mais 15 (quinze) dias, a conta da data subsequente. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº132/2006 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº05384024-0/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **ANDREA DE CÁSSIA DA SILVA HOLANDA**, ocupante do cargo de PROFESSOR PLENO I, referência 13, Matrícula nº160417-1-8, Folha nº8534 acusada de haver praticado o ilícito tipificado no inciso III, §1º, do Artigo 199, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, ocorrido em Agosto de 2005 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1552/2006 – NUNDV/CEGRH. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº060166371/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **LEONTINA RODRIGUES DE LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 03, matrícula(s) nº180914-1-0, ocorrido em 21 de maio de 2006, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTORIO DO 1º. OFICIO-REG. CIVIL DE CRATEÚS no Município de CRATEUS, em 22 de maio de 2006, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 23 de junho de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº1553/2006 – NUNDV/CEGRH. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº060804092/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARINA MENESCAL DE OLIVEIRA**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 16, matrícula(s) nº051361-1-3, ocorrido em 05 de junho de 2006, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 06 de junho de 2006, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 23 de junho de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº1560/2006 - NUNDV/CEGRH. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº061334960/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **EULINA DE SOUSA**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula(s) nº053757-1-1, ocorrido em 03 de maio de 2006, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO-REGISTRO CIVIL DISTRITO DE PARANGABA no Município de FORTALEZA, em 04 de maio de 2006, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 23 de junho de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº1564/2006 – NUNDV/CEGRH. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº060929359/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA IVA PRACIANO**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 16, matrícula(s) nº057534-1-4, ocorrido em 06 de junho de 2006, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 14 de junho de 2006, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 23 de junho de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº1565/2006 – NUNDV/CEGRH. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº061410225/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **ANTONIO MARQUES FILHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência

09, matrícula(s) nº069731-1-6, ocorrido em 24 de janeiro de 2006, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CART.DO 1º OFÍCIO-REG. CIVIL DE JUAZEIRO DO NORTE no Município de JUAZEIRO DO NORTE, em 26 de janeiro de 2006, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 23 de junho de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº1602/2006 – NUNDV/CEGRH. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em exercício no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº060143851/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **FRANSINEIRE MACHADO PEREIRA**, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº152501-1-9, ocorrido em 31 de janeiro de 2006, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE GRANJA - LÊDA ANGELIM no Município de GRANJA, em 09 de fevereiro de 2006, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 28 de junho de 2006.

Eloísa Maia Vidal
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1624/2006 – NUNDV/CEGRH. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº062456300/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **MANOEL DE SOUZA BARROS**, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 26, matrícula(s) nº069091-1-6, ocorrido em 20 de junho de 2006, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO JOÃO DE DEUS no Município de FORTALEZA, em 28 de junho de 2006, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 29 de junho de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº1621/2006 – NUNDV/CEGRH. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº062022504/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **FRANCISCO VELOZO DE ALENCAR**, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula(s) nº048226-1-7, ocorrido em 19 de novembro de 2005, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO MARIA JÚLIA no Município de CRATO, em , face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 28 de junho de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA NR.4656-19/2006 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARGARIDA LEONIA DOS SANTOS MACEDO 22100112197616/K044 ONIBUS	FORTALEZA 17/04/2006 a 18/04/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - PROFESSORES ASSISTENTES DO CURSO GESTÃO PARA O SUCESSO ESCOLAR 1,5	51,75	77,63
TOTAL:				77,63

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 03 de abril de 2006.

Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.4668-19/2006 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA PAULA SOUZA E SILVA 22100113782512/K043 OUTROS	GRANJEIRO 10/04/2006 a 10/04/2006	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO – ACOMPANHAMENTO DA GIDE 0,5	51,75	25,88
ANA PAULA SOUZA E SILVA 22100113782512/K043 OUTROS	GRANJEIRO 19/04/2006 a 19/04/2006	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO – ACOMPANHAMENTO DA GIDE 0,5	51,75	25,88
ANTONIA CYRA ESMERALDO ARRAIS 22100101968513/K044 ONIBUS	FORTALEZA 06/04/2006 a 07/04/2006	PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DOS ARTICULADORES DO PROJETO PRIMEIRAS LETRAS 1,5	51,75	77,63
ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRICIO 22100112196415/K045 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 16/04/2006 a 18/04/2006	PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO SOBRE A FORMAÇÃO DAS DIRETRIZES GREMIOS ESTUDANTIS 2,5	61,54	153,85
ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRICIO 22100112196415/K045 DAS 1 OUTROS	FARIAS BRITO 28/04/2006 a 28/04/2006	PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO SOBRE O CONSELHO ESCOLAR E APC 0,5	61,54	30,77
CICERA DE SOUSA ALVES 2210011219661X/K044 OUTROS	BARBALHA 03/04/2006 a 03/04/2006	REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO GIDE 0,5	51,75	25,88
CICERA DE SOUSA ALVES 2210011219661X/K044 OUTROS	BARBALHA 11/04/2006 a 11/04/2006	REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DA GIDE 0,5	51,75	25,88
CICERA DE SOUSA ALVES 2210011219661X/K044 OUTROS	BARBALHA 27/04/2006 a 27/04/2006	REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO GIDE 0,5	51,75	25,88
ELIANE DA SILVA FERREIRA NORMAL E FORMAÇÃO DA EJA 22100113809712/K044 DAS 1 ONIBUS	FORTALEZA 04/04/2006 a 07/04/2006	PARTICIPAR DE SEMINARIO - SEMINARIO DO ENSINO 3,5	61,54	215,39
FRANCISCA APARECIDA MORAIS DA CUNHA 22100112243014/K044 OUTROS	BARBALHA 24/04/2006 a 24/04/2006	Acompanhamento das ações realizadas - ACOMPANHAR O SADRE 0,5	51,75	25,88
FRANCISCO JOSE FRANCO MACEDO 22100112098316/K291 DAS 2 OUTROS	JARDIM 17/04/2006 a 17/04/2006	REALIZAR TRABALHO - acompanhamento aos laboratoios de ciências 0,5	51,75	25,88
FRANCISCO JOSE FRANCO MACEDO 22100112098316/K291 DAS 2 ONIBUS	FORTALEZA 18/04/2006 a 19/04/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - reunião sobre programa de bolsa de especialização 1,5	51,75	77,63
FRANCISCO JOSE FRANCO MACEDO 22100112098316/K291 DAS 2 OUTROS	BARBALHA 24/04/2006 a 24/04/2006	CAPACITAR PROFESSORES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO 0,5	51,75	25,88
JOSE ADAUTO LUDGERIO DA SILVA 22100115312815/K043 OUTROS	GRANJEIRO 17/04/2006 a 17/04/2006	REALIZAR TRABALHO - REALIZAR TRABALHO 0,5	51,75	25,88

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE ADAUTO LUDGERIO DA SILVA 22100115312815/K043 OUTROS	BARBALHA 18/04/2006 a 18/04/2006	REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO NAS UNIDADES ESCOLARES 0,5	51,75	25,88
JOSE APARECIDO DE LIMA 2210011209941X/K043 OUTROS	GRANJEIRO 19/04/2006 a 19/04/2006	CAPACITAR PROFESSORES - CAPACITAÇÃO AMOR À VIDA 0,5	51,75	25,88
JOSE APARECIDO DE LIMA 2210011209941X/K043 OUTROS	FORTALEZA 27/04/2006 a 28/04/2006	PARTICIPAR DE ENCONTRO - premiação da OBMEP E CAPACITAÇÃO 1,5	51,75	77,63
JOSEFA TAVARES DE LUNA 22100112194412/K045 OUTROS	JARDIM 19/04/2006 a 19/04/2006	REALIZAR TRABALHO - REALIZAR TRABALHO JUNTO A UNIDADE ESCOLAR 0,5	51,75	25,88
JOSINETE FERREIRA DA SILVA 22100113785112/K044 OUTROS	BARBALHA 25/04/2006 a 25/04/2006	REALIZAR TRABALHO - REALIZAR TRABALHO NA UNIDADE ESCOLAR 0,5	51,75	25,88
JOSINETE FERREIRA DA SILVA 22100113785112/K044 OUTROS	JARDIM 26/04/2006 a 26/04/2006	REALIZAR TRABALHO - REALIZAR TRABALHO NA UNIDADE ESCOLAR 0,5	51,75	25,88
LUIS FLAVIO FERREIRA DA SILVA 22100102332116/D010 OUTROS	BARBALHA 04/04/2006 a 04/04/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO NAS UNIDADES ESCOLARES 0,5	48,95	24,48
LUIS FLAVIO FERREIRA DA SILVA 22100102332116/D010 OUTROS	CARIRIACU 05/04/2006 a 05/04/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO NA UNIDADE ESCOLAR 0,5	48,95	24,48
LUIS FLAVIO FERREIRA DA SILVA 22100102332116/D010 OUTROS	BARBALHA 07/04/2006 a 07/04/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO NAS UNIDADES ESCOLARES 0,5	48,95	24,48
MARIA PINHEIRO BEZERRA 22100106546013/K044 DAS 2 OUTROS	FARIAS BRITO 04/04/2006 a 04/04/2006	REALIZAR TRABALHO - gide 0,5	51,75	25,88
MARIA PINHEIRO BEZERRA 22100106546013/K044 DAS 2 OUTROS	BARBALHA 05/04/2006 a 05/04/2006	REALIZAR TRABALHO - acompanhamento gide 0,5	51,75	25,88
MARIA PINHEIRO BEZERRA 22100106546013/K044 DAS 2 OUTROS	BARBALHA 06/04/2006 a 06/04/2006	REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO GIDE 0,5	51,75	25,88
MARIA SELMA DE LIMA SOUSA 22100103875113/D085 OUTROS	FORTALEZA 05/04/2006 a 06/04/2006	ACOMP. LOTACAO - LOTAÇÃO DE SERVIDORES NA SEDUC 1,5	51,75	77,63
MARIA SELMA DE LIMA SOUSA 22100103875113/D085 OUTROS	BARBALHA 10/04/2006 a 10/04/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO NAS UNIDADES ESCOLARES 0,5	51,75	25,88
MARIA ZENIRA DE MACEDO CARNEIRO MAIA 22100112350414/K044 OUTROS	FARIAS BRITO 03/04/2006 a 03/04/2006	REALIZAR TRABALHO - APLICAÇÃOFORMAÇÃO GIDE 0,5	51,75	25,88
MARIA ZENIRA DE MACEDO CARNEIRO MAIA 22100112350414/K044 OUTROS	FARIAS BRITO 10/04/2006 a 10/04/2006	REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DA GIDE 0,5	51,75	25,88
MARIA ZENIRA DE MACEDO CARNEIRO MAIA 22100112350414/K044 OUTROS	FARIAS BRITO 28/04/2006 a 28/04/2006	PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO SOBRE O CONSELHO ESCOLAR E APC 0,5	51,75	25,88
MARIA DO SOCORRO PEREIRA GONDIM 22100104831713/K044 OUTROS	JARDIM 11/04/2006 a 11/04/2006	REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DA GIDE 0,5	51,75	25,88
MARIA DO SOCORRO PEREIRA GONDIM 22100104831713/K044 OUTROS	JARDIM 17/04/2006 a 17/04/2006	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PROJETO AGENTE DE LEITURA DA OORDENADORIA DA POLITICA DO LIVRO 0,5	51,75	25,88
NEY MARIA FREITAS RODRIGUES PALMEIRAS 22100112227213/K044 OUTROS	BARBALHA 03/04/2006 a 03/04/2006	REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO GIDE 0,5	51,75	25,88

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
NEY MARIA FREITAS RODRIGUES PALMEIRAS 22100112227213/K044 ONIBUS	FORTALEZA 11/04/2006 a 12/04/2006	PARTICIPAR DE ENCONTRO - PATICIPAR DO II FORUM DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1,5 51,75	77,63
NEY MARIA FREITAS RODRIGUES PALMEIRAS 22100112227213/K044 VEICULO SEDUC	BARBALHA 27/04/2006 a 27/04/2006	Acompanhamento das ações realizadas - ANALISE DA DIMENSÃO PEDAGOGICA DA GIDE	0,5 51,75	25,88
NEY MARIA FREITAS RODRIGUES PALMEIRAS 22100112227213/K044 VEICULO SEDUC	BARBALHA 28/04/2006 a 28/04/2006	REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR A REFORMULAÇÃO DA PROPOSTA CURRICULAR	0,5 51,75	25,88
SILVIA MARIA RODRIGUES DA SILVA 22100112214219/K044 OUTROS	JARDIM 11/04/2006 a 11/04/2006	REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DA GIDE	0,5 48,95	24,48
TOTAL:				1.558,96

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 03 de abril de 2006.

Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.4679-19/2006 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ACILANA ALENCAR NETA 22100103712818/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 23/04/2006 a 24/04/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO COGED E CODEP - PACTO DE ABOLIÇÃO DO ANALFABETISMO	1,5 61,54	92,31
TOTAL:				92,31

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 20 de abril de 2006.

Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.4687-19/2006 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
SUZANA MARIA NOBREGA PEREIRA DE ALMEIDA 22100104990412/K044 DAS 1 ONIBUS	FORTALEZA 25/04/2006 a 27/04/2006	PARTICIPAR DE TREINAMENTO - treinamento - modalidade pregão	2,5 61,54	153,85
TOTAL:				153,85

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 03 de abril de 2006.

Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.4791-19/2006 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ACILANA ALENCAR NETA 22100103712818/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	FARIAS BRITO 10/04/2006 a 10/04/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - reunião nas unidades escolares	0,5 61,54	30,77
ACILANA ALENCAR NETA 22100103712818/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 11/04/2006 a 13/04/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - reunião na seduc	2,5 61,54	153,85
ACILANA ALENCAR NETA 22100103712818/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 17/04/2006 a 18/04/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - reunião na seduc	1,5 61,54	92,31
TOTAL:				276,93

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 03 de abril de 2006.

Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.4792-6-/2006 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
DANIELA ALBUQUERQUE TABOZA CRISTINO 22100112319819/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	MERUOCA 05/05/2006 a 05/05/2006	PARTICIPAR DE SOLENIDADES - na EEFM Monsenhor Furtado.	0,5 61,54	30,77
DANIELA ALBUQUERQUE TABOZA CRISTINO 22100112319819/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	COREAU 12/05/2006 a 12/05/2006	PARTICIPAR DE SOLENIDADES - na EEFM Vilebaldo Aguiar	0,5 61,54	30,77
DANIELA ALBUQUERQUE TABOZA CRISTINO 22100112319819/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORQUILHA 31/05/2006 a 31/05/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - com a comunidade escolar.	0,5 61,54	30,77
TOTAL:				92,31

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 04 de maio de 2006.

Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.4795-17/2006 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA ELENEUDA DE SOUSA 22100111581412/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 17/05/2006 a 19/05/2006	PARTICIPAR DE SOLENIDADES - PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE ENTREGA DOS COMPUTADORES E DO COLEGIADO AMPLIADO SEDUC/CREDE	2,5 61,54	153,85
MARIA ELENEUDA DE SOUSA 22100111581412/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 26/05/2006 a 27/05/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE O MOVIMENTO GREVISTA - EMERGENCIAL	1,5 61,54	92,31
MARIA ELENEUDA DE SOUSA 22100111581412/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	VARZEA ALEGRE 29/05/2006 a 30/05/2006	PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAR GREVE DE PROFESSORES	1,5 61,54	92,31

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA ELENEUDA DE SOUSA 22100111581412/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	LAVRAS DA MANGABEIRA 31/05/2006 a 01/06/2006	PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAR GREVE DE PROFESSORES 1,5	61,54	92,31
TOTAL:				430,78

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 16 de maio de 2006.

Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.4796-17/2006 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ALEXANDRE MOURA GOMES 22100112107412/K044 VEICULO SEDUC	LAVRAS DA MANGABEIRA 11/05/2006 a 12/05/2006	REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO - ENCONTRO DO AMOR À VIDA E PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FISICA 1,5	51,75	77,63
ALEXANDRE MOURA GOMES 22100112107412/K044 VEICULO SEDUC	VARZEA ALEGRE 15/05/2006 a 15/05/2006	REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO - REALIZAR ENCONTRO COM PROFESSORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - PROJETO AMOR A VIDA 0,5	51,75	25,88
ALEXANDRE MOURA GOMES 22100112107412/K044 VEICULO SEDUC	BAIXIO 22/05/2006 a 23/05/2006	REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO - REALIZAR ENCONTRO COM PROFESSORES 1,5	51,75	77,63
ANTONIA ARAUJO BRASIL 22100108740712/K041 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 10/05/2006 a 11/05/2006	PARTICIPAR DE SEMINARIO - PARTICIPAR DE SEMINÁRIO ESTADUAL DA EJA - PROMOVIDO PELA UECE 1,5	48,95	73,43
ANTONIA ARAUJO BRASIL 22100108740712/K041 VEICULO SEDUC	VARZEA ALEGRE 15/05/2006 a 15/05/2006	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS 0,5	48,95	24,48
ANTONIA ARAUJO BRASIL 22100108740712/K041 VEICULO SEDUC	LAVRAS DA MANGABEIRA 16/05/2006 a 16/05/2006	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS 0,5	48,95	24,48
ANTONIA ARAUJO BRASIL 22100108740712/K041 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 22/05/2006 a 24/05/2006	PARTICIPAR DE SOLENIDADES - PARTICIPAR DA SOLENIDADE DO PROJETO ALFABETIZAÇÃO É CIDADANIA 2,5	48,95	122,38
FLAVIA BERNARDETE ARAUJO 22100112104618/K044 VEICULO SEDUC	VARZEA ALEGRE 15/05/2006 a 15/05/2006	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND - REALIZAR ACOMPANHAMENTO ÀS ESCOLAS 0,5	51,75	25,88
FLAVIA BERNARDETE ARAUJO 22100112104618/K044 VEICULO SEDUC	LAVRAS DA MANGABEIRA 16/05/2006 a 16/05/2006	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND - REALIZAR ACOMPANHAMENTO ÀS ESCOLAS 0,5	51,75	25,88
FLAVIA BERNARDETE ARAUJO 22100112104618/K044 VEICULO SEDUC	CEDRO 18/05/2006 a 18/05/2006	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND - REALIZAR ACOMPANHAMENTO ÀS ESCOLAS 0,5	51,75	25,88
FRANCISCA NEIRISMAR FERREIRA DA SILVA 22100108743819/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 10/05/2006 a 11/05/2006	PARTICIPAR DE TREINAMENTO - PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESTADUAL - EJA PROMOVIDO PELA UECE 1,5	61,54	92,31
FRANCISCA NEIRISMAR FERREIRA DA SILVA 22100108743819/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 17/05/2006 a 19/05/2006	PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO COM A CODEP 2,5	61,54	153,85

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCA NEIRISMAR FERREIRA DA SILVA 22100108743819/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	VARZEA ALEGRE 22/05/2006 a 22/05/2006	PARTICIPAR DE SEMINARIO - PARTICIPAR DO SEMINÁRIO MUNICIPAL PROINFANTIL 0,5	61,54	30,77
FRANCISCA NEIRISMAR FERREIRA DA SILVA 22100108743819/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	UMARI 29/05/2006 a 29/05/2006	PARTICIPAR DE SEMINARIO - PARTICIPAR DO SEMINÁRIO MUNICIPAL PROINFANTIL 0,5	61,54	30,77
JOSEMARY DUARTE SILVA JUNTO A CÉLULA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 22100108754519/D010 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 04/05/2006 a 05/05/2006	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - ENTENDIMENTO 1,5	61,54	92,31
JOSEMARY DUARTE SILVA 22100108754519/D010 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 19/05/2006 a 19/05/2006	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - ENTENDIMENTO JUNTO A CÉLULA DE CONTABILIDADE, TESOURARIA E ADMINISTRAÇÃO. 0,5	61,54	30,77
JOSEMARY DUARTE SILVA 22100108754519/D010 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 24/05/2006 a 27/05/2006	PARTICIPAR DE TREINAMENTO - TREINAMENTO “ PREGÃO” 3,5	61,54	215,39
MARCIO GREYK GONÇALVES SILVESTRE 22100112103212/K044 VEICULO SEDUC	LAVRAS DA MANGABEIRA 10/05/2006 a 10/05/2006	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND – REALIZAR ACOMPANHAMENTO A ESCOLA 0,5	51,75	25,88
MARIA NAHIR BATISTA FERREIRA 2210011210331X/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 02/05/2006 a 05/05/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DE DISSEMINADORES DE EDUCAÇÃO FISCAL 3,5	51,75	181,13
MARIA NAHIR BATISTA FERREIRA 2210011210331X/K044 VEICULO SEDUC	UMARI 17/05/2006 a 17/05/2006	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND – ACOMPANHAMENTO ÀS ESCOLAS 0,5	51,75	25,88
MARIA DE FATIMA NUNES DE CARVALHO 22100108755914/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 10/05/2006 a 12/05/2006	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - ENTENDIMENTO JUNTO A CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS, APOSENTADORIA, PAGAMENTO 2,5	51,75	129,38
MARIA DE FATIMA NUNES DE CARVALHO 22100108755914/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 15/05/2006 a 19/05/2006	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - ENTENDIMENTO JUNTO À SEDUC. DIÁRIAS REFERENTE A VIAGENS REALIZADAS EM ABRIL. 4,5	51,75	232,88
ROSIRA OLIVEIRA DA SILVA 22100112103514/K044 VEICULO SEDUC	VARZEA ALEGRE 15/05/2006 a 15/05/2006	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND – ACOMPANHAR AS ESCOLAS 0,5	51,75	25,88
ROSIRA OLIVEIRA DA SILVA 22100112103514/K044 VEICULO SEDUC	BAIXIO 17/05/2006 a 17/05/2006	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND – ACOMPANHAR AS ESCOLAS 0,5	51,75	25,88
ROSIRA OLIVEIRA DA SILVA 22100112103514/K044 VEICULO SEDUC	CEDRO 18/05/2006 a 18/05/2006	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND – ACOMPANHAR AS ESCOLAS 0,5	51,75	25,88
ROSIRA OLIVEIRA DA SILVA 22100112103514/K044 VEICULO SEDUC	VARZEA ALEGRE 22/05/2006 a 22/05/2006	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND – ACOMPANHAR AS ESCOLAS 0,5	51,75	25,88
ROSIRA OLIVEIRA DA SILVA 22100112103514/K044 VEICULO SEDUC	UMARI 29/05/2006 a 29/05/2006	ACOMP DESEMP PEDAG A ESC P MELH E APREND – ACOMPANHAR AS ESCOLAS 0,5	51,75	25,88
			TOTAL:	1.874,27

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 02 de maio de 2006.

Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.4799-6-/2006 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ALCY GOMES SANTOS 22100107415710/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 16/05/2006 a 17/05/2006	REALIZAR TRABALHO - nomeação de professores concursados, implantação de contrato temporário. 1,5	51,75	77,63
ALCY GOMES SANTOS 22100107415710/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 25/05/2006 a 25/05/2006	REALIZAR TRABALHO - folha de pagamento, resolver pendência de ampliação de carga horária definitiva. 0,5	51,75	25,88
CARLOS ANTONIO AVILA 22100112324219/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	VARJOTA 11/05/2006 a 11/05/2006	VISITAR ESCOLAS - para verificar obras. 0,5	61,54	30,77
CARLOS ANTONIO AVILA 22100112324219/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	ACARAU 18/05/2006 a 18/05/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - Informação do Financeiro. 0,5	61,54	30,77
CARLOS ANTONIO AVILA 22100112324219/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 25/05/2006 a 25/05/2006	AÇÕES JUNTO A SEDUC - 0,5	61,54	30,77
CAUBI DE MESQUITA BEZERRA 2210011378941X/K044 ONIBUS	FORTALEZA 31/05/2006 a 31/05/2006	PARTICIPAR DE ENCONTRO - capacitação da SISCORT. 0,5	51,75	25,88
CRISTIANE MARIA PORTO CARNEIRO 22100112323913/K291 DAS 2 ONIBUS	FORTALEZA 04/05/2006 a 05/05/2006	PARTICIPAR DE CURSO - Educação Física. 1,5	51,75	77,63
CRISTIANE MARIA PORTO CARNEIRO 22100112323913/K291 DAS 2 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 10/05/2006 a 10/05/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - da CODEP - projeto de Inclusão Brasil Alfabetizado. 0,5	51,75	25,88
CRISTIANE MARIA PORTO CARNEIRO 22100112323913/K291 DAS 2 ONIBUS	FORTALEZA 18/05/2006 a 19/05/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - com o cord. da CODEP. Premiação das escolas ensino médio e outros assuntos: ENEM, AGEAP,OBMP... 1,5	51,75	77,63
ELINEIDE TELES FROTA CAPOTE 22100116332518/DAS 1 VEICULO SEDUC	VARJOTA 11/05/2006 a 11/05/2006	VISITAR ESCOLAS - para verificar obras. 0,5	61,54	30,77
ELINEIDE TELES FROTA CAPOTE 22100116332518/DAS 1 VEICULO SEDUC	MERUOCA 15/05/2006 a 15/05/2006	PARTICIPAR DE EVENTO - Organizar evento - Fórum Regional, Grêmio Estudantil. 0,5	61,54	30,77
ELINEIDE TELES FROTA CAPOTE 22100116332518/DAS 1 VEICULO SEDUC	MERUOCA 16/05/2006 a 17/05/2006	PARTICIPAR DE SEMINARIO - Fórum Regional, Grêmio Estudantil. 1,5	61,54	92,31
ELINEIDE TELES FROTA CAPOTE 22100116332518/DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 18/05/2006 a 19/05/2006	PARTICIPAR DE SOLENIDADES - entrega de computadores – SADRE. Participar de reunião representando a orientadora, Daniela- assuntos relacionados ao CREDE. 1,5	61,54	92,31
ELINEIDE TELES FROTA CAPOTE 22100116332518/DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 26/05/2006 a 27/05/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - com o Secretário relacionado a greve dos professores para depois repassar para as escolas, o que foi negociado. 1,5	61,54	92,31
ELINEIDE TELES FROTA CAPOTE 22100116332518/DAS 1 VEICULO SEDUC	FORQUILHA 31/05/2006 a 31/05/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - com a comunidade escolar. 0,5	61,54	30,77
ELIZABETH MOREIRA DE QUEIROZ 22100111925111/K291 ONIBUS	FORTALEZA 04/05/2006 a 05/05/2006	PARTICIPAR DE CURSO - Educação Física. 1,5	51,75	77,63
LIDUINA MONTEIRO GOMES 22100112326513/K044 VEICULO SEDUC	MERUOCA 16/05/2006 a 17/05/2006	PARTICIPAR DE SEMINARIO - Fórum Reginal, Grêmio Estudantil. 1,5	51,75	77,63
LUZIA ESTER UCHOA E SILVA 22100102040115/K044 ONIBUS	FORTALEZA 04/05/2006 a 05/05/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - formação continuado jovens e adultos. 1,5	51,75	77,63

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUZIA ESTER UCHOA E SILVA 22100102040115/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 11/05/2006 a 11/05/2006	PARTICIPAR DE SEMINARIO - do EJA. 0,5	51,75	25,88
LUZIA ESTER UCHOA E SILVA 22100102040115/K044 ONIBUS	FORTALEZA 30/05/2006 a 30/05/2006	PARTICIPAR DE ENCONTRO - 7º encontro estadual do PNLD/ PNLEM/PNBE. 0,5	51,75	25,88
MARIA JOSE MARINHO DE ALBUQUERQUE 22100102315513/K044 DAS 1 ONIBUS	FORTALEZA 18/05/2006 a 19/05/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - com a cord. da CODEP. Premiação das escolas ensino médio e outros assuntos: ENEM, AGEAP,OBMP... 1,5	61,54	92,31
MARIA JOSE MARINHO DE ALBUQUERQUE 22100102315513/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	MASSAPE 22/05/2006 a 22/05/2006	VISITAR ESCOLAS - para verificar ações realizadas. 0,5	61,54	30,77
MARIA DA CONCEICAO PONTES DE AGUIAR 22100103445011/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	MERUOCA 05/05/2006 a 05/05/2006	PARTICIPAR DE SOLENIDADES - na EEFM Mons. Furtado 0,5	51,75	25,88
MARIA DA CONCEICAO PONTES DE AGUIAR 22100103445011/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 11/05/2006 a 11/05/2006	REALIZAR TRABALHO - concursados e ampliação de carga horária definitiva. 0,5	51,75	25,88
MARIA DA CONCEICAO PONTES DE AGUIAR 22100103445011/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 16/05/2006 a 17/05/2006	REALIZAR TRABALHO - de nomeação de professores concursados, implantação de contrato temporário. 1,5	51,75	77,63
MARIA DA CONCEICAO PONTES DE AGUIAR 22100103445011/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	MASSAPE 22/05/2006 a 22/05/2006	VISITAR ESCOLAS - para acompanhamento das ações realizadas. 0,5	51,75	25,88
MARIA DE LOURDES ALCANTARA ALBUQUERQUE 22100111912915/K293 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 11/05/2006 a 11/05/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - sobre o meio ambiente - Irriga Ceará/Sertão Vivo. 0,5	51,75	25,88
MARIA DOS SANTOS ARAGAO AGUIAR 22100103373215/D045 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 16/05/2006 a 17/05/2006	REALIZAR TRABALHO - Nomeação de professores concursados. Implantação de contrato temporário. 1,5	48,95	73,43
MARIA DOS SANTOS ARAGAO AGUIAR 22100103373215/D045 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 25/05/2006 a 25/05/2006	REALIZAR TRABALHO - folha de pagamento, resolver pendência de ampliação de carga horária definitiva. 0,5	48,95	24,48
MIRTERDAM DIAS LOIOLA 22100111925812/K291 VEICULO SEDUC	MERUOCA 16/05/2006 a 17/05/2006	PARTICIPAR DE SEMINARIO - Fórum Regional, Grêmio Estudantil. 1,5	51,75	77,63
SARA DE NOROES BRITO PINHEIRO 22100103850013/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	VARJOTA 11/05/2006 a 11/05/2006	VISITAR ESCOLAS - para verificar obras. 0,5	51,75	25,88
SARA DE NOROES BRITO PINHEIRO 22100103850013/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	MERUOCA 15/05/2006 a 15/05/2006	PARTICIPAR DE EVENTO - organizar evento - Fórum Regional, Grêmio Estudantil. 0,5	51,75	25,88
SARA DE NOROES BRITO PINHEIRO 22100103850013/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	MERUOCA 16/05/2006 a 17/05/2006	PARTICIPAR DE SEMINARIO - Fórum Regional, Grêmio Estudantil. 1,5	51,75	77,63
SARA DE NOROES BRITO PINHEIRO 22100103850013/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	MASSAPE 22/05/2006 a 22/05/2006	VISITAR ESCOLAS - para acompanhamento de ações realizadas. 0,5	51,75	25,88
SOLANGE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS 22100111359418/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 11/05/2006 a 11/05/2006	PARTICIPAR DE SEMINARIO - do EJA. 0,5	51,75	25,88
VANDA MARIA ALBUQUERQUE PATROCINIO 22100107438818/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 25/05/2006 a 25/05/2006	REALIZAR TRABALHO - resolver pendências certificado PROGESTAO. 0,5	61,54	30,77
TOTAL:				1.748,42

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 03 de maio de 2006.

Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.4800-14/2006 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA 22100116333018/DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 03/05/2006 a 05/05/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - Sobre o Curso Educação Fiscal 2,5	61,54	153,85
ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA 22100116333018/DAS 1 VEICULO SEDUC	SOLONOPOLE 19/05/2006 a 19/05/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - Do Plano Municipal da Educação 0,5	61,54	30,77
ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA 22100116333018/DAS 1 VEICULO SEDUC	SOLONOPOLE 23/05/2006 a 23/05/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - Para Implantação de um anexo no Ensino Medio 0,5	61,54	30,77
ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA 22100116333018/DAS 1 VEICULO SEDUC	MOMBACA 25/05/2006 a 25/05/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - Sobre a Greve de Professores 0,5	61,54	30,77
GERLANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA NUNES 22100118097419/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 10/05/2006 a 12/05/2006	AÇÕES JUNTO A SEDUC - Contrato Temporario 2,5	61,54	153,85
GERLANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA NUNES 22100118097419/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 26/05/2006 a 27/05/2006	AÇÕES JUNTO A SEDUC - Contrato Temporario 1,5	61,54	92,31
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 02/05/2006 a 02/05/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - Sobre a GIDE na Escola 0,5	61,54	30,77
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	MOMBACA 03/05/2006 a 03/05/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - Sobre a GIDE na Escola 0,5	61,54	30,77
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	PEDRA BRANCA 04/05/2006 a 04/05/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - Sobre a GIDE na Escola 0,5	61,54	30,77
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	SOLONOPOLE 05/05/2006 a 05/05/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - Sobre a GIDE na Escola 0,5	61,54	30,77
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 10/05/2006 a 12/05/2006	AÇÕES JUNTO A SEDUC - Sobre a Gestão 2,5	61,54	153,85
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 26/05/2006 a 27/05/2006	AÇÕES JUNTO A SEDUC - Sobre a Gestão 1,5	61,54	92,31
MARIA LUCILENE ALMEIDA MARTINS 22100111948219/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 10/05/2006 a 12/05/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - Primeiras Letras e EJA 2,5	61,54	153,85
MARIA LUCILENE ALMEIDA MARTINS 22100111948219/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 16/05/2006 a 17/05/2006	PARTICIPAR DE SOLENIDADES - Aniversario do Governador do Estado 1,5	61,54	92,31
MARIA LUCILENE ALMEIDA MARTINS 22100111948219/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	SOLONOPOLE 23/05/2006 a 23/05/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - Sobre um anexo no Distrito de Assunção 0,5	61,54	30,77
MARIA LUCILENE ALMEIDA MARTINS 22100111948219/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	PIQUET CARNEIRO 24/05/2006 a 24/05/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - Sobre um anexo no Distrito de Ibicuã 0,5	61,54	30,77
MARIA LUCILENE ALMEIDA MARTINS 22100111948219/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 26/05/2006 a 27/05/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - Com o Secretario de Educação do Estado do Ceará 1,5	61,54	92,31
MARIA LUCILENE ALMEIDA MARTINS 22100111948219/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	MOMBACA 29/05/2006 a 29/05/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - Sobre a Greve de Professores 0,5	61,54	30,77
MARIA LUCILENE ALMEIDA MARTINS 22100111948219/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 30/05/2006 a 31/05/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - Do PNLD 1,5	61,54	92,31

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	MILHA 03/05/2006 a 03/05/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - Oficina do Premio Escrevendo o Futuro 0,5	61,54	30,77
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	PIQUET CARNEIRO 09/05/2006 a 09/05/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - Ações do Projeto AGEAP 0,5	61,54	30,77
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 18/05/2006 a 19/05/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - Dos Supervisores e CODEP 1,5	61,54	92,31
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	OLONOPOLE 23/05/2006 a 23/05/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - Sobre a Implantação de um anexo em Assunção 0,5	61,54	30,77
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	PIQUET CARNEIRO 24/05/2006 a 24/05/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - Sobre a Implantação de um anexo em Ibicua 0,5	61,54	30,77
MARIA ZUMIRA PEREIRA NERES 22100107743718/D085 DAS 2 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 16/05/2006 a 17/05/2006	LOTACAO DE SERVIDORES - De Servidores e Professores 1,5	51,75	77,63
ZULIANE VITOR LIMA 22100107681518/D045 VEICULO SEDUC	MOMBACA 29/05/2006 a 29/05/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - Sobre a Greve de Professores 0,5	48,95	24,48
TOTAL:				1.702,15

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 28 de abril de 2006

Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.4802-99/2006 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
SILVIA HELENA DE LIMA MONTEIRO 22100111419917/K045 VEICULO SEDUC	JAGUARUANA 12/06/2006 a 15/06/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO – do programa de apoio as reformas sociais para o desenvolvimento de crianças e adolescentes 3,5	51,75	181,13
TOTAL:				181,13

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 09 de junho de 2006.

Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.4803-7-/2006 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
VERONICA LOPES DOS SANTOS 22100112112211/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 04/01/2006 a 05/01/2006	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - ENCAMINHAMENTO DE PROJETO PAISAGISMO E CONCERTO DA RANGER E CORSA 1,5	44,00	66,00
VERONICA LOPES DOS SANTOS 22100112112211/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 16/01/2006 a 17/01/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - ENCAMINHAMENTO JUNTO AO SEBRAE, SOLICITAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES 1,5	44,00	66,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
VERONICA LOPES DOS SANTOS	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO DO NÚCLEO GESTOR AMPLIADO		
22100112112211/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	18/01/2006 a 20/01/2006	2,5	44,00	110,00
VERONICA LOPES DOS SANTOS	PARAMOTI	VISITAR ESCOLAS - VISITAR EEFM TOMÉ GOMES DOS SANTOS PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRA		
22100112112211/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	23/01/2006 a 23/01/2006	0,5	44,00	22,00
VERONICA LOPES DOS SANTOS	SANTA QUITERIA	PART.SEMANA PEDAGOGICA - PARTICIPAR DA SEMANA PEDAGÓGICA		
22100112112211/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	24/01/2006 a 24/01/2006	0,5	44,00	22,00
VERONICA LOPES DOS SANTOS	CARIDADE	PART.SEMANA PEDAGOGICA - PARTICIPAR DA SEMANA PEDAGÓGICA		
22100112112211/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	25/01/2006 a 25/01/2006	0,5	44,00	22,00
VERONICA LOPES DOS SANTOS	GENERAL SAMPAIO	PART.SEMANA PEDAGOGICA - PARTICIPAR DA SEMANA PEDAGÓGICA		
22100112112211/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	26/01/2006 a 26/01/2006	0,5	44,00	22,00
VERONICA LOPES DOS SANTOS	ITATIRA	PART.SEMANA PEDAGOGICA - PARTICIPAR DA SEMANA PEDAGÓGICA		
22100112112211/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	27/01/2006 a 27/01/2006	0,5	44,00	22,00
VERONICA LOPES DOS SANTOS	PARAMOTI	PART.SEMANA PEDAGOGICA - PARTICIPAR DA SEMANA PEDAGÓGICA		
22100112112211/K044 DNS 3 PROPRIO	28/01/2006 a 28/01/2006	0,5	44,00	22,00
TOTAL:				374,00

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 02 de janeiro de 2006

Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.4804-7-/2006 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
VERONICA LOPES DOS SANTOS	FORTALEZA	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - ENTENDIMENTOS JUNTO A SEDUC (FINANCEIRO E GESTÃO)		
22100112112211/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	09/02/2006 a 09/02/2006	0,5	44,00	22,00
VERONICA LOPES DOS SANTOS	PARAMOTI	VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLA E ACOMPANHAR REFORMA		
22100112112211/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	10/02/2006 a 10/02/2006	0,5	44,00	22,00
VERONICA LOPES DOS SANTOS	FORTALEZA	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC (AUDIÊNCIA COM DR. LUIS)		
22100112112211/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	14/02/2006 a 15/02/2006	1,5	44,00	66,00
VERONICA LOPES DOS SANTOS	CARIDADE	PARTICIPAR DE PLANEJAMENTO - PARTICIPAR DE PLANEJAMENTO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO		
22100112112211/K044 DNS 3 ONIBUS	16/02/2006 a 17/02/2006	1,5	44,00	66,00
VERONICA LOPES DOS SANTOS	CARIDADE	PARTICIPAR DE OFICINA - PARTICIPAR DE OFICINA - AVALIAÇÃO AMOR À VIDA		
22100112112211/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	20/02/2006 a 20/02/2006	0,5	44,00	22,00
VERONICA LOPES DOS SANTOS	FORTALEZA	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC		
22100112112211/K044 DNS 3 PROPRIO	21/02/2006 a 22/02/2006	1,5	44,00	66,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
VERONICA LOPES DOS SANTOS 22100112112211/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	SANTA QUITERIA 23/02/2006 a 24/02/2006	VISITAR AS AGF - ACOMPANHAR A AGF E VISITAR ESCOLAS 1,5	44,00	66,00
TOTAL:				330,00

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2006
 Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante
 ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.4805-7-/2006 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
VERONICA LOPES DOS SANTOS 22100112112211/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	PARAMOTI 03/03/2006 a 03/03/2006	ACOMPANHAR OBRA - ACOMPANHAR OBRA DE ESCOLA NA COMUNIDADE MULUNGU NO MUNICIPIO DE PARAMOTI 0,5	61,54	30,77
VERONICA LOPES DOS SANTOS 22100112112211/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 09/03/2006 a 11/03/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO – NUCLEO GESTOR AMPLIADO DA SEDUC 2,5	61,54	153,85
VERONICA LOPES DOS SANTOS 22100112112211/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 13/03/2006 a 14/03/2006	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - TRANSPORTE ESCOLAR, CONVÊNIOS ETC 1,5	61,54	92,31
VERONICA LOPES DOS SANTOS 22100112112211/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	ITATIRA 15/03/2006 a 15/03/2006	VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS (PEDAGÓGICO E REFORMA) 0,5	61,54	30,77
VERONICA LOPES DOS SANTOS 22100112112211/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	QUIXADA 17/03/2006 a 17/03/2006	PARTICIPAR DE ENCONTRO - AVALIAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS 0,5	61,54	30,77
VERONICA LOPES DOS SANTOS 22100112112211/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 21/03/2006 a 21/03/2006	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC 0,5	61,54	30,77
VERONICA LOPES DOS SANTOS 22100112112211/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	SANTA QUITERIA 24/03/2006 a 25/03/2006	INAUGURAÇÃO DE ESCOLAS - PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DA EEM ARACY MAGALHÃES E VISITAR AGF 1,5	61,54	92,31
VERONICA LOPES DOS SANTOS 22100112112211/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 27/03/2006 a 27/03/2006	PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE EVENTO DO PROJETO AGRINHO 0,5	61,54	30,77
VERONICA LOPES DOS SANTOS 22100112112211/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 29/03/2006 a 31/03/2006	PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DO EVENTO NUMERATIZAR E LEITURATIZAR E REUNIÃO NO TC 2,5	61,54	153,85
TOTAL:				646,17

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 01 de março de 2006
 Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante
 ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.4806-7-/2006 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
VERONICA LOPES DOS SANTOS 22100112112211/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	CARIDADE 04/04/2006 a 04/04/2006	PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO AMOR A VIDA 0,5	61,54	30,77
VERONICA LOPES DOS SANTOS 22100112112211/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 07/04/2006 a 07/04/2006	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC 0,5	61,54	30,77
VERONICA LOPES DOS SANTOS 22100112112211/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	PARAMOTI 10/04/2006 a 10/04/2006	VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS 0,5	61,54	30,77
VERONICA LOPES DOS SANTOS 22100112112211/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	GENERAL SAMPAIO 11/04/2006 a 11/04/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE PCR DO MAGISTÉRIO E VISITAR ESCOLA 0,5	61,54	30,77
VERONICA LOPES DOS SANTOS 22100112112211/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 17/04/2006 a 17/04/2006	PARTICIPAR DE SEMINARIO - PARTICIPAR DE SEMINÁRIO DO REGIME DE COLABORAÇÃO E ENTENDIMENTOS 0,5	61,54	30,77
VERONICA LOPES DOS SANTOS 22100112112211/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 20/04/2006 a 20/04/2006	PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DE EVENTO NA ASSEMBLÉIA 0,5	61,54	30,77
VERONICA LOPES DOS SANTOS 22100112112211/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 23/04/2006 a 25/04/2006	PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DOS EVENTOS: ENCONTRO DOS ARTICULADORES REGIONAIS E ABOLIÇÃO DO ANALFABETISMO (ALFABETIZAÇÃO É CIDADANIA) 2,5	61,54	153,85
VERONICA LOPES DOS SANTOS 22100112112211/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	ITATIRA 27/04/2006 a 27/04/2006	VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS 0,5	61,54	30,77
VERONICA LOPES DOS SANTOS 22100112112211/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	CARIDADE 28/04/2006 a 28/04/2006	PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DE EVENTO DA SECULT, NA CÂMARA DE VEREADORES DE CARIDADE COM A PRESENÇA DA DRA. CLAUDIA LEITÃO 0,5	61,54	30,77
TOTAL:				400,01

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 03 de abril de 2006

Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.4807-7-/2006 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
VERONICA LOPES DOS SANTOS 22100112112211/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	PARAMOTI 03/05/2006 a 03/05/2006	ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" - ACOMPANHAR ATIVIDADES DO SAP POR OCASIÃO DO ENCONTRO DE TODA REGIÃO DO 7 CREDE, NA EEFM TOMÉ GOMES DOS SANTOS 0,5	61,54	30,77
VERONICA LOPES DOS SANTOS 22100112112211/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	GENERAL SAMPAIO 08/05/2006 a 08/05/2006	VISITAR ESCOLAS - VISITAR EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA 0,5	61,54	30,77
VERONICA LOPES DOS SANTOS 22100112112211/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	SANTA QUITERIA 11/05/2006 a 11/05/2006	VISITAR ESCOLAS - VISITAR EEFM MANOEL RUFINO 0,5	61,54	30,77
VERONICA LOPES DOS SANTOS 22100112112211/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	CARIDADE 16/05/2006 a 17/05/2006	PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DE EVENTO NA EEFM CASEMIRO B. DE ARAÚJO 1,5	61,54	92,31

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
VERONICA LOPES DOS SANTOS	FORTALEZA	PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE ENTREGA DE COMPUTADORES NA SEDUC E ENTENDIMENTO JUNTO AS COORDENAÇÃO		
22100112112211/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	18/05/2006 a 18/05/2006	0,5	61,54	30,77
VERONICA LOPES DOS SANTOS	CRATEUS	CAPACITACAO NUCLEO GESTOR - PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS COORDENADORES DE GESTÃO E REUNIÃO NO CREDEI3		
22100112112211/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	19/05/2006 a 20/05/2006	1,5	61,54	92,31
VERONICA LOPES DOS SANTOS	ITATIRA	PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DO PROJETO AMOR A VIDA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO		
22100112112211/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	23/05/2006 a 23/05/2006	0,5	61,54	30,77
VERONICA LOPES DOS SANTOS	FORTALEZA	ESCLARECVIMENTO SOBRE A NOVA L.D.B. - ESCLARECIMENTO JUNTO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO SOBRE CREDENCIAMENTO		
22100112112211/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	25/05/2006 a 25/05/2006	0,5	61,54	30,77
VERONICA LOPES DOS SANTOS	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO COM SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ORIENTADORES REGIONAIS		
22100112112211/K044 DNS 3 PROPRIO	26/05/2006 a 27/05/2006	1,5	61,54	92,31
VERONICA LOPES DOS SANTOS	PARAMOTI	VISITAR ESCOLAS - VISITAR EEFM TOME GOMES DOS SANTOS PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRA DE REFORMA		
22100112112211/K044 DNS 3 PROPRIO	29/05/2006 a 29/05/2006	0,5	61,54	30,77
VERONICA LOPES DOS SANTOS	ITATIRA	VISITAR ESCOLAS - VISITAR EEFM NAZARÉ GUERRA PARA ACOMPANHAR A REFORMA		
22100112112211/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	30/05/2006 a 30/05/2006	0,5	61,54	30,77
TOTAL:				523,09

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, em Fortaleza, 02 de maio de 2006

Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.4813-6-/2006 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ELIZABETH MOREIRA DE QUEIROZ	FORTALEZA	PARTICIPAR DE ENCONTRO - do Próletramento.		
22100111925111/K291 ONIBUS	11/06/2006 a 12/06/2006	1,5	51,75	77,63
TOTAL:				77,63

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, em Fortaleza, 09 de junho de 2006

Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.4814-8-/2006 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
JOSE BERNARDO DE ARAUJO TORRES 22100109428119/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	ARATUBA 02/05/2006 a 02/05/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - 0,5	61,54	30,77
JOSE BERNARDO DE ARAUJO TORRES 22100109428119/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 03/05/2006 a 03/05/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - 0,5	61,54	30,77
JOSE BERNARDO DE ARAUJO TORRES 22100109428119/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 10/05/2006 a 10/05/2006	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 0,5	61,54	30,77
JOSE BERNARDO DE ARAUJO TORRES 22100109428119/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	ARACOIABA 17/05/2006 a 17/05/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - 0,5	61,54	30,77
JOSE BERNARDO DE ARAUJO TORRES 22100109428119/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 18/05/2006 a 18/05/2006	PARTICIPAR DE SOLENIDADES - 0,5	61,54	30,77
JOSE BERNARDO DE ARAUJO TORRES 22100109428119/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 27/05/2006 a 27/05/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - 0,5	61,54	30,77
JOSE BERNARDO DE ARAUJO TORRES 22100109428119/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	PALMACIA 30/05/2006 a 30/05/2006	PARTICIPAR DE REUNIAO - 0,5	61,54	30,77
TOTAL:				215,39

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, em Fortaleza, 28 de abril de 2006
 Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante
 ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.4819-99/2006 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA DO CARMO AGUIAR FREITAS 22100107547315/D010 VEICULO SEDUC	CRATEUS 07/08/2006 a 09/08/2006	REALIZAR TRABALHO - TREINAMENTO PAC 2,5	48,95	122,38
TOTAL:				122,38

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, em Fortaleza, 19 de junho de 2006
 Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante
 ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.4820-99/2006 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA DO CARMO AGUIAR FREITAS 22100107547315/D010 VEICULO SEDUC	CRATEUS 04/09/2006 a 06/09/2006	REALIZAR TRABALHO - CENSO ESCOLAR 2006 2,5	48,95	122,38
TOTAL:				122,38

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, em Fortaleza, 19 de junho de 2006
 Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante
 ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.4821-99/2006 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ERIKA NOGUEIRA BRANDENBURG BIZERRA 22100107001312/D010 DAS 2 VEICULO SEDUC	TAUA 04/09/2006 a 06/09/2006	REALIZAR TRABALHO - CENSO ESCOLAR 2006 2,5	51,75	129,38
TOTAL:				129,38

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, em Fortaleza, 19 de junho de 2006
Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.4822-99/2006 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ERIKA NOGUEIRA BRANDENBURG BIZERRA 22100107001312/D010 DAS 2 VEICULO SEDUC	TAUA 07/08/2006 a 09/08/2006	REALIZAR TRABALHO - TREINAMENTO PAC 2,5	51,75	129,38
TOTAL:				129,38

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 19 de junho de 2006
Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.4823-99/2006 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
TEREZA MARIA GUILHERME AMARAL CANINDE 2210011425711X/D010 VEICULO SEDUC	CANINDE 07/08/2006 a 09/08/2006	REALIZAR TRABALHO - TREINAMENTO CENSO ESCOLAR 2006 2,5	48,95	122,38
TOTAL:				122,38

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 19 de junho de 2006
Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.4824-99/2006 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
TEREZA MARIA GUILHERME AMARAL CANINDE 2210011425711X/D010 VEICULO SEDUC	CANINDE 03/07/2006 a 06/07/2006	REALIZAR TRABALHO - CENSO ESCOLAR 2006 3,5	48,95	171,33
TOTAL:				171,33

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 19 de junho de 2006
Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1º CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº06133978-4**

ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1º CREDE - MARACANAÚ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 09.03.06, 04.04.06, 10.04.06, 09.05.06 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/Ce. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO - Orientador(a) do 1º CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 16 de junho de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: 1
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/06/2006

CREDE: 1

TIPO DE TERMO: 8000 -NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114651713	AILA VALE BRAGA	111.982.653-53	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	110	5,2164	01/05/2006 a 31/05/2006	573,80
98200114851216	ANA CRISTINA SILVANO DA SILVA	360.042.003-87	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,2164	08/05/2006 a 07/06/2006	573,80
9820011465531X	ANTONIA ELIANA DE LIMA VIANA	900.909.343-34	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite Tarde	110	5,2164	30/04/2006 a 29/05/2006	573,80
9820011465531X	ANTONIA ELIANA DE LIMA VIANA	900.909.343-34	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite Tarde	110	5,2164	30/05/2006 a 29/06/2006	573,80
98200114640517	ANTONIO MARCUS ALEXANDRE DEFREITAS	448.659.883-00	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	90	3,88	01/05/2006 a 06/06/2006	349,20
9820011459731X	DENIS SOARES DE OLIVEIRA	547.663.383-91	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	50	5,0486	02/05/2006 a 01/06/2006	252,43
98200116649015	ERBENIPEREIRA SOARES	358.622.383-87	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	40	5,0486	01/05/2006 a 08/06/2006	201,94
98200115001119	JOSE VALDENE DE AZEVEDO	121.196.953-34	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,0486	01/05/2006 a 12/06/2006	504,86
98200115739819	LINDOVANIA DA SILVA COSTA	812.112.603-72	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite Tarde	40	3,88	20/04/2006 a 19/05/2006	155,20
98200116393819	NEILEANE BARBOSA DA SILVA	650.208.043-04	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,2164	07/05/2006 a 02/06/2006	573,80
98200116246719	PERPETUA ALVES BANDEIRA VIANA	139.298.013-53	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	110	5,2164	15/05/2006 a 30/06/2006	573,80
98200114648313	RITA DE CASSIA BELO NOJOSA	629.859.063-34	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	110	5,2164	01/05/2006 a 02/06/2006	573,80
98200116269018	SOCORRO SORAYA LIMA MODESTO DE OLIVEIRA	722.225.303-34	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Tarde	110	5,2164	05/04/2006 a 05/05/2006	573,80
98200114842217	SUSY ELLEN SIQUEIRA DE PAULA SILVA	730.830.623-20	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Tarde	110	5,2164	29/04/2006 a 28/05/2006	573,80
98200114594515	VIRGIANE BARROSO SALES CUNHA	738.998.873-87	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Tarde	110	5,2164	15/05/2006 a 15/06/2006	573,80
Quantidade de contratos: 15			Repercussão financeira: 7.201,63					

TIPO DE TERMO: 8000 -NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116571717	FRANCISCA ROSANGELA FERNANDES DA SILVA	785.463.543-91	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite Tarde	75	3,88	27/04/2006 a 25/06/2006	291,00
98200116660612	MARTA LUCIANA DE SOUSA XAVIER	875.885.283-20	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Noite Tarde	50	3,88	28/03/2006 a 28/05/2006	194,00
Quantidade de contratos: 2			Repercussão financeira: 485,00					

TIPO DE TERMO: 8000 -NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116685216	ANDERSON MARQUES GOMES	14.474.023-08	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Tarde	100	3,88	21/03/2006 a 20/06/2006	388,00
98200116453919	MARIA DO SOCORRO AGUIAR LIMA	309.311.263-04	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	30	5,0486	04/03/2006 a 01/06/2006	151,46
Quantidade de contratos: 2			Repercussão financeira: 539,46					

TIPO DE TERMO: 8000 -NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116650218	FRANCISCA ODENILDA DA SILVA LIMA	917.326.543-87	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	50	5,0486	07/03/2006 a 30/06/2006	252,43
Quantidade de contratos: 1			Repercussão financeira: 252,43					

TIPO DE TERMO: 8000 -NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200116664618	ALFREDO LIMA MAIA	800.479.553-68	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã	25	5,0486	03/05/2006 a 30/09/2006	126,22	
98200116395811	MARIA ELIZEUDA DE SOUSA FREITAS	746.311.873-87	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite	110	5,2164	01/05/2006 a 30/09/2006	573,80	
98200116263818	PEDRO RAFAEL GOMES ROCHA	994.118.063-68	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite Tarde	50	3,88	01/05/2006 a 30/09/2006	194,00	
98200115630515	RODOLFO SENA DA PENHA	896.615.593-68	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite Tarde	50	3,88	01/05/2006 a 30/09/2006	194,00	
Quantidade de contratos: 4		Repercussão financeira: 1.088,02							

TIPO DE TERMO: 8000 -NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 7 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
9820011507891X	CARLA JOSY SARAIVA VIEIRA	743.835.583-72	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	25	5,0486	14/03/2006 a 30/09/2006	126,22	
9820011648511X	FRANCISCO SIDNEY SAMPALHO PONTES	168.666.733-72	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	40	5,0486	03/04/2006 a 31/10/2006	201,94	
98200114054316	HENRIQUE HÉREBO MOREIRA DE FREITAS	166.030.953-00	PROFCTPD BACHAREL	Manhã Tarde	100	3,88	01/05/2006 a 30/11/2006	388,00	
9820011626881X	JOSE ANISIO DE OLIVEIRA	11.095.047-05	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	75	3,88	17/02/2006 a 30/09/2006	291,00	
98200115616210	JOSE LENILDO BEZERRA SANTIAGO	935.098.713-91	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	100	3,88	01/03/2006 a 30/09/2006	388,00	
98200114622616	ÚGUA PEREIRA MARINHO BARROS	284.086.323-53	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	95	5,0486	01/02/2006 a 31/08/2006	479,62	
Quantidade de contratos: 6		Repercussão financeira: 1.874,78							

TIPO DE TERMO: 8000 -NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 8 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200115610913	FRANCISCA JANAINA MUNIS NOGUEIRA	849.527.923-15	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã	40	5,0486	01/05/2006 a 31/12/2006	201,94	
98200114604111	FRANCISCO NARCÉLIO CARDOSO MASCARENHAS JÚNIOR	698.551.883-49	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	110	5,2164	01/02/2006 a 30/09/2006	573,80	
98200116296910	FRANCISCO RENIZO ALBUQUERQUE NUNES	613.441.093-49	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	55	5,0486	01/05/2006 a 31/12/2006	277,67	
98200114641610	KAROL WOJTILA CHAVES DE LIMA	886.091.033-15	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	60	5,0486	01/02/2006 a 30/09/2006	302,92	
98200115012412	MÔNICA PINHEIRO DE OLIVEIRA	703.932.653-15	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	50	5,0486	01/05/2006 a 31/12/2006	252,43	
98200116689610	SAMUEL VIEIRA BRITO	936.212.303-78	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	100	5,0486	02/05/2006 a 31/12/2006	504,86	
Quantidade de contratos: 6		Repercussão financeira: 2.113,62							

TIPO DE TERMO: 8000 -NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 10 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200116474118	MARIA CELIANA DA SILVA	441.978.373-72	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	10	5,0486	06/03/2006 a 31/12/2006	50,49	
Quantidade de contratos: 1		Repercussão financeira: 50,49							

TIPO DE TERMO: 8000 -NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 11 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200114603816	FRANCISCA EVANILSA FERNANDES MOREIRA	505.861.493-68	PROFCTPD BACHAREL	Manhã Tarde	10	3,88	02/02/2006 a 31/12/2006	38,80	
Quantidade de contratos: 1		Repercussão financeira: 38,80							

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2º CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº06133980-6
ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2º CREDE - ITAIPUOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07.03.06, 04.04.06 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/Ce. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: IZAURA MESQUITA MOTA - Orientador(a) do 2º CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 16 de junho de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/06/2006

CREDE: 2

TIPO DE TERMO: 8000 -Normal TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114310916	ANTONIO DE PADUA COELHO COSTA	135.787.583-53	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	105	5,0486	21/05/2006 a 30/06/2006	530,10
98200114261117	CELMA MARIA MARQUES DA SILVA	797.403.243-04	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	95	5,0486	21/05/2006 a 30/06/2006	479,62
98200114274510	FRANCISCO CELIO SANDERS LIMA	345.004.487-72	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	50	5,0486	09/06/2006 a 09/07/2006	252,43

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115820519	FRANCISCO ERNANDO VIEIRA	414.303.363-15	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	50	5,0486	02/06/2006 a 02/07/2006	252,43
98200114252517	JOSE ALEXANDRE RODRIGUES DE ANDRADE	539.740.423-34	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite	75	5,0486	02/06/2006 a 02/07/2006	378,65
98200115820314	JOSE CLERTON LIMA DE SOUSA	911.392.283-15	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	60	5,0486	02/06/2006 a 02/07/2006	302,92
98200116354813	MARIA EDNA TEIXEIRA	496.589.643-20	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,0486	12/06/2006 a 12/07/2006	504,86
98200114265910	MARIA ERBENE GUIMARAES VASCONCELOS	122.505.543-15	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	100	5,0486	06/06/2006 a 06/07/2006	504,86
98200114265414	MARIA ROGELMA PINHEIRO BASTOS	835.007.663-15	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	85	5,0486	06/06/2006 a 06/07/2006	429,13
98200116625612	RAIMUNDO NONATO SALES MENEZES	868.212.703-25	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	100	5,0486	31/05/2006 a 30/06/2006	504,86
Quantidade de contratos: 10		Repercussão financeira: 4.139,86						

TIPO DE TERMO: 8000 -Normal TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114311610	ANTONIO DE SOUSA ZACARIAS	714.628.563-49	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	25	5,0486	31/05/2006 a 31/08/2006	126,22
Quantidade de contratos: 1		Repercussão financeira: 126,22						

TIPO DE TERMO: 8000 -Normal TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 7 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114310312	WINTER GLEISON DAVID DE SOUSA	125.222.818-01	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	30	5,0486	01/06/2006 a 31/12/2006	151,46
Quantidade de contratos: 1		Repercussão financeira: 151,46						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3º CREDE - ACARÁ
PROCESSO Nº06133982-2**

ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 3º CREDE - ACARÁ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07.03.06, 09.05.06 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/Ce. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: GILLENÉ VASCONCELOS E SILVA - Orientador(a) do 3º CREDE - ACARÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 16 de junho de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: 3
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/06/2006

CREDE: 3

TIPO DE TERMO: 8000 -Normal TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114341811	ANA RITA VIDAL	314.055.173-87	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	45	5,0486	01/06/2006 a 30/09/2006	227,19
Quantidade de contratos: 1		Repercussão financeira: 227,19						

TIPO DE TERMO: 8000 -Normal TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115856815	JONAS DENES DE ARAÚJO	762.594.043-87	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite	45	5,0486	01/05/2006 a 30/09/2006	227,19
Quantidade de contratos: 1		Repercussão financeira: 227,19						

TIPO DE TERMO: 8000 -Normal TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114343717	MESSIAS WAGNER FERREIRA	623.357.073-53	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite	50	5,0486	01/05/2006 a 30/09/2006	252,43
Quantidade de contratos: 1		Repercussão financeira: 252,43						

TIPO DE TERMO: 8000 -Normal TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 8 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114324615	ANA CLEIDE JOVINO ARAÚJO	818.143.053-00	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,0486	17/04/2006 a 31/12/2006	504,86
Quantidade de contratos: 1		Repercussão financeira: 504,86						

TIPO DE TERMO: 8000 -Normal

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

VIGÊNCIA: 9 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116441414	MARIA AURILUCE RODRIGUES	691.293.043-34	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite	75	5,0486	06/04/2006 a 31/12/2006	378,65
Quantidade de contratos: 1		Repercussão financeira: 378,65						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 4º CREDE - CAMOCIM
PROCESSO Nº06133984-9
ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4º CREDE - CAMOCIM/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 10.03.06 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/Ce. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO JÚNIOR - Orientador(a) do 4º CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 16 de junho de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: 4

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/06/2006

CREDE: 4

TIPO DE TERMO: 8000 -Normal

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116386618	BENEDITO RAIMUNDO ALVES	.597.293-09	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	40	5,0486	31/03/2006 a 09/05/2006	201,94
Quantidade de contratos: 1		Repercussão financeira: 201,94						

TIPO DE TERMO: 8000 -Normal

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115806311	EDNA MARIA PORTELA CARNEIRO	725.063.503-49	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	50	5,0486	01/03/2006 a 31/07/2006	252,43
98200113952310	REGINA CELIA DE OLIVEIRA	325.863.533-15	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite	100	5,0486	01/03/2006 a 31/07/2006	504,86
Quantidade de contratos: 2		Repercussão financeira: 757,29						

TIPO DE TERMO: 8000 -Normal

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

VIGÊNCIA: 7 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116621412	ANTONIO CARNEIRO FONTENELE	844.226.613-53	PROFCTPD LIC PLENA	Tarde	10	5,0486	01/03/2006 a 30/09/2006	50,49
Quantidade de contratos: 1		Repercussão financeira: 50,49						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5º CREDE - TIANGUÁ
PROCESSO Nº06133986-5
ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5º CREDE - TIANGUÁ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07.03.06, 10.04.06 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/Ce. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ALBERTO SABINO GOMES - Orientador(a) do 5º CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 16 de junho de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: 5
 RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
 Nº22/2000
 PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/06/2006

CREDE: 5

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 7 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116674915	SÍLVIO DOS SANTOS SILVA	864.928.701-82	PROFCTPDLICPLENA	Noite Tarde	45	5,0486	16/05/2006 a 31/12/2006	227,19
Quantidade de Contratos: 1			Repercussão financeira: 227,19					

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 8 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114531211	ARACY FURTADO VASCONCELOS	481.225.303-97	PROFCTPDLICPLENA	Noite	10	5,0486	30/01/2006 a 30/09/2006	50,49
Quantidade de Contratos: 1			Repercussão financeira: 50,49					

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6º CREDE - SOBRAL
PROCESSO Nº06133990-3
ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6º CREDE - SOBRAL/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 09.03.06, 07.06.06 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/Ce. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: DANIELA ALBUQUERQUE TABOSA CRISTINO - Orientador(a) do 6º CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 16 de junho de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
 ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR
 Luís Eduardo de Menezes Lima
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: 6
 RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
 Nº22/2000
 PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/06/2006

CREDE: 6

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114779019	APARECIDA MARIA SILVA OLIVEIRA	378.314.883-91	PROFCTPDLICPLENA	Noite Tarde	105	5,0486	15/05/2006 a 30/06/2006	530,10
9820011670671X	MARIA ONETE RIBEIRO CALDERARO DA SILVA	426.015.173-87	PROFCTPDLICPLENA POLIV.	Noite	110	5,2164	01/05/2006 a 31/05/2006	573,80
Quantidade de Contratos: 2			Repercussão financeira: 1.103,90					

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8º CREDE - BATURITÉ
PROCESSO Nº06133967-9
ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8º CREDE - BATURITÉ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 04.04.06, 07.03.06, 09.05.06 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/Ce. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ BERNARDO DE ARAÚJO TORRES - Orientador(a) do 8º CREDE - BATURITÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 16 de junho de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
 ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR
 Luís Eduardo de Menezes Lima
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: 8
 RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
 Nº22/2000
 PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/06/2006

CREDE: 8

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116683019	SELMA CRUZ LIMA	262.578.153-04	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	100	5,0486	12/05/2006 a 25/06/2006	504,86
Quantidade de Contratos: 1		Repercussão financeira: 504,86						

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114100318	FRANCISCA EDILANDIA DE MORAES	740.577.903-49	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	10	5,0486	31/05/2006 a 30/09/2006	50,49
98200114079416	TANIA MARIA SOUSA PEIXOTO	506.397.303-53	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	5	5,0486	31/05/2006 a 30/09/2006	25,24
Quantidade de Contratos: 2		Repercussão financeira: 75,73						

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116462713	JOSE MAURO MONTEIRO	38.031.228-05	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	45	5,0486	24/04/2006 a 30/09/2006	227,19
Quantidade de Contratos: 1		Repercussão financeira: 227,19						

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 8 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116550515	ISAIAS BRAZ DE ALMEIDA JUNIOR	860.100.503-91	PROFCTPD LIC PLENA	Noite	100	5,0486	01/05/2006 a 31/12/2006	504,86
98200116200115	REGINA COELI GIRA O PEREIRA	289.576.103-59	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	50	5,0486	24/04/2006 a 31/12/2006	252,43
98200116379816	VAGNER TORRES DE LIMA	766.282.723-20	PROFCTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,0486	01/05/2006 a 31/12/2006	504,86
Quantidade de Contratos: 3		Repercussão financeira: 1.262,15						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9º CREDE - HORIZONTE
 PROCESSO Nº06133969-5
 ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9º CREDE - HORIZONTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 22.02.06, 07.03.06, 04.04.06, 09.05.06 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/Ce. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: REGINALDO CAVALCANTE DOMINGOS - Orientador(a) do 9º CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 16 de junho de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
 ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR
 Luís Eduardo de Menezes Lima
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: 9
 RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
 Nº22/2000
 PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/05/2006

CREDE: 9

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116655015	ANA MARIA MATIAS RIBEIRO	857.234.953-72	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,2164	08/05/2006 a 30/06/2006	573,80
Quantidade de contratos: 1		Repercussão financeira: 573,80						

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116588512	FRANCISCO CLÁUDIO HENRIQUE SOARES	966.535.745-04	PROFCTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã Tarde	110	4,0265	03/04/2006 a 30/06/2006	442,92
Quantidade de contratos: 1		Repercussão financeira: 442,92						

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114125213	CRISTIANA DOS SANTOS HOLANDA	877.016.933-00	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	75	5,0486	25/04/2006 a 31/08/2006	378,65
Quantidade de contratos: 1		Repercussão financeira: 378,65						

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 7 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114134611	ANTONIO LEONARDO RODRIGUES SANTANA	241.467.733-34	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	25	5,0486	20/05/2006 a 31/12/2006	126,22
98200114442812	FRANCISCO EDSON RODRIGUES VIEIRA	801.264.213-15	PROFCTPD LIC PLENA	Noite	25	5,0486	01/03/2006 a 30/09/2006	126,22
Quantidade de contratos: 2		Repercussão financeira: 252,44						

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 11 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116368016	MARIA LUCIENE DE LIMA SILVA	183.905.103-59	PROFCTPD LIC PLENA	Noite	25	5,0486	30/01/2006 a 31/12/2006	126,22
98200114123016	NOEME GOMES BARBOSA	393.571.123-91	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã	10	5,0486	01/02/2006 a 31/12/2006	50,49
Quantidade de contratos: 2		Repercussão financeira: 176,71						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13º CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº06178414-1
ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13º CREDE - CRATEÚS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 09.03.06, 09.05.06 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/Ce. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA MOURA CHAVES - Orientador(a) do 13º CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 16 de junho de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/06/2006

CREDE: 13

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116613118	FRANCISCO DE DEUS SALES NETO	771.921.093-04	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	100	5,0486	01/06/2006 a 30/06/2006	504,86
9820011660481X	HELOISA HELENA MOTA OLIVEIRA	540.320.673-68	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,0486	17/05/2006 a 30/06/2006	504,86
98200116602817	ISAURA LACERDA LOIOLA VERAS	390.269.903-59	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	50	5,0486	01/06/2006 a 30/06/2006	252,43
98200114786015	MARGARIDA MARIA SALES BEZERRA	92.055.273-00	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,2164	01/06/2006 a 30/06/2006	573,80
Quantidade de contratos: 4		Repercussão financeira: 1.835,95						

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115616814	ANTONIA MARLUCIA NASCIMENTO SABIA OLEGARIO	505.815.463-34	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	110	5,2164	03/04/2006 a 02/06/2006	573,80
Quantidade de contratos: 1		Repercussão financeira: 573,80						

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115808012	MARIA SANDRA FERREIRA SARAIVA	776.760.763-15	PROFCTPD LIC PLENA	Noite	100	5,0486	01/04/2006 a 30/06/2006	504,86
98200115814713	REJANE LUCIA DE LIMA E SOUSA	716.463.023-20	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	50	3,88	01/06/2006 a 31/08/2006	194,00
Quantidade de contratos: 2		Repercussão financeira: 698,86						

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011551311X	ELAINE CRISTINA SALES BEZERRA DA SILVA	863.537.563-72	PROFCTPD LICPLENA	Manhã Noite Tarde	50	5,0486	01/06/2006 a 30/09/2006	252,43
Quantidade de contratos: 1		Repercussão financeira: 252,43						

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 7 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114794611	FRANCISCO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR	850.115.333-87	PROFCTPD LICPLENA	Manhã Noite Tarde	90	5,0486	01/06/2006 a 31/12/2006	454,37
Quantidade de contratos: 1		Repercussão financeira: 454,37						

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 8 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114229817	GERLANE SOARES RODRIGUES DE CARVALHO	512.520.743-87	PROFCTPD LICPLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,2164	01/05/2006 a 31/12/2006	573,80
Quantidade de contratos: 1		Repercussão financeira: 573,80						

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 10 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114555919	ANTONIA ELAINE DE SOUSA CARVALHO LIMA	834.527.023-91	PROFCTPD LICPLENA	Manhã Noite Tarde	50	5,0486	01/03/2006 a 31/12/2006	252,43
98200116602914	JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA	666.929.623-15	PROFCTPD PEDAG	Noite Tarde	30	3,1904	01/03/2006 a 31/12/2006	95,71
98200115636718	ROCIANA BARRETO CAVALCANTE	669.540.613-87	PROFCTPD LICPLENA	Noite Tarde	25	5,0486	01/03/2006 a 31/12/2006	126,22
Quantidade de contratos: 3		Repercussão financeira: 474,36						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 15º CREDE - TAUÁ
PROCESSO Nº06133971-7
ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15º CREDE - TAUÁ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07.03.06 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/ Ce. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURÃO FREIRE - Orientador(a) do 15º CREDE - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 16 de junho de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: 15

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/05/2006

CREDE: 15

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114215913	LIDIANE RODRIGUES LIRA	735.009.683-68	PROFCTPD LICPLENA	Noite Tarde	50	5,0486	22/05/2006 a 31/07/2006	252,43
Quantidade de contratos: 1		Repercussão financeira: 252,43						

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114229310	ANTONIA AUDILEIDE DE LACERDA	564.475.151-15	PROFCTPD LICPLENA	Manhã Noite Tarde	10	5,0486	30/05/2006 a 31/08/2006	50,49
98200114229019	AURORA VIEIRA LUCRECIO	773.494.583-04	PROFCTPD LICPLENA	Manhã Tarde	30	5,0486	30/05/2006 a 31/08/2006	151,46
98200114822119	FRANCISCA ERBENIA DE SOUSA	264.405.043-04	PROFCTPD LICPLENA	Manhã Tarde	10	5,0486	30/05/2006 a 31/08/2006	50,49
98200114232214	MARIA SALVENI DE SOUZA MORENO	602.447.041-04	PROFCTPD LICPLENA	Manhã Noite Tarde	30	5,0486	30/05/2006 a 31/08/2006	151,46
Quantidade de contratos: 4		Repercussão financeira: 403,90						

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114822011	ANTONIA ELENIRA GONÇALVES DE MELO	895.193.293-15	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	25	5,0486	30/05/2006 a 30/09/2006	126,22
9820011423201X	FRANCISCO MARDONIO VIEIRA	368.128.623-04	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	10	5,0486	30/05/2006 a 30/09/2006	50,49
98200116618314	FRANCISCO VIEIRA PEDROSA NETO	547.314.963-49	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	10	5,0486	30/05/2006 a 30/09/2006	50,49
Quantidade de contratos: 3		Repercussão financeira: 227,20						

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

VIGÊNCIA: 7 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115368314	VLADIMIR RODRIGUES VIANA	679.342.183-20	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	75	5,0486	22/05/2006 a 31/12/2006	378,65
Quantidade de contratos: 1		Repercussão financeira: 378,65						

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

VIGÊNCIA: 7 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116618012	FRANCISCO DENIS GONÇALVES BARBOZA	854.283.023-72	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite Tarde	5	3,88	30/05/2006 a 31/12/2006	19,40
Quantidade de contratos: 1		Repercussão financeira: 19,40						

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

VIGÊNCIA: 8 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114211918	JOSÉ VALDEIR ROLIM DE SENA	259.264.033-91	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	45	5,0486	01/05/2006 a 31/12/2006	227,19
98200114819118	VAGNER ROBERTO MOREIRA	400.749.603-00	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	100	5,0486	01/05/2006 a 31/12/2006	504,86
Quantidade de contratos: 2		Repercussão financeira: 732,05						

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16º CREDE - IGUATÚ
PROCESSO Nº06133973-3
ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16º CREDE - IGUATÚ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 10.03.06 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/Ce. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: CÉLIA MARIA FREITAS GUEDES AMORIM - Orientador(a) do 16º CREDE - IGUATÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 16 de junho de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: 16
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/06/2006

CREDE: 16

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

VIGÊNCIA: 7 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116586811	ALZENETE GUEDES DE FREITAS DE LIMA	223.221.403-68	PROFCTPD PEDAG	Noite Tarde	25	3,1904	01/06/2006 a 31/12/2006	79,76
Quantidade de contratos: 1		Repercussão financeira: 79,76						

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

VIGÊNCIA: 8 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114166513	ROBSON DEHON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	769.011.303-68	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	75	5,0486	02/05/2006 a 31/12/2006	378,65
Quantidade de contratos: 1		Repercussão financeira: 378,65						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20º CREDE - BREJO SANTO
PROCESSO Nº06133975-0**

ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 20º CREDE - BREJO SANTO/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07.03.06 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/Ce. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA EDNA BELÉM GOMES - Orientador(a) do 20º CREDE - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 16 de junho de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: 20
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/06/2006

CREDE: 20

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116591211	ILDA PINTO LEITE	820.562.693-68	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,0486	06/03/2006 a 06/05/2006	504,86
98200116614610	JACQUELINE DE AQUINO BARROS ARAUJO	742.730.193-53	PROFCTPD LIC PLENA	Noite	100	5,0486	06/03/2006 a 06/05/2006	504,86

Quantidade de contratos: 2 Repercussão financeira: 1.009,72

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114396314	FRANCISCO JUCÉLIO DOS SANTOS	458.688.323-53	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	100	5,0486	02/03/2006 a 21/05/2006	504,86

Quantidade de contratos: 1 Repercussão financeira: 504,86

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 11 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116471917	CARLA MONTEIRO LINS	897.527.243-53	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,0486	01/02/2006 a 31/12/2006	504,86
98200116618217	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	438.536.093-68	PROFCTPD LIC PLENA	Tarde	45	5,0486	01/02/2006 a 31/12/2006	227,19
98200116520012	MARIA JOSEANA CRUZ MACEDO	805.000.563-15	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	25	5,0486	01/02/2006 a 31/12/2006	126,22

Quantidade de contratos: 3 Repercussão financeira: 858,27

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 21º CREDE - FORTALEZA
PROCESSO Nº06178433-8**

ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 21º CREDE - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 09.05.06 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/Ce. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: DORIS SANDRA SILVA LEÃO - Orientador(a) do 21º CREDE - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 16 de junho de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: 21
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/06/2006

CREDE: 21

TIPO DE TERMO: 8013 - PROJETOS TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011651991X	ROSANGELA LUCIA ARAUJO SOUSA	836.644.403-15	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	100	5,0486	30/03/2006 a 28/05/2006	504,86

Quantidade de contratos: 1 Repercussão financeira: 504,86

TIPO DE TERMO: 8013 - PROJETOS TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

VIGÊNCIA: 6 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	CPF.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011583711X	SIDNEY CRISOSTOMO DA COSTA	261.131.203-68	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite	100	5,0486	10/04/2006 a 30/09/2006	504,86
Quantidade de contratos: 1			Repercussão financeira: 504,86					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 21º CREDE - FORTALEZA
PROCESSO Nº06178435-4
ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 21º CREDE - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 10.04.06, 11.04.06, 09.05.06, 02.06.06, 07.06.06 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/Ce. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: DORIS SANDRA SILVA LEÃO - Orientador(a) do 21º CREDE - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 16 de junho de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/06/2006

CREDE: 21

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	CPF.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114726616	ANTONIO CARLOS PEREIRA ROCHA	726.151.253-20	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,0486	29/05/2006 a 30/06/2006	504,86
98200116616419	ANTONIO MARCOS TAVORA VIEIRA	931.436.053-91	PROFCTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã Tarde	110	4,0265	23/05/2006 a 30/06/2006	442,92
98200115348119	CARLA JEANE SILVA MONTEIRO	410.281.803-06	PROFCTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã Noite	110	4,0265	10/05/2006 a 10/06/2006	442,92
9820011647701X	CARLOS EDUARDO ALVES MENEZES	771.515.003-78	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,0486	14/05/2006 a 14/06/2006	504,86
98200114685014	CLAIRTON VASCONCELOS CORDEIRO	262.688.843-53	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Tarde	110	5,2164	09/05/2006 a 09/06/2006	573,80
98200116616710	CLERTON HOLANDA DA SARAIVA	622.300.423-00	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,0486	02/05/2006 a 03/06/2006	504,86
98200116467812	FABIANA ARAGÃO MACAU	464.091.903-44	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,2164	15/05/2006 a 15/06/2006	573,80
98200114935517	FRANCISCO ANTONIO ALBUQUERQUE MARQUES	219.940.303-30	PROFCTPD BACHAREL	Manhã Tarde	50	3,88	17/05/2006 a 17/06/2006	194,00
98200116355216	FRANCISCO VALDEMY ACIOLY GUEDES	231.911.203-00	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,2164	06/05/2006 a 05/06/2006	573,80
98200114929819	JOSE WLADIMIR FERREIRA ROQUE	695.880.903-34	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	110	5,2164	25/05/2006 a 26/06/2006	573,80
98200115470712	KYLVIA KATYUSCIA RODRIGUES DOS SANTOS	826.453.103-20	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,2164	05/05/2006 a 04/06/2006	573,80
98200115103116	LINDAMINA PASSOS ARAUJO DA COSTA	386.109.653-68	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,2164	06/05/2006 a 05/06/2006	573,80
98200116419613	LUIS ANTONIO BARROS LEMOS	299.235.573-91	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	10	5,0486	16/05/2006 a 30/06/2006	50,49
98200115247916	MARGARETH MARIA DE ALBUQUERQUE PINHEIRO	468.386.943-87	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,2164	02/05/2006 a 06/06/2006	573,80
98200115609516	MARGARIDA ROSA DA SILVA	136.133.670-68	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	100	5,0486	13/05/2006 a 11/06/2006	504,86
98200115463317	MARIA AILA DE ABREU	258.717.733-20	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,2164	24/04/2006 a 24/05/2006	573,80
98200114891412	MARIA DE LOURDES PARENTE MONTEIRO	192.096.143-72	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite Tarde	110	5,2164	04/05/2006 a 06/06/2006	573,80
98200115309512	MARIA DO SOCORRO TAVARES NUNES	259.223.003-34	PROFCTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã	110	4,0265	02/05/2006 a 31/05/2006	442,92
9820011487271X	MARIA GLEUBA BARBOSA CAMARA	293.317.733-15	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	60	5,0486	21/05/2006 a 20/06/2006	302,92
98200114688013	MARIA ILMA TORRES SILVEIRA	278.130.103-53	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,2164	02/05/2006 a 15/06/2006	573,80
98200114899316	MARIA KATIA MACHADO MAIA	202.258.493-72	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,2164	01/06/2006 a 30/06/2006	573,80
98200115252618	MARIA NEIDE CUNHA ANGELIM	293.367.753-91	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite Tarde	110	5,2164	17/05/2006 a 15/06/2006	573,80
98200115374411	MARIA REJANE PINHEIRO ANGELO	555.923.843-00	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Tarde	110	5,2164	04/05/2006 a 06/06/2006	573,80
98200115347910	MICHELE CARVALHO NEGREIROS	761.448.793-15	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,2164	01/05/2006 a 28/05/2006	573,80
98200114877916	MONICA MARQUES DE AMORIM CORDEIRO GONDIM	443.619.554-68	PROFCTPD BACHAREL	Noite	90	3,88	14/04/2006 a 15/05/2006	349,20
98200116425613	MORGANA LIDIA SANTANA MENEZES GOMES	542.617.673-68	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Tarde	110	5,2164	05/05/2006 a 06/06/2006	573,80
9820011641591X	NAGELA CONSTANCIA CRISPIM BESSA	542.330.543-87	PROFCTPD LIC PLENA	Noite	25	5,0486	06/05/2006 a 04/06/2006	126,22
98200115397217	NELSA MARIA MARTINS SOUTO	265.305.703-49	PROFCTPD LIC PLENA	Tarde	25	5,0486	05/05/2006 a 05/06/2006	126,22
98200115352418	RAUL CARLOS CAMPOS	970.040.653-91	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite Tarde	110	5,2164	20/05/2006 a 19/06/2006	573,80
98200116225711	REGINA MÁRCIA LIMA MOURA	431.088.063-00	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite	90	5,0486	23/04/2006 a 23/05/2006	454,37
9820011494611X	RITA ZELIA GOIANA HOLANDA	423.541.373-20	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Tarde	110	5,2164	22/05/2006 a 30/06/2006	573,80

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114675515	ROSANGELA THEOPHILO DE OLIVEIRA	549.651.793-15	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,2164	22/05/2006 a 30/06/2006	573,80
98200114979719	ROSILENE ALVES CUNHA	484.551.803-15	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Tarde	110	5,2164	24/05/2006 a 24/06/2006	573,80
98200114907718	SERGIA GADELHA DE LIMA FREITAS	780.595.003-25	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	110	5,2164	02/05/2006 a 31/05/2006	573,80
98200115057513	VANESSA DE CARVALHO FORTE	580.763.103-00	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	110	5,2164	17/03/2006 a 24/04/2006	573,80
98200114721711	ZEELIA COSTA RODRIGUES DE BRITO	774.194.133-04	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	110	5,2164	10/05/2006 a 08/06/2006	573,80

Quantidade de contratos: 36

Repercussão financeira: 17.575,22

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114902910	CÍCERA APARECIDA CÂMARA LOPES	253.430.498-42	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	60	5,0486	09/05/2006 a 30/06/2006	302,92
98200115263415	ERACYLDO VIANA PESSOA	247.769.982-20	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	100	5,2164	30/03/2006 a 28/05/2006	521,64
98200115077018	FRANCISCA SELMA ASSUNCAO	164.526.743-15	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	50	5,0486	09/05/2006 a 30/06/2006	252,43
98200115302119	MARIA GENCIANA SANTIAGO RODRIGUES	805.685.723-00	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,2164	30/04/2006 a 30/06/2006	573,80
98200114738711	MARIA SANDRA PERES DA SILVA	386.147.823-49	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Tarde	110	5,2164	27/04/2006 a 22/06/2006	573,80
98200114880712	MARIA SOLANGE PAZ DE OLIVEIRA	242.138.453-20	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,2164	05/05/2006 a 30/06/2006	573,80
98200116547913	SARA EVANGELISTA DE ARAUJO	233.435.593-34	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	110	5,2164	25/04/2006 a 15/06/2006	573,80
98200116505013	WERBSON MARQUES DE MOURA	631.813.123-04	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Tarde	60	5,0486	22/04/2006 a 21/06/2006	302,92

Quantidade de contratos: 8

Repercussão financeira: 3.675,11

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116224618	MARIA DA GLORIA FARIAS BRASIL	190.041.763-49	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	110	5,2164	10/05/2006 a 31/08/2006	573,80
98200116273619	MARIA LUCRECIA ROCHA MATIAS	618.960.633-49	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,2164	14/05/2006 a 26/09/2006	573,80
98200116485314	REGINA MARIA LIMA ROCHA	802.767.413-15	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	100	5,0486	02/05/2006 a 02/09/2006	504,86

Quantidade de contratos: 3

Repercussão financeira: 1.652,46

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 6 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114983414	JOSE MACENA SOBRINHO	42.590.503-97	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite Tarde	25	3,88	05/04/2006 a 26/09/2006	97,00

Quantidade de contratos: 1

Repercussão financeira: 97,00

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 7 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115225718	EFIGENIA MARIA MUNIZ DE CASTRO TAVARES	220.173.303-10	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Tarde	110	5,2164	17/04/2006 a 25/11/2006	573,80
98200116457418	MARIA DO SOCORRO BATISTA	167.517.443-15	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,2164	22/05/2006 a 31/12/2006	573,80

Quantidade de contratos: 2

Repercussão financeira: 1.147,60

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 8 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116413216	FRANCISCO LISBOA MAGALHÃES	277.580.103-00	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite Tarde	100	5,0486	01/05/2006 a 31/12/2006	504,86
98200116557412	FRANCISCO WELLINGTON BEDE PORTO JUNIOR	589.804.233-49	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite Tarde	25	5,0486	15/05/2006 a 31/12/2006	126,22
98200114728015	MARIA ALBANISA DE LIMA MAGALHÃES	168.883.673-04	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	110	5,2164	08/05/2006 a 31/12/2006	573,80
98200114685316	MARIA LUISA DE SOUSA	58.835.713-87	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Tarde	110	5,2164	04/05/2006 a 31/12/2006	573,80
98200116705012	NAGYLA MARIA GALDINO DRUMOND	614.530.213-53	PROFCTPD BACHAREL	Manhã Noite Tarde	25	3,88	24/04/2006 a 31/12/2006	97,00
98200115717610	VALDENIA ARRUDA DE OLIVEIRA	455.818.193-00	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,2164	18/04/2006 a 31/12/2006	573,80

Quantidade de contratos: 6

Repercussão financeira: 2.449,48

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 9 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115066415	JOSE CLAUDIO SERAFIM	786.820.103-72	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Noite Tarde	35	3,88	01/03/2006 a 25/11/2006	135,80

Quantidade de contratos: 1

Repercussão financeira: 135,80

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1º CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº06133977-6
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 1º - MARACANAÚ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 09.03.06, 09.05.06, 10.04.06 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/Ce. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO - Orientador(a) do 1º CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 16 de junho de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: 1
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/06/2006

CREDE: 1

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114998713	ANA PAULA DOS SANTOS ALMEIDA	417.273.123-68	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,2164	22/05/2006 a 22/06/2006	573,80
22100105261619	ADELAIDE GONCALVES MIRANDA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200116650617	ANA PAULA FREITAS DE SOUSA	836.960.163-49	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,0486	27/04/2006 a 26/05/2006	504,86
22100103502716	MARIA ANDRADE FERREIRA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200116671118	ANNE DE BRITO ABREU MARTINS	963.616.893-87	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	50	5,0486	15/05/2006 a 15/06/2006	252,43
22100115998318	GETULIO NALMIR CAVALCANTE MENDES FILHO	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200115612517	ANTONIO TERTO DA SILVA	698.365.154-53	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	200	5,0486	25/04/2006 a 25/05/2006	1.009,72
22100113745811	SILVANA DAVID PIRES	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200115354712	AURÉLIO BATISTA RAULINO	126.301.628-69	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	60	5,0486	26/04/2006 a 06/06/2006	302,92
22100115998318	GETULIO NALMIR CAVALCANTE MENDES FILHO	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200116394017	CARLOS ALBERTO UCHOA PINHEIRO	90.984.883-15	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,2164	28/04/2006 a 31/05/2006	573,80
22100107531915	MARIA DE LOURDES ARAUJO DOS SANTOS	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200116647616	EMILIA REGIA VENANCIO GOMES	392.340.373-91	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,2164	01/05/2006 a 10/06/2006	573,80
22100112262310	FRANCISCO LOPES DE MENEZES	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200114726411	LUIS CLAUDIO LIMA ALVARENGA	574.752.883-15	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,2164	28/04/2006 a 28/05/2006	573,80
22100107531915	MARIA DE LOURDES ARAUJO D OS SANTOS	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200115753919	MARCO ROBERTO RODRIGUES	378.909.563-04	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	110	5,0486	13/05/2006 a 12/06/2006	555,35
22100109843418	AURINEIDE MOREIRA DE FREITAS CARLOS	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200114863818	MARGARIDA SOARES DA SILVA RODRIGUES	246.031.803-06	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,2164	16/05/2006 a 14/06/2006	573,80
2210010760551X	MARGARIDA MARIA DE ARAUJO	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200115015411	OLAVO JOSE SILVA FARIAS	758.040.693-49	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Tarde	220	5,2164	30/04/2006 a 30/05/2006	1.147,60
22100109448713	MARLUCE DA COSTA FIALHO SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200116564117	ROTHERDAN FERNANDES ABREU	927.887.343-87	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	100	3,88	01/05/2006 a 31/05/2006	388,00
22100112051514	ANTONIO BENEDITO ALVES	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
9820011468011X	SANDRA LUCIA MAIA DA SILVA	385.867.463-04	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,2164	05/05/2006 a 03/06/2006	573,80
22100103588610	ANA DACIA CANCIO RODRIGUES	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200114898115	SINESIO SANTIAGO DA SILVA	676.149.813-91	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	200	5,0486	01/05/2006 a 30/05/2006	1.009,72
22100112199317	MARCIO CARTAXO PONTE	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200116689718	TEREZINHA DE ALENCAR PEIXOTO	232.380.463-49	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	100	5,0486	08/05/2006 a 08/06/2006	504,86
22100112315112	SANDRA LUCIA MORAIS DE LIMA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200116648418	VIOLETA FERNANDES CORDEIRO	706.915.843-20	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,2164	31/05/2006 a 30/06/2006	573,80
22100109861017	MARIA DE FATIMA LIMA DE SOUZA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
Quantidade de contratos: 16			Repercussão financeira: 9.692,06					

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116668613	CLETON FREIRE DO NASCIMENTO	908.343-05	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	100	3,88	12/05/2006 a 30/06/2006	388,00
22100112263015	ANTONIO CESAR LOPES DA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200114088113	MANOEL EDIMILSON DUARTE	107.693.663-68	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,2164	01/05/2006 a 30/06/2006	573,80
999		APROVADO NA SELEÇÃO			Justificativa:	AUSENCIA DE PROFISSIONAL		
98200116506311	MARIA DAS DORES DE FREITAS	172.895.053-87	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,2164	25/04/2006 a 21/06/2006	573,80
22100111210910	SILVANA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
Quantidade de contratos: 3			Repercussão financeira: 1.535,60					

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200115361018	ANA PAULA DE OLIVEIRA GONÇALVES	377.865.553-15	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,2164	04/03/2006 a 27/05/2006	573,80	
22100103886115	MARIA DO CARMO FERREIRA FAÇANHA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE			
9820011474911X	FRANCISCALUCIENELESSA	229.640.023-04	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,2164	26/04/2006 a 24/07/2006	573,80	
22100100165514	ALFRANIA PRATA DE QUEIROZ	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE			
98200115724218	FRANCISCA VALESKA DE ARAÚJO GOMES	802.417.603-30	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,2164	01/05/2006 a 24/07/2006	573,80	
22100100165514	ALFRANIA PRATA DE QUEIROZ	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE			
98200114661018	MARICÉLIA DAMASCENO R OCHA PARENTE	614.221.773-00	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,2164	30/04/2006 a 31/07/2006	573,80	
999		ARTIGO 4			Justificativa:	AUSENCIA DE PROFISSIONAL			
Quantidade de contratos: 4			Repercussão financeira: 2.295,20						

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 8 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200116215813	CICERA RITA ROGERIO DE MEDEIROS AGUIAR	372.130.163-34	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,2164	06/03/2006 a 31/10/2006	573,80	
22100103578615	MARIA DE FATIMA DA SILVA VIEIRA	ARTIGO 4			Justificativa:	AFASTAMENTO PARA APOSENTADORIA			
98200116429619	HAYANARA EZEQUIEL	371.236.533-00	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,2164	01/05/2006 a 31/12/2006	573,80	
98200116270016	MARIA NIDIA DE SOUSA	ARTIGO 4			Justificativa:	ENCERRAMENTO DE CONTRATO PROF. TEMPORÁRIO			
98200114575111	LYOSNEIDE MESSIAS DE OLIVERIA	360.184.223-87	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,2164	21/04/2006 a 31/12/2006	573,80	
22100106339417	CLEBIA MARIA ARAUJO DE CASTRO	ARTIGO 4			Justificativa:	AFASTAMENTO PARA APOSENTADORIA			
Quantidade de contratos: 3			Repercussão financeira: 1.721,40						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2º CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº06133979-2
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 2º - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 02.06.06, 09.05.06, 04.04.06 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/Ce. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: IZAURA MESQUITA MOTA - Orientador(a) do 2º CREDE -ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 16 de junho de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: 2
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/06/2006

CREDE: 2

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116661511	CARLOS ROBERTO VIANA SOUSA	19.545.003-51	PROFCTPD PEDAG	Tarde	100	3,1904	14/06/2006 a 14/07/2006	319,04
22100107786719	MARIA CLARICE PINTO MARQUES	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200116662011	FRANCISCA SANDRA GOMES PESSOA	28.695.164-95	PROFCTPD BACHAREL	Manhã Noite Tarde	100	3,88	16/06/2006 a 16/07/2006	388,00
98200116684511	FRANCISCA VALDIZIA MARQUES RODRIGUES	259.842.173-68	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,0486	12/06/2006 a 12/07/2006	504,86
22100100812315	MARIA DE FATIMA SANTOS BARROZO	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200116662119	GEIZA MARIA SANTOS DO ROSARIO	803.652.133-49	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,0486	06/06/2006 a 06/07/2006	504,86
2210010739571X	MARIA DAS DORES FERREIRA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200114071113	JURACI RODRIGUES MENEZES	72.597.003-00	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite	200	5,0486	19/05/2006 a 19/06/2006	1.009,72
22100112021712	ANA MARIA XAVIER	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200116661716	JURANDI SOARES DE MOURA	368.254.093-87	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,0486	08/06/2006 a 08/07/2006	504,86
22100109063617	MARIA IVANICE OLIVEIRA COELHO	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200116704512	LUCIANO CARDOSO DOS SANTOS	313.663.173-00	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã	50	5,0486	10/06/2006 a 10/07/2006	252,43
22100103458415	FRANCISCA GECILDA BESERRA SEVERINO	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200115859318	MADALENA TOME DOS SANTOS XAVIER	218.380.703-20	PROFCTPD LIC PLENA	Tarde	75	5,0486	23/05/2006 a 23/06/2006	378,65
22100105392314	VERA LÍCIA DE AZEVEDO BARBOSA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011429161X	MARGARIDA MARIA DE SOUSA	310.784.003-34	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite	110	5,0486	02/06/2006 a 02/07/2006	555,35
22100108865914	MARIA NEIVA DO COUTO TEIXEIRA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200114275312	MARIA LENIRA DE SOUSA	219.539.023-91	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	100	5,0486	08/06/2006 a 08/07/2006	504,86
22100109063617	MARIA IVANICE OLIVEIRA COELHO	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200116684619	RENATA SALES TEIXEIRA	902.726.333-72	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,2164	25/05/2006 a 24/06/2006	573,80
22100105392314	VERA LÍCIA DE AZEVEDO BARBOSA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
Quantidade de contratos: 11			Repercussão financeira: 5.496,43					

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116661414	EMANUELY BARROSO MAGNO	639.547.533-91	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	185	3,88	18/05/2006 a 18/07/2006	717,80
22100112019114	NADIA GOMES ROCHA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200116662216	JOSE ELMINO BARROSO VIANA	801.870.803-72	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,0486	05/05/2006 a 22/06/2006	504,86
22100112220219	ANGELA MARIA DE CASTRO	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
Quantidade de contratos: 2			Repercussão financeira: 1.222,66					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5º CREDE - TIANGUÁ
PROCESSO Nº06133981-4
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 5º - TIANGUÁ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 10.04.06, 02.06.06 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/Ce. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS:ALBERTO SABINO GOMES - Orientador(a) do 5º CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 16 de junho de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: 5
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/06/2006

CREDE: 5

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116690015	ANTONIO VALMIR DA SILVA	174.574.323-53	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,2164	08/05/2006 a 08/06/2006	573,80
22100103493512	IVONETE RODRIGUES SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200114535616	ELIAS FONTENELE LOPES	258.687.213-49	PROFCTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,0486	29/05/2006 a 29/06/2006	504,86
22100107632118	MARIA DO SOCORRO VIANA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200115844310	FERNANDO DE MELO BRAGA	766.167.893-49	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,2164	01/05/2006 a 31/05/2006	573,80
2210010577361X	MARIA ROSARINHA NEGREIROS BEZERRA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200114513213	FRANCISCO FRANCIVALDO ROMÃO DE SOUZA	285.766.833-34	PROFCTPD LIC PLENA	Noite	100	5,0486	29/05/2006 a 29/06/2006	504,86
22100107632118	MARIA DO SOCORRO VIANA	APROVADO NA SELEÇÃO			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200116659819	MANOEL RODRIGUES DE MELO	907.920.257-68	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,2164	10/05/2006 a 10/06/2006	573,80
22100106614310	MARIA CLEIDE DE SOUZA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200115850817	MARIA ALDENIR ALMEIDA CAVALCANTE	427.229.343-53	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	200	5,0486	22/05/2006 a 30/06/2006	1.009,72
22100112234619	MARIA ILMA GOMES DE OLIVEIRA	APROVADO NA SELEÇÃO			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200116661112	MARIA SUELI PAZ DE OLIVEIRA	647.648.261-00	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite	100	5,0486	08/05/2006 a 10/06/2006	504,86
22100103643018	MARIA DAS GRACAS MENDES DE OLIVEIRA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200116657611	MARIA SUELI PAZ DE OLIVEIRA	647.648.261-00	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,2164	08/05/2006 a 10/06/2006	573,80
22100103643018	MARIA DAS GRACAS MENDES DE OLIVEIRA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
9820011669021X	VIGEVANDO ARAUJO DE SOUSA	846.625.903-10	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,2164	11/05/2006 a 10/06/2006	573,80
22100109538410	MARIA LINDALVA CAVALCANTE	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
Quantidade de contratos: 9			Repercussão financeira: 5.393,30					

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114828818 22100116075817 98200114509313	AILA MARIA MARTINS CAMPOS NATALIA MARIA RODRIGUES ANDREA CAVALCANTE PAIVA	258.972.503-59 APROVADO APOS LIMITE DE VAGAS - CONCURSO PÚBLICO 545.209.913-15	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde Manhã	100 Justificativa: 110	5,0486 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	25/05/2006 a 25/07/2006 13/05/2006 a 02/07/2006	504,86 573,80
22100105774314 9820011482801X	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS ANTONIO RENATO ALVES DA COSTA	ARTIGO 4 114.561.753-00	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	Justificativa: 220	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	07/05/2006 a 03/07/2006	1.147,60
22100107258615 98200114496114	MARIA ALINE COSTA PEREIRA CLAUDIA REJANES CUNHA SILVA	ARTIGO 4 114.594.923-15	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	Justificativa: 110	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	20/05/2006 a 05/07/2006	573,80
22100102237512 98200114507817 22100116067814 98200116447013 22100107763719 98200116670510 22100102239019 98200116470511	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DANUBIA ARAUJO FREIRE AUBECCI TELES DE LIMA FRANCISCO JAIR FRANÇA DA SILVA MARIA JOSE COSTA E SILVA FRANCISCO JOSE DA SILVA MARIA NILCE DE OLIVEIRA HELENA MARIA DA CUNHA CARVALHO	ARTIGO 4 895.333.563-91 ARTIGO 4 548.378.713-72 ARTIGO 4 363.208.463-72 ARTIGO 4 383.493.453-49	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Tarde Tarde Manhã Noite Tarde Noite Tarde	Justificativa: 200 Justificativa: 100 Justificativa: 100 Justificativa: 220	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,0486 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,0486 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	11/05/2006 a 08/07/2006 01/05/2006 a 15/07/2006 09/05/2006 a 09/07/2006 01/05/2006 a 30/06/2006	1.009,72 504,86 504,86 1.147,60
22100107259913 9820011665891X	ANA ZELIA DA CUNHA RAMOS JOANA DARCI DE SOUSA SARAIVA	ARTIGO 4 851.874.963-87	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	Justificativa: 110	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	01/05/2006 a 30/06/2006	573,80
22100106091717 98200116661015	MARIA SOCORRO FREITAS CARVALHO MARIA LUCIA FERREIRA MARTINS	ARTIGO 4 244.061.043-72	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	Justificativa: 110	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	01/05/2006 a 23/06/2006	573,80
22100107019114 98200116671614 22100112087012 98200116447218 22100107763719 98200116603317	ELENA MARIA DA SILVA MARIA LUCILENE DOS REIS MELO IRENICE DA SILVEIRA LINO RONALDO SILVA DE SOUSA MARIA JOSE COSTA E SILVA SANDRA MARIA PASSOS FREIRE	ARTIGO 4 760.587.603-30 ARTIGO 4 548.395.993-00 ARTIGO 4 853.885.993-53	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Tarde Noite Noite	Justificativa: 200 Justificativa: 100 Justificativa: 110	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,0486 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,0486 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	12/05/2006 a 12/07/2006 01/05/2006 a 15/07/2006 27/04/2006 a 12/06/2006	1.009,72 504,86 573,80
22100107257813	ETELVINA AMELIA FONTENELE NETA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		

Quantidade de contratos: 13

Repercussão financeira: 9.203,08

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6º CREDE- SOBRAL
PROCESSO Nº06133983-0
PRORROGAÇÃO**

O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 6º - SOBRAL/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 07.06.06 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/Ce. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: DANIELA ALBUQUERQUE TABOSA CRISTINO - Orientador(a) do 6º CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 16 de junho de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CREDE: 6

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/06/2006

CREDE: 6

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO DE PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116481815 22100115922818 98200115684011 22100101588915	CATARINA MARIA TOMAS ARAUJO ANA PAULA GIRAÓ PARENTE JOSE BRENO BASTOS DO NASCIMENTO LUCIANO MOURA	403.889.303-06 ARTIGO 4 835.476.903-82 ARTIGO 4	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Manhã	100 Justificativa: 100 Justificativa:	5,0486 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,0486 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	21/05/2006 a 20/06/2006 20/05/2006 a 19/06/2006	504,86 504,86

Quantidade de contratos: 2

Repercussão financeira: 1.009,72

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO DE PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114032215 22100107022417 98200114043217 22100103838218	EDILBERTO PAULA DA COSTA CONCEICAO MARIA ALBUQUERQUE GOMES GLAUCIA IVANA PONTES CANUTO MARIA SOCORRO EDUARDO SILVEIRA	523.978.233-49 ARTIGO 4 318.265.043-20 ARTIGO 4	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite Noite	220 Justificativa: 110 Justificativa:	5,2164 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164 LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA	01/05/2006 a 30/06/2006 30/04/2006 a 30/06/2006	1.147,60 573,80

Matrícula	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114052518	MARIA SOCORRO SOUSA MENDES	524.565.953-00	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,2164	29/04/2006 a 30/06/2006	573,80
2210011591081X	HERNITA CARMEM SOUSA TEOFILO	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200116708119	MARIA ZUILA MARQUES	178.440.488-83	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,0486	29/04/2006 a 30/06/2006	504,86
2210011591081X	HERNITA CARMEM SOUSA TEOFILO	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA À GESTANTE		
98200116521019	ROSARIA CAVALCANTE DE SOUZA	962.983.833-87	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,2164	14/05/2006 a 30/06/2006	1.147,60
22100111912613	ANTONIO ROGERIO DE SOUSA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200114033017	TEREZA CRISTINA GOMES ALVES	384.340.673-15	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	200	5,0486	01/05/2006 a 30/06/2006	1.009,72
22100107360517	JOSE GERARDO ADEODATO CAVALCANTE	APROVADO NA SELEÇÃO			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
Quantidade de contratos: 6			Repercussão financeira: 4.957,38					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6º CREDE - SOBRAL
PROCESSO Nº06133988-1
PRORROGAÇÃO**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 6º - SOBRAL/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 07.06.06 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/Ce. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: DANIELA ALBUQUERQUE TABOSA CRISTINO - Orientador(a) do 6º CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 16 de junho de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: 6
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/06/2006

CREDE: 6

TIPO DE TERMO: 8001 – PRORROGAÇÃO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116562610	JOSE MARDONIO CAVALCANTE DE ALCANTARAS	74936832391	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	100	5,0486	08/03/2006 A 07/04/2006	504,86
Quantidade de contratos: 1			Repercussão financeira: 504,86					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13º CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº06178416-8
PRORROGAÇÃO**

O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 13º - CRATEÚS/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 09.03.06, 09.05.06 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/Ce. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA MOURA CHAVES - Orientador(a) do 13º CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 16 de junho de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: 13
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/06/2006

CREDE: 13

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO TIPO DE PROFESSOR: NORMAL VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116671916	ANA PAULA DOS SANTOS CHAVES	894.326.733-91	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,0486	08/04/2006 a 07/06/2006	1.009,72
22100103684717	MARCIA TEREZA SALES MELO	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		

Matrícula	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011479511	AUTA HOLANDA ROSA FARIAS	260.109.923-20	PROFCTPD LICPLENA	Tarde	100	5,0486	03/05/2006 a 03/07/2006	504,86
22100112154615	DULCE SOUZA TEIXEIRA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200116671819	FRANCISCO EDILSON ANDRA DE MENDES	455.736.383-00	PROFCTPD LICPLENA POLIV.	Noite	110	5,2164	16/04/2006 a 30/06/2006	573,80
2210010764521X	MARIA ELIZABETH SILVA BONFIM	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA FAMILIAR		
98200115814012	JOANA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	463.392.643-87	PROFCTPD LICPLENA	Noite	100	5,0486	21/04/2006 a 30/06/2006	504,86
22100101599518	MARIA ARCELINA PEREIRA	APROVADO NA SELEÇÃO			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200114806415	MARCIO JOSE LUZ FREITAS	886.242.343-87	PROFCTPD LICPLENA POLIV.	Manhã	110	5,2164	21/04/2006 a 30/06/2006	573,80
22100101599518	MARIA ARCELINA PEREIRA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
Quantidade de contratos: 5		Repercussão financeira: 3.167,04						

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO DE PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114570217	DANIELE MAIA OTAVIANO	369.755.083-72	PROFCTPD LICPLENA POLIV.	Manhã	110	5,2164	19/03/2006 a 30/06/2006	573,80
22100101599518	MARIA ARCELINA PEREIRA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200116604518	RAIMUNDO VIEIRA NETO	330.099.373-34	PROFCTPD LICPLENA POLIV.	Manhã	110	5,2164	04/03/2006 a 30/05/2006	573,80
22100107649118	TEREZINHA DE OLIVEIRA BRIGIDO	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
Quantidade de contratos: 2		Repercussão financeira: 1.147,60						

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16º CREDE - IGUATÚ
PROCESSO Nº06133987-3
PRORROGAÇÃO

O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 16º - IGUATÚ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 09.05.06 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/Ce. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: CÉLIA MARIA FREITAS GUEDES AMORIM - Orientador(a) do 16º CREDE - IGUATÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 16 de junho de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: 16
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/06/2006

CREDE: 16

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO DE PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115409916	CARMEN SILVA AVELINO DE LIMA	853.326.823-87	PROFCTPD LICPLENA	Tarde	100	5,0486	06/03/2006 a 04/04/2006	504,86
22100116673315	ENEIDA PAULINO DA SILVA MEDEIROS	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200115408219	DIANA RACHEL NOGUEIRA LEITE	387.811.663-20	PROFCTPD LICPLENA POLIV.	Noite	110	5,2164	19/04/2006 a 19/05/2006	573,80
22100100278319	TEREZA MONICA CAVALCANTE BARROS	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
9820011666751X	MARIA ASSUNÇÃO DA COSTA ALVES	479.406.203-63	PROFCTPD LICPLENA POLIV.	Tarde	110	5,2164	19/04/2006 a 19/05/2006	573,80
22100107423713	TEREZA MONICA CAVALCANTE BARROS	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200114151818	VÂNIA CUSTÓDIO COSTA	140.333.053-00	PROFCTPD LICPLENA POLIV.	Noite	110	5,2164	06/03/2006 a 04/04/2006	573,80
22100116673315	ENEIDA PAULINO DA SILVA MEDEIROS	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
Quantidade de contratos: 4		Repercussão financeira: 2.226,26						

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20º CREDE - BREJO SANTO
PROCESSO Nº06133989-0
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 20º - BREJO SANTO/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 07.03.06 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/Ce. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA EDNA BELÉM GOMES - Orientador(a) do 20º CREDE - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 16 de junho de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: 20
 RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
 Nº22/2000
 PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/06/2006

CREDE: 20

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116297313	MARIA MEIRELANE MIGUEL DE FIGUEREDO	773.185.363-20	PROFCTPD LIC PLENA	Noite	125	5,0486	29/03/2006 a 12/05/2006	631,08
22100118065711	FRANCISCA FELIPE XAVIER	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
Quantidade de contratos: 1			Repercussão financeira: 631,08					

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116282219	SINARA CYBERE OLIVEIRA MATTIAS	9.482.644-70	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	200	5,0486	27/03/2006 a 24/07/2006	1.009,72
22100112278217	MARIA VERANEIDE GONÇALVES TORRES	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
Quantidade de contratos: 1			Repercussão financeira: 1.009,72					

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 21º CREDE - FORTALEZA
PROCESSO Nº06178390-0
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 21º - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 10.04.06, 11.04.06, 09.05.06, 02.06.06, 07.06.06 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/Ce. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: DORIS SANDRA SILVA LEÃO - Orientador(a) do 21º CREDE - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 16 de junho de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
 ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR
 Luís Eduardo de Menezes Lima
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
 Nº22/2000
 PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/06/2006

CREDE: 21

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011509141X	ADELICIA MARIA FALCAO XIMENES MONTEIRO	213.012.633-20	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,2164	01/06/2006 a 30/06/2006	573,80
999		ARTIGO 4			Justificativa:	AUSÊNCIA DE PROFISSIONAL		
98200115245417	ADONAY RODRIGUES LOIOLA	881.273.703-04	PROFCTPD BACHAREL	Noite	100	3,88	26/05/2006 a 25/06/2006	388,00
22100113772118	JOSE WILSON GALDINO	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200114923918	ALINE GLORIA VASCONCELOS OLIVEIRA	468.937.843-68	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,2164	06/05/2006 a 05/06/2006	1.147,60
22100106330517	MARIA AUXILIADORA SOUSA DA COSTA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200115068914	ANA KELLY FERNANDES CAETANO	823.562.973-91	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Tarde	220	5,2164	01/06/2006 a 30/06/2006	1.147,60
22100107841515	MARTHA MARIA RODRIGUES HOLANDA SOU	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200116539317	ANA TEREZA SATIRO BITU	839.764.503-91	PROFCTPD LIC PLENA	Noite	110	5,0486	07/05/2006 a 22/06/2006	555,35
2210011597401X	ELIEL LIMA BRAGA DO NASCIMENTO	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
9820011509561X	ANTONIA PERES MAIA	122.515.003-59	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,2164	20/05/2006 a 30/06/2006	573,80
22100115303719	MARIA JOSE SANTOS DA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200115751215	BETANIA MATEUS DA PAZ	479.920.423-87	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,2164	23/05/2006 a 23/06/2006	573,80
22100103708918	MARIA CELIA GOMES LEITE	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200116711616	CONCEIÇÃO DE MARIA BARROS DE LIMA SOUZA	268.123.633-91	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	220	5,2164	17/05/2006 a 16/06/2006	1.147,60
22100102199416	MARIA JOSE GOMES ARAGAO	APROVADO NA SELEÇÃO			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200116562815	EMIDIO FONTENELE DE BRITO	434.468.173-87	PROFCTPD BACHAREL	Manhã Noite	40	3,88	01/06/2006 a 30/06/2006	155,20
22100113778817	CAROLINA MARTINS PONTES QUEIROZ	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200115438614	EXPEDITA RIBEIRO LIMA	263.709.643-87	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,2164	22/05/2006 a 21/06/2006	573,80

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
22100100005118	PETRONILIA MARIA MORAES DA SILVA	ARTIGO 4						
98200116565415	FABIANA PEREIRA MAIA	971.044.693-20	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	110	5,2164	15/05/2006 a 30/06/2006	573,80
22100107760817	DEANA MARY PEREIRA DE SOUZA	ARTIGO 4						
98200114991514	FRANCISCO FABRICIO DA CUNHA ALVES	613.283.243-20	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	60	5,0486	19/05/2006 a 17/06/2006	302,92
2210010897411X	MARIA APARECIDA CARLOS FAMA	ARTIGO 4						
98200114998918	IVANA CLAUDIA RODRIGUES PAULINO	258.798.473-49	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,2164	07/05/2006 a 05/06/2006	573,80
22100104446518	MARIA ELIANE ABRAAO MAIA MACIEL	ARTIGO 4						
98200116693111	JAILENE DE ARAUJO MENEZES	648.682.573-15	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,2164	09/05/2006 a 09/06/2006	573,80
22100111243118	MARIA IRISLENE BRAGA DE AVILA	ARTIGO 4						
98200116538515	JEANNE TRINDADE DE SOUZA	580.311.623-87	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,2164	27/05/2006 a 28/06/2006	573,80
22100111555616	MARIA MADALENA NOGUEIRA DE OLIVEIR	ARTIGO 4						
98200116709816	LIDUINA ERINEIDE BARBOSA	289.642.843-72	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,2164	26/05/2006 a 26/06/2006	573,80
22100103191915	MARIA APARECIDA PENA DE OLIVEIRA	ARTIGO 4						
98200114695516	LUCIA MARIA LOPES DA SILVA	120.171.083-91	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,2164	26/05/2006 a 30/06/2006	573,80
22100112302118	IEDA DAMASCENO DE AQUINO	ARTIGO 4						
9820011641901X	LUCIANA HOLANDA SAMPAIO	615.584.863-72	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	75	5,0486	14/05/2006 a 24/06/2006	378,65
22100103276619	NILDE FIGUEIREDO TEIXEIRA	ARTIGO 4						
98200116559512	MARCELO TAVARES PENA DE FREITAS	2.309.436-24	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,2164	14/05/2006 a 12/06/2006	573,80
22100108922411	POSSIDONIA XAVIER NETA	ARTIGO 4						
98200116422517	MARCIA MARIA EUGENIO PEREIRA	492.624.833-68	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,2164	22/04/2006 a 24/05/2006	573,80
22100108939616	AURISTELA ALVES DE CARVALHO	ARTIGO 4						
98200116502014	MARCIANE MACEDO LOPES	358.480.813-87	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	60	5,0486	05/05/2006 a 06/06/2006	302,92
22100102604817	MARIA ZELIA FARIAS DE ARAGAO	APROVADO NA SELEÇÃO						
98200114950613	MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE MELO	324.208.543-49	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,2164	13/05/2006 a 28/06/2006	573,80
22100100251615	GILVANDA TENORIO DE ALENCAR RODRIG	ARTIGO 4						
98200115364815	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES FONTELES	134.528.353-91	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,2164	11/05/2006 a 11/06/2006	573,80
22100109631712	JOSAFÁ FERREIRA LIMA	ARTIGO 4						
98200115376619	MARIA DIONE DE ALMEIDA LOPES	309.557.263-87	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	90	5,0486	15/05/2006 a 26/06/2006	454,37
22100119654516	OLGA FERNANDES SEDRIM	ARTIGO 4						
98200116485616	MARIA DO SOCORRO MELO DE MENEZES MATIAS	322.692.423-00	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	100	5,0486	13/05/2006 a 12/06/2006	504,86
22100116012718	TEREZA REGINA MARTINS BRAGA	ARTIGO 4						
98200114986111	MARIA ERANDI DE ANDRADE SALES	135.899.113-87	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	100	5,0486	16/04/2006 a 15/05/2006	504,86
22100113774412	RAIMUNDO MOACIR DA COSTA	ARTIGO 4						
98200114745513	MARIA EUNICE MARCELINO FIDELIS	62.020.393-53	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,2164	01/05/2006 a 30/05/2006	573,80
22100106660215	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE ALMEID	ARTIGO 4						
98200116263214	MARIA IRACE ANGELIM DO NASCIMENTO	110.139.073-53	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Tarde	220	5,2164	26/04/2006 a 25/05/2006	1.147,60
22100106126820	MARTA MARIA LUZ MELO	ARTIGO 4						
98200115106018	MARIA LIGIA COSTA GOMES	266.367.003-00	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,2164	29/04/2006 a 28/05/2006	573,80
22100111199119	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA	ARTIGO 4						
98200116483214	MARIA LIONETE DE BRITO	631.862.333-72	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,2164	24/05/2006 a 30/06/2006	573,80
22100109177310	GLEICE OLIVEIRA BARRETO MOURA	ARTIGO 4						
98200115362413	MARIA NAZARE SILVA CAVALCANTE	121.388.193-53	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,2164	23/05/2006 a 30/06/2006	573,80
22100106588611	MARIA DO SOCORRO FELIX	ARTIGO 4						
98200114390510	MARIA SOCORRO ALVES HOLANDA	318.402.993-04	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	200	5,0486	15/05/2006 a 30/06/2006	1.009,72
22100111557716	ILMA RAMALHO E SILVA	ARTIGO 4						
98200116426016	MATILDE BASTOS LIMA	319.793.273-00	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	100	5,0486	26/04/2006 a 25/05/2006	504,86
2210011155461X	FRANCISCO GILSON FREIRE DA CARVALH	ARTIGO 4						
98200116617210	MONALISA CRISPINO MESQUITA	907.639.203-04	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	220	5,2164	05/05/2006 a 04/06/2006	1.147,60
22100109816712	ELIZENOBIA DA SILVA RIBEIRO	ARTIGO 4						
98200114877916	MONICA MARQUES DE AMORIM CORDEIRO GONDIM	443.619.554-68	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	190	5,0486	16/05/2006 a 30/06/2006	959,23
22100119654516	OLGA FERNANDES SEDRIM	APROVADO NA SELEÇÃO						
9820011536341X	NADJA MARIA TIMBO FARIAS	706.018.363-91	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	100	5,0486	03/05/2006 a 02/06/2006	504,86
22100103663418	MARIA NEUMA MUNIZ	APROVADO NA SELEÇÃO						
98200116556610	OSVALDO FERNANDES CARVALHO NETO	10.624.343-82	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,2164	05/05/2006 a 03/06/2006	573,80
2210010155851X	MIGUEL QUEIROZ BARROS	ARTIGO 4						
9820011657791X	PEDRO AUGUSTO MARTINS SARMENTO	81.213.543-15	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	100	5,0486	21/05/2006 a 21/06/2006	504,86
22100112202814	CRISTIANE SOUSA DA SILVA	ARTIGO 4						
98200116666610	REGIA CHAVES PIRES SOUSA	946.399.733-49	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,2164	05/05/2006 a 04/06/2006	573,80
22100109831215	SUELI CHAVES DA CUNHA VIEIRA	ARTIGO 4						
98200116482218	REJANE CAMELO CAVALCANTE	443.853.073-34	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,2164	24/04/2006 a 23/05/2006	573,80
22100109519114	VILMA MARIA LEMOS	ARTIGO 4						
98200115253118	ROSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	443.793.743-00	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,2164	27/05/2006 a 30/06/2006	573,80
22100109403817	FRANCISCA SANDRA FERREIRA LIMA	ARTIGO 4						
98200115103310	ROSANA RIBEIRO PONTE	854.490.403-34	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	220	5,2164	14/05/2006 a 13/06/2006	1.147,60
22100102685213	MARIA LUCIA CARLOS DA COSTA	ARTIGO 4						
98200116571318	ROSIMERY REIS MARTINS	627.227.513-72	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Tarde	220	5,2164	04/05/2006 a 03/06/2006	1.147,60
22100103162419	MARIA DOLORES DE PAULA PESSOA	ARTIGO 4						
98200116452319	TEREZINHA ROCHA DA SILVA	45.157.733-72	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,2164	06/05/2006 a 05/06/2006	1.147,60
22100106710115	VILANI VASCONCELOS ARAUJO	ARTIGO 4						
98200116436615	VALERIA BEZERRA FERREIRA	923.660.313-00	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	110	5,2164	07/05/2006 a 06/06/2006	573,80
22100108990611	MARIA HOZANA MENDES DE OLIVEIRA	ARTIGO 4						
98200115043911	VALERIA LINDOLFO DE LIMA	386.107.603-91	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,2164	08/05/2006 a 08/06/2006	1.147,60

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
22100112260210 98200115349913	FATIMA REGINA DA SILVA GOMES VANIA MARIA PAIVA CAVALCANTE	ARTIGO 4 416.392.273-34	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	Justificativa: 220	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5.2164	05/05/2006 a 04/06/2006	1.147,60
22100100199710	MARIA DAS GRACAS NOBRE DA CRUZ	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
Quantidade de contratos: 47			Repercussão financeira: 31.704,06					

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114956913	ANA MARIA ALVES DE SOUSA	393.375.103-91	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5.2164	10/05/2006 a 30/06/2006	573,80
22100107663811 98200116712612 22100108127816 98200116224111 22100115992611 98200116636215	MARIA DAS GRACAS CAMPOS CUNHA MARIA NEIDE SAMPAIO JOSE PAULO LACERDA SA REGINA FATIMA SOARES DE OLIVEIRA JOSE MAURICIO SANTOS DA SILVA SILVANA MENDES SABINO SOARES	APROVADO NA SELEÇÃO 210.599.503-91 ARTIGO 4 122.510.623-00 ARTIGO 4 323.768.203-91	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite Noite Noite	Justificativa: 100 Justificativa: 35 Justificativa: 110	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5.0486 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5.0486 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5.2164	04/05/2006 a 30/06/2006 11/05/2006 a 30/06/2006 13/04/2006 a 10/06/2006	504,86 176,70 573,80
22100100279013	VERONICA MARIA OLINDA DE OLIVEIRA	APROVADO APOS LIMITE DE VAGAS - CONCURSO PÚBLICO			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200115684518 22100102469219	SÔNIA REGINA DE PAULA SOUTO MARIA SOCORRO DE SOUZA	163.992.343-87 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100 Justificativa:	5.0486 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	06/04/2006 a 27/05/2006	504,86
Quantidade de contratos: 5			Repercussão financeira: 2.334,02					

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116576514	IGOR EUFRASIO LEITE	627.227.863-20	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã Noite	110	4.0265	14/03/2006 a 09/06/2006	442,92
22100115743115	EDSON SARAIVA DE SOUZA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
Quantidade de contratos: 1			Repercussão financeira: 442,92					

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 7 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115105119 22100112167911 98200116569712 999	AURENICE PIRES CARDOSO OLIVIA AMELIA CAVALCANTE FREIRE DAVIS PEREIRA DE PAULA	244.919.933-00 ARTIGO 4 810.453.603-68	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD LIC PLENA APROVADO APOS LIMITE DE VAGAS - CONCURSO PÚBLICO	Manhã Noite Tarde Noite Manhã	195 Justificativa: 10 Justificativa: 110	5.0486 CURSOS DE CAPACITAÇÃO 5.0486 VAGA IDENTIFICADA	18/05/2006 a 31/12/2006 02/06/2006 a 31/12/2006 10/05/2006 a 30/11/2006	984,48 50,49 573,80
98200114928014	REJANA MARIA RABELO BEZERRA	503.660.173-49	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.		110	5.2164	10/05/2006 a 30/11/2006	573,80
22100104534212	ROZANGELA LIMA PAIVA	APROVADO NA SELEÇÃO			Justificativa:	AFASTAMENTO PARA APOSENTADORIA		
Quantidade de contratos: 3			Repercussão financeira: 1.608,77					

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 8 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114890416	MARIA DENICE CARVALHO SOBRINHO	744.161.973-49	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5.2164	10/05/2006 a 31/12/2006	573,80
22100103639312	MARIA EL DINAR ASSUNCAO DOS SANTOS	ARTIGO 4			Justificativa:	READAPTADO (A) DE FUNÇÃO		
98200115090014	NORMA RAMOS QUEIROZ	104.740.483-49	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5.2164	22/04/2006 a 31/12/2006	573,80
22100107965311 98200115766514	VERA LUCIA TAVARES BARBOSA ONDINA MOTA DE ANDRADE	APROVADO NA SELEÇÃO 822.432.983-68	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5.2164	09/05/2006 a 31/12/2006	573,80
22100107599110 9820011524111X	MARIA GORETH ALVES DAMIAO RAQUEL FARIAS PINAGE LOPES	ARTIGO 4 801.061.103-49	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	110	5.2164	02/05/2006 a 31/12/2006	573,80
22100107300018 98200116547913	AURILENE AUGUSTO LEITE SARA EVANGELISTA DE ARAUJO	ARTIGO 4 233.435.593-34	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5.2164	15/05/2006 a 31/12/2006	573,80
22100107818416	SEBASTIANA DE SOUZA BARBOSA LOUREIRO	ARTIGO 4			Justificativa:	AFASTAMENTO PARA APOSENTADORIA		
Quantidade de contratos: 5			Repercussão financeira: 2.869,00					

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 9 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115797517 999	JALSEY PEREIRA DO NAZARENO	739.363.323-04	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO APOS LIMITE DE VAGAS - CONCURSO PÚBLICO	Tarde	100 Justificativa:	5.0486 VAGA IDENTIFICADA	02/04/2006 a 31/12/2006	504,86
Quantidade de contratos: 1			Repercussão financeira: 504,86					

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1º CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº06133954-7**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1º CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$23.477,84 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação Básica. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO - Orientador(a) do 1º CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 16 de junho de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/06/2006

CREDE: 1

TIPO DE TERMO: INÍCIO

VIGÊNCIA: 8 MÊS(ES)

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116708313 999	LIDIANA DA SILVA LIMA	864.225.293-68 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,0486	01/05/2006 a 31/12/2006	504,86
98200114631712 999	LISANDRA PINHEIRO DE MORAES	624.485.953-72 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,0486	01/05/2006 a 31/12/2006	504,86
98200115664010 999	LYOSNEIDE MESSIAS DE OLIVERIA	360.184.223-87 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	50	5,0486	01/05/2006 a 31/12/2006	252,43
98200116720119 999	MARCIO DE LIMA VIANA	836.116.813-34 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	60	5,0486	02/05/2006 a 31/12/2006	302,92
98200116721115 999	POLYANA ERIKA PATRICIO WEAVER	790.649.303-68 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,2164	15/05/2006 a 31/12/2006	573,80
98200114592717 999	RAIMUNDA GORETE BARROSO	259.066.663-20 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,0486	02/05/2006 a 31/12/2006	504,86
Quantidade de contratos: 6		Repercussão financeira: 2.643,73						

TIPO DE TERMO: INÍCIO

VIGÊNCIA: 10 MÊS(ES)

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011464301X 999	SONIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	802.799.613-91 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite Tarde	60	3,88	15/03/2006 a 31/12/2006	232,80
Quantidade de contratos: 1		Repercussão financeira: 232,80						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1º CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº06133952-0**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1º CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$80.415,79 (oitenta mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação Básica. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO - Orientador(a) do 1º CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 16 de junho de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: 1

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/06/2006

CREDE: 1

TIPO DE TERMO: INÍCIO

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116689815 22100112315112	ANTONIO WAGNER ROSA FREIRE SANDRA LUCIA MORAIS DE LIMA	389.534.203-34 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,0486	08/05/2006 a 08/06/2006	504,86
		Justificativa: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE						

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114578811	ERONILDA COSMO DE ALMEIDA	381.019.203-15	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	125	5,0486	24/04/2006 a 07/06/2006	631,08
22100112214812	LUIZ DE FRANCA SALES LEAL	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200116708410	FRANCISCA ELISANGELA DE ALMEIDA	762.509.973-34	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	60	5,0486	18/04/2006 a 20/05/2006	302,92
22100115970111	MARIA JULIA RIBEIRO CORDEIRO	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200116720216	HELDER BENEVIDES PEDROSA NETO	9.969.653-35	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	100	3,88	10/05/2006 a 08/06/2006	388,00
22100112134312	NEUMA MARIA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200115782811	LEILA RUTH DE MENEZES GOMES	901.968.723-91	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,2164	01/05/2006 a 31/05/2006	573,80
22100107447329	MARIA MENDES DE VASCONCELOS	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
9820011670251X	MARCELO DE OLIVEIRA MOURA	658.560.903-49	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	190	5,0486	26/04/2006 a 26/05/2006	959,23
22100115957611	MARIA GILVARLENE TENORIO PINHEIRO	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200114589511	MARIA JANE MAIA QUINTINO	35.399.188-09	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,0486	15/05/2006 a 13/06/2006	504,86
22100115984910	ELANDIA SILVEIRA DE ALMEIDA	APROVADO NA SELEÇÃO			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200116297011	MARIA REGINA BELARMINO DE SOUZA	555.292.083-04	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	160	3,88	11/05/2006 a 24/06/2006	620,80
22100112205015	MANUEL FRANCISCO ARAUJO DA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
Quantidade de contratos: 8			Repercussão financeira: 4.485,55					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116717517	FRANCISCA CLAUDIA DE ARAUJO	541.741.633-91	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,2164	01/05/2006 a 30/06/2006	573,80
999		ARTIGO 4			Justificativa:	AUSENCIA DE PROFISSIONAL		
9820011671691X	FRANCISCO CLEUTON DE ARAUJO	5.531.993-90	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	105	3,88	01/05/2006 a 30/06/2006	407,40
98200116459712	CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	ARTIGO 4			Justificativa:	ENCERRAMENTO DE CONTRATO PROF. TEMPORÁRIO		
98200116702617	JOSE NONATO DE OLIVEIRA	541.733.293-34	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	200	3,88	21/03/2006 a 21/05/2006	776,00
22100116101419	JOSE FLAVIO PEREIRA BEZERRA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200116282812	MARLEILA MARTINS DA SILVA	416.865.003-00	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	220	5,2164	11/05/2006 a 30/06/2006	1.147,60
22100103960315	MARGARIDA MA VIEIRA DE SOUSA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200116702919	MAYRLA MARIA MENEZES CASTELO BRANCO	500.769.305-72	PROF CTPD BACHAREL	Manhã Tarde	175	3,88	30/03/2006 a 20/05/2006	679,00
22100116024317	ADRIANA MARIA SILVA DE FARIAS	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
9820011670301X	WALBER STEFFANO ALMEIDA DE OLIVEIRA	735.752.243-15	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,0486	15/03/2006 a 20/05/2006	504,86
22100115932015	AMELIA MARIA MOREIRA ROLIM	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
Quantidade de contratos: 6			Repercussão financeira: 4.088,66					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011671741X	CELIA MARIA SANTOS DE MORAIS	89.238.683-53	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Tarde	50	3,88	10/04/2006 a 30/06/2006	194,00
999		ARTIGO 4			Justificativa:	AUSENCIA DE PROFISSIONAL		
98200116717312	LEONEL ANDRADE DOS SANTOS	651.987.353-53	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	100	3,88	07/04/2006 a 30/06/2006	388,00
22100104573110	EVERARDO PRATA PAIVA	ARTIGO 4			Justificativa:	AFASTAMENTO PARA APOSENTADORIA		
98200116480010	MARCIO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA	741.493.003-30	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	25	5,0486	20/03/2006 a 07/06/2006	126,22
22100116023515	MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
Quantidade de contratos: 3			Repercussão financeira: 708,22					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 7 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116720313	ALEXSANDRA DE LIMA	956.802.763-72	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,2164	19/05/2006 a 31/12/2006	573,80
22100117402013	FRANCISCO ALAN PEREIRA SOARES	ARTIGO 4			Justificativa:	AFASTAMENTO PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO		
Quantidade de contratos: 1			Repercussão financeira: 573,80					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 8 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116702714	ANDREI ERIK LANDIM PIMENTEL	477.840.403-34	PROF CTPD PEDAG	Noite Tarde	75	3,1904	19/04/2006 a 31/12/2006	239,28
999		ARTIGO 4			Justificativa:	AUSENCIA DE PROFISSIONAL		
98200115759917	ANTONIO CARLOS ALVES GOMES	267.786.023-68	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	60	5,0486	05/05/2006 a 31/12/2006	302,92
999		ARTIGO 4			Justificativa:	AUSENCIA DE PROFISSIONAL		
98200116708615	IZABEL DE SENA BONFIM NETA	309.848.071-87	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	100	5,0486	01/05/2006 a 31/12/2006	504,86
999		ARTIGO 4			Justificativa:	AUSENCIA DE PROFISSIONAL		
98200116708518	JAMILLE FERNANDES NOGUEIRA	5.540.963-66	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	95	5,0486	25/04/2006 a 31/12/2006	479,62
98200115348216	LIGIA MARIA BRASIL SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	ENCERRAMENTO DE CONTRATO PROF. TEMPORÁRIO		
98200115696818	MARIA DAS GRACAS ANTONINO MELO COCHARANE GUARANY	396.514.954-72	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,0486	01/05/2006 a 31/12/2006	504,86
999		ARTIGO 4			Justificativa:	AGENTE DE APRENDIZAGEM		
Quantidade de contratos: 5			Repercussão financeira: 2.031,54					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 9 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116717118 999	FRANCISCO IVONILDO DE SOUZA	116.981.523-53 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,0486	21/03/2006 a 31/12/2006	504,86
98200115062215 999	OLGA VALDEZ GOMES DE SOUSA MARTINS	310.034.603-30 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	50	3,88	22/03/2006 a 31/12/2006	194,00
					Justificativa:	AUSENCIA DE PROFISSIONAL		
					Justificativa:	AUSENCIA DE PROFISSIONAL		
Quantidade de contratos: 2			Repercussão financeira: 698,86					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 10 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116437611 999	ALEX CELESTINO BARROS	968.963.293-00 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,0486	01/03/2006 a 31/12/2006	504,86
98200116720011 999	ANA LUZIA GONZAGA NONATO	704.966.923-72 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,2164	01/03/2006 a 31/12/2006	573,80
98200115779918 999	AUREA HELENA VASCONCELOS PINTO	286.049.703-04 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,0486	08/03/2006 a 31/12/2006	504,86
98200114999817 999	EDINIR SILVA TEIXEIRA COSTA	422.372.033-34 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	120	5,0486	01/03/2006 a 31/12/2006	605,83
98200116702315 999	FRANCISCO GILCELIO ASSUNÇÃO MOREIRA	952.605.443-15 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	Noite	50	3,88	01/03/2006 a 31/12/2006	194,00
98200116717010 999	FRANCISCO ADEMIR LOPES DE SOUSA	963.628.203-04 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Tarde	30	3,88	15/03/2006 a 31/12/2006	116,40
98200116702811 999	JOANA DARC PINHO DE MOURA	826.241.433-00 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	50	5,0486	01/03/2006 a 31/12/2006	252,43
					Justificativa:	AUSENCIA DE PROFISSIONAL		
					Justificativa:	AUSENCIA DE PROFISSIONAL		
Quantidade de contratos: 7			Repercussão financeira: 2.752,18					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 11 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116708216 999	ANTONIO ABNER DE SOUSA SILVA	900.964.953-91 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	50	3,88	01/02/2006 a 31/12/2006	194,00
98200116702412 999	FRANCISCO WILLAMS LIMA FONTENELE	477.453.393-91 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	Manhã Tarde	110	3,1904	01/02/2006 a 31/12/2006	350,94
98200116702218 999	GERALDO LAURENTINO NETO	735.583.703-68 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,0486	01/02/2006 a 31/12/2006	504,86
					Justificativa:	AUSENCIA DE PROFISSIONAL		
Quantidade de contratos: 3			Repercussão financeira: 1.049,80					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2º CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº06133956-3
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2º CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE.- PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$28.679,74 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação Básica. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: IZAURA MESQUITA MOTA - Orientador(a) do 2º CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 16 de junho de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: 2
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/06/2006

CREDE: 2

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116724114 22100105409217	ANA RAQUEL SOARES CARDOSO ANTONIA ALDA MARQUES	585.033.903-53 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	200	5,0486	29/05/2006 a 29/06/2006	1.009,72
					Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
Quantidade de contratos: 1			Repercussão financeira: 1.009,72					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116724610	ANGELA MARIA MAGALHÃES DE MORAIS	524.497.343-68	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,0486	12/05/2006 a 12/07/2006	504,86

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
22100112030916	MARIA OCIRENE ANGELIM CHAVES	ARTIGO 4						
98200116724211	FABIANO SILVA FERREIRA	935.555.123-15	PROF CTPD PEDAG	Manhã	75	3,1904	05/05/2006 a 05/07/2006	239,28
22100107733011	ZENOBIA ALVES DE SOUSA PIRES	ARTIGO 4						
98200116724017	VALERIA MARIA GOMES ALVES	559.435.513-87	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	55	5,0486	26/04/2006 a 26/06/2006	277,67
22100112028415	IZABEL CRISTINA BARBOSA LINHARES	ARTIGO 4						
98200116724513	VERA LUCIA HENRIQUE DE ARAUJO GONÇALVES	360.251.513-34	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	100	5,0486	26/04/2006 a 26/06/2006	504,86
22100112028415	IZABEL CRISTINA BARBOSA LINHARES	ARTIGO 4						
Quantidade de contratos: 4		Repercussão financeira: 1.526,67						

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114265716	ELDO RIOS LOUSADA FILHO	382.255.813-34	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,0486	15/05/2006 a 15/09/2006	1.009,72
98200115525614	IZONEIDE DA SILVA MAGALHAES	ARTIGO 4						
Quantidade de contratos: 1		Repercussão financeira: 1.009,72						

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 7 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116724815	DANIELLE DOMINGOS DE AGUIAR	650.421.823-49	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	100	3,88	01/06/2006 a 31/12/2006	388,00
98200115555416	JOSE FLAVIO FERREIRA	ARTIGO 4						
98200116723916	FÁTIMA DA CONCEIÇÃO BATISTA COLOGNA	159.793.948-00	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,0486	18/05/2006 a 31/12/2006	1.009,72
98200114304711	SUELI ALVES RIBEIRO	ARTIGO 4						
98200116724718	RAFAEL SANZIO TEIXEIRA FEITOSA VERAS	3.784.193-90	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	100	3,88	01/06/2006 a 31/12/2006	388,00
98200116605611	MARIA ZENILDA BARROSO PIRES	ARTIGO 4						
Quantidade de contratos: 3		Repercussão financeira: 1.785,72						

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 8 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116724416	ANA KARLA PINTO MOREIRA	4.015.763-61	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,0486	02/05/2006 a 31/12/2006	504,86
98200114307818	CANDIDA MARIA VIEIRA	ARTIGO 4						
98200116724319	PAULA RAE	426.843.313-91	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	100	5,0486	11/05/2006 a 31/12/2006	504,86
98200114253718	MARIA CLEIA ARAUJO DOS SANTOS	ARTIGO 4						
Quantidade de contratos: 2		Repercussão financeira: 1.009,72						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3º CREDE - ACARAÚ
PROCESSO Nº06133960-1
INÍCIO**

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 3º CREDE - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$13.672,15 (treze mil, seiscentos e setenta e dois reais e quinze centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação Básica. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: GILLENÉ VASCONCELOS E SILVA - Orientador(a) do 3º CREDE - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 16 de junho de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: 3
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/06/2006

CREDE: 3

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115700211	JOAO VANDERLE ALMEIDA FILHO	838.679.883-15	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	100	5,0486	01/05/2006 a 01/06/2006	504,86
22100112166214	MARIA ELIZABETE DE SOUSA ROCHA	ARTIGO 4						
98200116471313	JOSE JUNIOR VASCONCELOS	817.695.803-44	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	135	5,0486	15/05/2006 a 28/06/2006	681,56

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
22100104407814	MARIA JARINA ARAUJO	ARTIGO 4						
98200114321713	MARIA JOCILIA DANTAS CARNEIRO	429.514.613-72	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	Justificativa: 75	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,0486	08/05/2006 a 08/06/2006	378,65
22100115911719	MARIA HELENA MUNIZ	ARTIGO 4						
98200116713619	TANIA MARCIA SILVEIRA	781.811.003-87	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	Justificativa: 125	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,0486	08/05/2006 a 08/06/2006	631,08
22100115911719	MARIA HELENA MUNIZ	ARTIGO 4						
Quantidade de contratos: 4			Repercussão financeira: 2.196,15					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116530611	RAIMUNDO FELIX JACINTO NETO	25.482.583-43	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,2164	26/04/2006 a 26/08/2006	573,80
98200116440817	MARIA AURILENE DE HOLANDA	ARTIGO 4				Justificativa: LICENÇA À GESTANTE		
Quantidade de contratos: 1			Repercussão financeira: 573,80					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 7 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114338616	JOSÉ PLAUTO ARAÚJO	546.866.107-10	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,2164	03/04/2006 a 30/10/2006	573,80
999	ARTIGO 4					Justificativa: ACRESCIMO DE TURMAS		
Quantidade de contratos: 1			Repercussão financeira: 573,80					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 9 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116612413	MARIA LUÇANDA ROCHA	447.557.753-53	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,2164	10/04/2006 a 31/12/2006	573,80
999	ARTIGO 4	Justificativa: ACRESCIMO DE TURMAS						
Quantidade de contratos: 1			Repercussão financeira: 573,80					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 4º CREDE - CAMOCIM
PROCESSO Nº06133958-0
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4º CREDE - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$16.800,48 (dezesesseis mil, oitocentos reais e quarenta e oito centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação Básica. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO JÚNIOR - Orientador(a) do 4º CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 16 de junho de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: 4
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/06/2006

CREDE: 4

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

VIGÊNCIA: 8 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116723819 999	DALMIRO MOREIRA DE BRITO	7.818.853-96 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	Tarde	100	3,1904	17/04/2006 a 31/12/2006	319,04
98200115741716 999	FRANCISCO ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAUJO	247.342.173-00 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	Noite	100	3,1904	17/04/2006 a 31/12/2006	319,04
98200113973512 999	HELANNE CARVALHO MONTEIRO ROCHA	6.740.343-33 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	Manhã	100	3,1904	17/04/2006 a 31/12/2006	319,04
98200116723711 999	MARIA LEIDIANE DE OLIVEIRA ALEXANDRINO	18.913.483-61 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	Noite	100	3,1904	17/04/2006 a 31/12/2006	319,04
98200115712813 999	PAULO ARAUJO LIMA	742.057.143-00 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	Noite	100	3,1904	17/04/2006 a 31/12/2006	319,04
98200113971919 999	SAVIO DE OLIVEIRA FONTENELE	439.118.203-30 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,0486	17/04/2006 a 31/12/2006	504,86
Quantidade de contratos: 6			Repercussão financeira: 2.100,06					

*** **